



LEIS E DECRETOS

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 000028.022880/2021-08,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **MARCELO DE ASSUNÇÃO CORDEIRO**, Médico - Plantão Presencial - 24 horas semanais, Matrícula nº 310.236-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí - **SESAPI**, à disposição do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Estado do Piauí - HPM/PMPI, por prazo indeterminado, a partir de 22 de setembro de 2021, com ônus para o órgão de origem.

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

DECRETOS DE 12 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VINÍCIUSARAÚJO UCHÔADE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GUILHERME BARROS DA SILVA JÚNIOR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, símbolo DAS-2, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DA CONCEIÇÃO MUNIZ**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIARLEY SILVA LEAL**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Estudos e Planejamento de Energias Renováveis, símbolo DAS-3, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO ARNALDO SOARES FILHO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS ANTONIO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Petróleo e Gás, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO AIRTON SOARES VASCONCELOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOANA BATISTA DA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,



RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS DE CARVALHO NUNES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THIAGO BASTOS MACHADO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO ALFREDO PACHECO CORTÊS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, símbolo DAS-2, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELISANGELA DE ARAÚJO MENDES MELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Estudos e Planejamento de Energias Renováveis, símbolo DAS-3, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO BATISTA XIMENES MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERT BARROSO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Petróleo e Gás, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ARADI CASTELO BRANCO CARVALHO BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA SILVEIRA LEOMAR FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETOS DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BELIZA RÊGO DAMASCENO DRUMMOND**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL **DECRETOS DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CALINA RAQUEL LOPES BATISTA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARILIA ANDRADE DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas Temáticos, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCAS VICTOR ROCHA BATISTA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GLENDALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas Temáticos, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 12 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRÂNCIO ELISON XAVIER DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Operacional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GISELENY CAVALCANTE MENESES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Operacional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DECRETOS DE 12 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRENDA NATACHA DE ALENCAR FELIX**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Diversidade, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERIKA RUTH MELO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Diversidade, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2022.

Of. 070

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 05/GSG

Designa a servidora **Nadya Santos Cavalcante de Castro**, como tomadora de Suprimento de Fundo da Secretaria de Governo – SEGOV.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 109, incisos II e IX da Constituição do Estado do Piauí e tendo em vista o disposto no Art. 8º, II e IX da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Nadya Santos Cavalcante de Castro**, Matrícula nº 363.851-X, como Tomadora de Suprimento de Fundo da Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 12 de abril de 2021.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Of. 070



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Portaria nº 0124, de 18 de fevereiro de 2022

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, considerando o Processo nº 00089.019782/2021-61, e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para compor a Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, para atuar no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação de empresa terceirizada especializada em SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA, conforme Termo de Referência:

Pregoeiro:

- Francisco Bruno Silva Bezerra, matrícula 280134-5, nomeado pela Portaria nº 482, de 20 de agosto de 2021;

Equipe de Apoio:

- Francisca Maria de Aguiar França, matrícula nº 0372323;
- Amaurílio Xavier Barbosa Vieira, matrícula nº 0357670-1;
- Francisco Leomar da Silva, matrícula nº 000805-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa Reitor

Of. 190

Portaria nº 0256, de 07 de abril de 2022

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0083, de 15 de maio de 2020, que designou os membros do Comitê Gestor de Crise, no âmbito desta Universidade.

Art. 2º - Designar os membros do Comitê Gestor de Crise, no âmbito desta Universidade, de acordo com a seguinte relação:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

- Evandro Alberto de Sousa, Reitoria;
- Jesus Antônio de Carvalho Abreu, Vice-Reitoria;
- Paulo Henrique da Costa Pinheiro, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG;
- Mônica Maria Feitosa Braga Gentil, Pró-Reitoria Adjunta de Ensino de Graduação - PREG;
- Fábria de Kássia Mendes Viana Buenos Aires, Pró-Reitoria de Administração - PRAD;
- Rosineide Candeia de Araújo, Pró-Reitoria Adjunta de Administração - PRAD;
- Lucídio Beserra Primo, Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN;
- Joseane de Carvalho Leão, Pró-Reitoria Adjunta de Planejamento e Finanças - PROPLAN;
- Raurys Alencar de Oliveira, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP;
- Ivoneide Pereira de Alencar, Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX;
- Eduardo Albuquerque Rodrigues Diniz, Assessoria Jurídica - ASSEJUR;
- Maurício Rêgo Mota da Rocha, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC;
- Samara Jericó Alves Feitosa, Assessoria de Comunicação - ASCOM;
- Antonio Renato de Aragão Araújo, Prefeitura Universitária - PU;
- Marilene Maria de Oliveira Meneses Sansão, Departamento de Materiais e Serviços - DMSG;
- Marcos Antonio dos Santos Lima, Setor de Transportes - ST;
- Sônia Maria dos Santos Carvalho, Gabinete da Reitoria.

DIREÇÕES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS

- Gasparino Batista de Oliveira, Direção do Campus "Dom José Vasquez Diaz", Bom Jesus;
- Maria Pessoa da Silva, Direção do Campus "Heróis do Jenipapo", Campo Maior;
- Alcir Rocha dos Santos, Direção do Campus "Deputado Jesualdo Cavalcante", Corrente;
- Ariete Ferreira Costa Bento, Direção do Campus "Dra. Josefina

Demes", Floriano;

- Harlon Homem de Lacerda de Sousa, Direção do Campus "Professor Possidônio Queiróz", Oeiras;
- Eyder Franco Sousa Rios, Direção do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", Parnaíba;
- Mariluska Macedo Lobo de Deus Oliveira, Direção do Campus "Professor Barros Araújo", Picos;
- Mike Melo do Vale, Direção do Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", Piripiri;
- Janilde de Melo Nascimento, Direção do Campus "Professor Ariston Dias Lima", São Raimundo Nonato;
- Luis Ursulino Alves, Direção do Campus de Uruçuí, Uruçuí;
- Simonelly Valéria dos Santos Melo, Direção do Campus "Clóvis Moura", Teresina;
- Luis Gonzaga de Figueiredo Júnior, Direção do Centro de Ciências Agrárias - CCA, Campus "Poeta Torquato Neto", Teresina;
- Valdirene Gomes de Sousa, Direção do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, Campus "Poeta Torquato Neto", Teresina;
- Omar Mário Albornoz, Direção do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Campus "Poeta Torquato Neto", Teresina;
- Manoel Gabriel Rodrigues Filho, Direção do Centro de Ciências da Natureza - CCN, Campus "Poeta Torquato Neto", Teresina;
- Fabiana Teixeira de Carvalho, Direção do Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus "Poeta Torquato Neto", Teresina;
- Allen da Costa Araújo, Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus "Poeta Torquato Neto", Teresina;
- Artemária Coelho de Andrade, Direção do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, Campus "Poeta Torquato Neto", Teresina;
- Lucile de Sousa Moura, Direção do Centro de Formação do Servidor "Antonino Freire" - CFAF, Teresina.

COORDENAÇÕES DOS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE

- Patrícia Uchôa Leitão Cabral, Coordenação do Curso de Educação Física, CCS;
- Samira Rêgo Martins de Deus Leal, Coordenação do Curso de Enfermagem, CCS;
- Luana de Moura Monteiro, Coordenação do Curso de Fisioterapia, CCS;
- Rafaela Coelho Sá Veloso, Coordenação do Curso Psicologia, CCS;
- Edinaldo Gonçalves de Miranda, Coordenação do Curso de Medicina, CCS;
- Darklilson Pereira Santos, Coordenação do Curso de Odontologia, Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", Parnaíba;
- Joelson dos Santos Almeida, Coordenação do Curso de Enfermagem, Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", Parnaíba;
- Gerdane Celene Nunes Carvalho, Coordenação do Curso de Enfermagem, Campus "Professor Barros Araújo", Picos;
- Maria Luzinete Rodrigues da Silva, Coordenação do Curso de Enfermagem, Campus Direção do Campus "Dra. Josefina Demes", Floriano.

REPRESENTAÇÃO SINDICAL

- Carlos Eduardo Rodrigues Santos, Sindicato dos Trabalhadores da UESPI, SINTUESPI;
- Nilson Oliveira Moura, Sindicato dos Trabalhadores da UESPI, SINTUESPI.

REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

- Hudson Coelho Rosal, Discente do Campus "Dom José Vasquez Diaz", Bom Jesus;
- Maria Eduarda da Silva, Discente do Campus "Heróis do Jenipapo", Campo Maior;
- Lucas Vinícius Maia Rodrigues, Discente do Campus "Deputado Jesualdo Cavalcante", Corrente;
- Camila Campelo, Discente do Campus "Dra. Josefina Demes", Floriano;
- Thais de Sousa Bruno, Discente do Campus "Professor Possidônio Queiróz", Oeiras;
- João Pedro Pereira Nunes, Discente do Campus "Professor Barros Araújo", Picos;
- Nayara de Sousa Ferreira, Discente do Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", Piripiri;
- Rodrigo Rodrigues dos Santos, Discente do Campus "Professor

Ariston Dias Lima", São Raimundo Nonato;
- Jéssica Adryanne Costa Silva, Discente do Campus "Poeta Torquato Neto", Teresina;
- Ana Clara Nascimento Oliveira, Discente do Campus "Clóvis Moura", Teresina.

Art. 3º- Determinar que o Comitê Gestor de Crise da UESPI seja presidido pelo(a) Pró-Reitor(a) de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Portaria nº 0257, de 07 de abril de 2022.

Art. 1º - Exonerar, a pedido, BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO, matrícula nº 147688-2, do cargo de Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/04/2022.

Portaria nº 0258, de 07 de abril de 2022

Art. 1º - Nomear FRANKLIN OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 286154-2, para exercer o cargo de Coordenador do Mestrado Acadêmico em Letras, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP, durante o período de 04/04/2022 a 31/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/04/2022.

Teresina, 11 de abril de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 186

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI

Portaria Nº 73, de 07 de abril de 2022

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 8º-B, I, II, IV, VII c/c 52-A e 52-B, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 259, de 04 de agosto de 2021 e pela Lei Complementar nº 263, de 30 de março de 2022, que dispõem sobre o pagamento de Adicional de Acumulação e, considerando o que consta dos autos do Processo nº 00003.001086/2022-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, adicional de acumulação, ao Procurador do Estado Arypson Silva Leite, matrícula 298748-1, pelo exercício de atribuições, de forma simultânea e excepcional, em mais de um órgão ou unidade da Procuradoria Geral do Estado, quais sejam, Chefe das Procuradorias Setoriais da SESAPI, IDEPI e SETUR.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO EULÁLIO NUNES
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos
Of. 311

Portaria Nº 76, de 11 de abril de 2022

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 8º-B, I, II, IV, VII, c/c 52-A e 52-B, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 259, de 04 de agosto de 2021 e pela Lei Complementar 263, de 30 de março de 2022, que dispõem sobre o pagamento de Adicional de Acumulação e, considerando o que consta dos autos do Processo nº 00003.001130/2022-53, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, adicional de acumulação, ao Procurador do Estado JOÃO VICTOR VIEIRA PINHEIRO, matrícula 0298752-0, pelo

exercício de atribuições, de forma simultânea e excepcional, em mais de um órgão ou unidade da Procuradoria Geral do Estado, quais sejam, Consultoria Jurídica Setorial da Secretaria de Administração e Previdência (SEADPREV) e a Chefia do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO EULÁLIO NUNES
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos
Of. 313

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN

PORTARIA LACEN Nº 005/2022

EM 11 DE ABRIL DE 2022.

O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – LACEN - PI, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar Estadual Nº 28 de 09 de junho de 2003, e CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas as normas da Lei Nº 8.666, de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidos abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do contrato celebrado pelo Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí-LACEN - PI na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
Nº 02/2022	DNE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	José de Ribamar de Castro Júnior CPF Nº 823.865.283-91- Mat.3328147 Mateus Savio Amorim CPF Nº 055.715.863-03 Mat.3425606	Aquisição de reagentes e insumos outros.

Art. 2º - O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º - A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 11 de Abril de 2022.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 081

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 42/2022 Teresina-PI, 08 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: EMPRESACCK COMERCIO EIRELI

CONTRATO: 17/2021 - SEAGRO/PI

PROCESSO SEI: 00317.000086/2020-69

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2021, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de carreta agrícola carroceria metálica, piso madeira, molas, sem freios, capacidade 4 toneladas.

FISCAL TITULAR: Everardo Araújo de Moura Carvalho

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonas Moura de Araújo

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 45/2022 Teresina-PI, 08 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: ASAPCOMERCIO DE MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO: 26/2021 - SEAGRO/PI

PROCESSO SEI: 00317.000077/2021-59

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2021, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de trator agrícola, cabine aberta, com potência a partir 75 CV 04 cilindros. Tração 4x4, transmissão 12 velocidades à frente e 04 ré, com sistema hidráulico 3º ponto, com tomada de força pneus dianteiros 12.4x24R1, e traseiros 18.4x30R1, embreagem dupla disco cerametalico, contra pesos e pesos dianteiros, sem pesos rodas traseiras, barra de tração, controle remoto com 02 válvulas de dupla ação com desarme automático, tanque de combustível capacidade de 95 litros.

FISCAL TITULAR: Everardo Araújo de Moura Carvalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonas Moura de Araújo

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 46/2022 Teresina-PI, 08 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: ALTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CONTRATO: 031/2021 - SEAGRO/PI

PROCESSO SEI: 00317.000077/2021-59

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2021, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de uma Roçadeira Hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100mm de largura até 1.800mm de largura.

FISCAL TITULAR: Everardo Araújo de Moura Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonas Moura de Araújo

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 44/2022 Teresina-PI, 08 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: AGROPATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO: 25/2021 - SEAGRO/PI

PROCESSO SEI: 00317.000077/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2021, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de patrulhas mecanizadas/ Roçadeira hidráulica 1.700mm

FISCAL TITULAR: Everardo Araújo de Moura Carvalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonas Moura de Araújo

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 43/2022 Teresina-PI, 08 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: M. G. OLIVEIRA SILVA MÁQUINAS E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA.

CONTRATO: 19/2021 - SEAGRO/PI

PROCESSO SEI: 00317.000086/2020-69

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2021, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 12 tratores agrícolas, cabine aberta, com potência a partir de 75 CV 04 cilindros, tração 4x4. Transmissão 12 velocidades à frente e 04 a ré, com sistema hidráulico 3º ponto, com tomada de força, pneus dianteiros 12.4x24R1, e traseiros 18.4x30R1, embreagem dupla disco cerametalico, contra pesos dianteiro, sem pesos rodas traseiras, barra de tração, controle remoto com duas válvulas de dupla ação com desarme automático, capacidade de 95 litros.

FISCAL TITULAR: Everardo Araújo de Moura Carvalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonas Moura de Araújo

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 161

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 709/2022

Teresina(PI), 08 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 00011.028319/2021-11, alusivo à empresa **J.M. DE BARROS NETO-ME**, CNPJ nº 06745546/0001-58, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 048 de 11/03/2022, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 25/2022, de 08/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 08 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 710/2022

Teresina(PI), 08 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 00313.002531/2019-21, alusivo à empresa Construtora Nossa Senhora das Graças Ltda, inscrita sob o CNPJ nº: 08.518.622/0001-18, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 048 de 11/03/2022, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 26/2022, de 08/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 08 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 711/2022

Teresina(PI), 08 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 00011.022874/2020-41, alusivo à empresa J.S. Neto Construções, inscrita sob o CNPJ nº: 10.336.014/0001-34, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 048 de 11/03/2022, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 27/2021, de 08/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 08 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 715/2022

Teresina (PI), 11 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.023286/2022-96, alusivo à Empresa **WAGNER DIAS FREITAS JUNIOR (INOVE INSTALAÇÕES)**, inscrita sob o CNPJ nº: 29.175.727/0001-91, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 11 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 275/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 225/2022.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 225/2022;

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS FILHO para atuar em regime de substituição junto à Defensoria Pública de Castelo do Piauí, pelo período de 14.03.2022 a 24.03.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 0013/2022, com efeitos retroativos a 14 de março de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de março de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 276/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.001165/2022-16 e a Portaria Nº 057/2022 - CGDPE;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, para substituir o Defensor Público ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA, junto à Diretoria dos Núcleos Especializados, nos dias 22/04/2022, 30/06/2022 e 01/07/2022, em razão do gozo de folgas compensatórias deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 6 de abril de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 052

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 166, de 07 de abril de 2022

A Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor, JUAREZ MENDES DE SOUSA FILHO, Policial Penal, Matrícula – 354.216-5 com lotação na Secretaria da Justiça – PI, AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO.

PERÍODO/TEMPO APROVEITADO	EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO
01/01/2011 a 03/03/2021 10 ano(s), 02 mês(es), 03 dia(s).	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	POLICIAL MILITAR

Cientifique-se e Cumpra-se

Teresina (PI), 07 de abril de 2022

João Victor Miranda e Silva de Oliveira
Gerente de Gestão de Pessoas

Of. 1040

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí - CEAS/PI, Gestão 2022/2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei 4.818/95.

Considerando o disposto no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, complementada pela lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º O processo eleitoral para a representação da sociedade civil, gestão 2022/2024 do CEAS PI dar-se-á conforme preveem os artigos 3º e 4º do Decreto nº 5.003/2004, em Assembleia especialmente convocada para este fim, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí- DOE, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual.

§1º A Assembleia de que trata o caput realizar-se-á em Teresina, no dia 11 de Maio de 2022, das 9h as 12:30h na Casa dos Conselhos "José de Ribamar dos Santos" em conformidade com o Edital Nº 01/2022.

§2º O Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) habilitadas a designarem candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física a ser eleita, bem como as habilitadas como eleitora, será publicado no DOE.

Art. 2º Será instituída pelo CEAS uma Comissão Eleitoral, integrada por 05 (cinco) conselheiros(as) representantes da Sociedade Civil dos Conselhos Municipais de Assistência Social do Piauí, para coordenar o processo de habilitação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitadas a designarem candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitoras.

§1º Caberá ao CEAS através de convite aos CMAS/PI a composição da Comissão Eleitoral.

§2º A Comissão Eleitoral será composta por conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil.

§3º A Comissão Eleitoral coordenará o processo eleitoral.

§4º A Comissão Eleitoral elegerá um coordenador.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

§1º Verificar, com base nos termos desta Resolução, a documentação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades, organizações da assistência social e organizações dos trabalhadores do SUAS, postulantes à habilitação.

§2º Divulgar a relação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades, organizações da assistência social e organizações dos trabalhadores do SUAS, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição, a designarem candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitora.

§3º Analisar e julgar os pedidos de recursos sobre a decisão da Comissão Eleitoral;

§4º Divulgar as decisões sobre os recursos apresentados pelos representantes ou organizações de usuários, das entidades, organizações de assistência social e organizações dos trabalhadores do SUAS sobre as decisões da Comissão Eleitoral;

Art. 4º A representação das entidades e organizações de assistência social, dos representantes ou organizações de usuários e das organizações dos trabalhadores do SUAS, na condição conselheiro(a) titular ou suplente, recairá sobre a pessoa física.

§1º A representação no CEAS deverá ser outorgada à pessoa física que componha estatutariamente a direção da entidade e organizações ou que seja por essa designada em ata de reunião de diretoria ou por procuração.

§2º Para os representantes e organizações de usuários aplica-se o disposto na Resolução CNAS nº 24/2006.

§3º É vedada a segunda recondução consecutiva da pessoa física, independente da condição de titular ou suplente, conforme art. 17 da Lei nº 8.742/1993.

Art. 5º Poderão habilitar-se ao processo eleitoral, exclusivamente, os representantes ou organização de usuários, entidades, organizações de assistência social e organizações dos trabalhadores do SUAS habilitadas a designarem candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitora e que atuam em âmbito estadual.

§1º Poderão ser habilitadas:

I. As entidades e organizações de assistência social abrangidos pelo art. 3º da Lei nº 8.742/1993, em consonância com o Decreto nº 6.308/2007 que prestam serviços, conforme Resoluções CNAS nº 109/2009, nº 33/2011, nº 34/2011, bem como as que atuam com assessoramento e defesa e garantia de direitos, conforme Resolução CNAS nº 27/2011;

II. Os representantes e organizações de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 24/2006.

III. As entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS, em conformidade com as Resoluções CNAS nº 23/2006 e nº 17/2011. Considera-se que a representação dos trabalhadores deva ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem os Conselhos de Assistência Social e no processo eleitoral, por isso um profissional com o cargo de direção ou de confiança na gestão do SUAS, que pela própria natureza da função representa os gestores público ou organizações e entidades de assistência social, não pode ser representante dos trabalhadores, conforme parágrafo 3º do Art. 1º da resolução CNAS Nº 06/2015.

§2º Para a habilitação os representantes ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e as organizações dos trabalhadores do SUAS deverão indicar o segmento a que pertencem, observados seu estatuto e relatório de atividades, obedecendo às legislações e normas que regulamentam cada segmento, conforme §1º deste artigo.

§3º Os representantes e organizações de usuários, as entidades ou organizações de assistência social e organizações dos trabalhadores do SUAS no ato do pedido de habilitação devem indicar a sua condição enquanto habilitadas a designarem candidato(a) ou eleitora.

§4º Serão habilitadas a designarem candidato (a) ou eleitora os representantes ou organização de usuários, entidades, organizações de assistência social e organizações dos trabalhadores do SUAS, de âmbito estadual, juntamente com a respectiva pessoa física designada.

§5º Para os eleitores postulantes à habilitação pelo segmento dos representantes ou organização de usuários, entidades e dos trabalhadores do SUAS, a indicação da representação na Assembleia de Eleição poderá acontecer até as 12h (meio dia) do dia 10 de maio de 2022, para o e-mail do CEAS (ceas.conselho@gmail.com) em conformidade com condições previstas no parágrafo único do art. 7º desta Resolução.

§6º É vedada a representação, na Assembleia de Eleição, de mais de uma entidade e organização de assistência social, organização de trabalhadores do SUAS e representantes ou organização de usuários pelo mesmo representante.

§7º Serão consideradas de âmbito estadual as entidades ou organizações de assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos, em pelo menos dois municípios;

§8º Serão consideradas de âmbito estadual as organizações de usuários da assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos, em pelo menos dois municípios;

§9º Serão consideradas de âmbito estadual os representantes de usuários da assistência social, conforme Resolução CNAS nº 24/2006 que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos que estejam cadastrados nos programas sociais do Governo.

§10 Serão consideradas de âmbito estadual as organizações de trabalhadores do SUAS que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos, e em pelo menos dois municípios.

§11 Para os representantes e organizações de usuários, as entidades ou organizações de assistência social e organizações de trabalhadores do SUAS, postulantes a participar do processo eleitoral, na condição de eleitora, devem-se seguir os mesmos critérios mencionados nos §7º, 8º, 9º e 10 deste artigo.

§12 A habilitação dos representantes e organizações de usuários, das entidades ou organizações de assistência social e organizações dos trabalhadores do SUAS, para designarem candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como das postulantes a eleitora ocorrerá a partir da data de publicação desta Resolução de 28/03/2022 a 10/04/2022, valendo para tanto, a data do protocolo ou da postagem registrada de seu pedido.

Art. 6º Para a habilitação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e dos trabalhadores do SUAS, a designarem candidato(a), as mesmas deverão apresentar os seguintes documentos:

I. Para as entidades e organizações de assistência social, prevista no inciso I do § 1º, artigo 5º:

- documento de inscrição nos respectivos conselhos de assistência social onde atua, quer seja do município, conforme Resolução CNAS nº 16/2010;
- requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição de habilitada a designar candidato(a), e por qual segmento;
- endereço completo, telefone, e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência para contato em tempo hábil, conforme Anexo I desta Resolução;
- formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme o Anexo V e, de acordo com o §1º do art. 4º desta resolução;
- Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física designada a ser eleita.

II. Para as organizações dos trabalhadores do SUAS, prevista no inciso III do § 1º, artigo 5º:

- ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo;
- relatório de atividades, conforme Anexo III desta Resolução, referente aos dois anos, assinado pelo representante legal;
- Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;



- e. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- f. requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição como habilitada a designar candidato(a) e por qual segmento;
- g. endereço completo, telefone, e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência para contato em tempo hábil, conforme Anexo I desta Resolução;
- h. formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme Anexo V desta Resolução, de acordo com seu §1º do art. 4º;
- i. Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.

III. Para as organizações de usuários da assistência social, prevista no inciso II do § 1º, artigo 6º:

- a. Ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- b. relatórios de atividades, conforme Anexo III desta Resolução, referentes aos últimos seis meses, documento original, devidamente assinado pelo representante legal;
- c. declaração de funcionamento assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme Anexo II desta Resolução;
- d. Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;
- e. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- f. requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição de habilitada a designar candidato(a) e por qual segmento;
- g. endereço completo, telefone, fax, e-mail da organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo I desta Resolução;
- h. formulário de designação da pessoa física a ser eleita (Anexo V) conforme §2º do art. 4º desta resolução;
- i. Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.

IV. Para os representantes dos usuários da assistência social, prevista no inciso II do § 1º, artigo 5º:

- a. declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelos conselhos ou órgão gestor da assistência social municipal, podendo ser assinado pelo secretário/a, coordenador(a) de CRAS ou CREAS, conforme Anexo IV desta Resolução;
- b. requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição de habilitada a designar candidato(a) e por qual segmento;
- c. formulário de designação da pessoa física a ser eleita na Assembleia de Eleição, comprovando sua vinculação com este grupo, movimento ou fórum, conforme Anexo V desta Resolução;
- d. Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.

Parágrafo único. Em havendo impedimento da pessoa física, previamente habilitada, de comparecer à Assembleia de Eleição, a entidade ou organização poderá apresentar à Comissão Eleitoral pedido de habilitação do seu (sua) novo(a) representante designado(a), até às 13h do dia 02 de maio de 2022, via e-mail ceas.conselho@gmail.com.

Art. 7º Para a habilitação de representantes ou organizações de usuários, das entidades, e dos trabalhadores do SUAS, enquanto eleitoras, as mesmas deverão apresentar os seguintes documentos:

I. Para as entidades e organizações de assistência social, prevista no inciso I do § 1º, artigo 5º:

- a. Comprovante de inscrição no conselho municipal de assistência social onde atua, conforme Resolução CNAS nº 16/2010;

- b. requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais, no qual esteja indicada sua condição eleitora e por qual segmento;
- c. Endereço completo, telefone e e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo I desta Resolução.

II. Para as entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, prevista nos incisos III do § 1º, artigo 5º:

- a. ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- b. Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;
- c. requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais e pelo eleitor(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição de eleitora e por qual segmento;
- d. endereço completo, telefone e e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo I desta Resolução.

III. Para as organizações de usuários da assistência social, prevista no inciso II do § 1º, artigo 5º:

- a. ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- b. Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;
- c. requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais e pelo eleitor(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição de eleitora e por qual segmento;
- d. endereço completo, telefone e e-mail da organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo I desta Resolução.

IV. Para os representantes dos usuários da assistência social, prevista no inciso II do § 1º, artigo 5º:

- a. apresentação de documento com a indicação de seu representante para participação na Assembleia de Eleição do CEAS, comprovando sua vinculação com este grupo, movimento ou fórum conforme Anexo V desta Resolução;
- b. requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais e pelo eleitor(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição de eleitor(a) e por qual segmento.

Parágrafo único. Para os representantes ou organizações de usuários, das entidades, e dos trabalhadores do SUAS, que pedirem a habilitação para designar pessoa física para participar do processo eleitoral na condição de eleitora, deverão encaminhar formulário de designação, assinado pelo seu representante legal e pelo(a) designado(a), até as 12h (meio dia) do dia 10 de maio de 2022, para o e-mail do CEAS: ceas.conselho@gmail.com.

Art. 8º A documentação necessária para a habilitação, conforme artigos 6º e 7º, deverá ser enviada, o prazo de inscrição será do dia 11 de abril até as 23:59 horas do dia 24 de abril de 2022. As inscrições serão realizadas via e-mail para Conselho Estadual de Assistência Social do Piauí, endereço eletrônico: ceas.conselho@gmail.com em arquivo único em pdf.

Art. 9º A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de habilitação a partir de 25 a 28 de Abril de 2022, após a conclusão será publicado no DOE o resultado no dia 29 de abril de 2022, a Ata de reunião com a relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das organizações dos trabalhadores do SUAS habilitadas a participarem do processo eleitoral e as não habilitadas a participarem do pleito.

Art. 10 Das decisões da comissão eleitoral caberão recursos, no período de 02 a 03 de maio de 2022, na forma procedimental adotada para a habilitação constante dos §4º e 5º do artigo 3º desta Resolução.

§1º Os recursos deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral, conforme definido no art. 8º desta Resolução.

§2º Cabe à Comissão Eleitoral encaminhar os procedimentos de apuração dos fatos sobre o assunto.

§3º A Comissão Eleitoral terá os dias 04 e 05 de maio de 2022 para concluir o julgamento dos recursos apresentados.

§4º O resultado final será publicado até o dia 09 de maio de 2022, com a homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades, organizações de assistência social e das organizações dos trabalhadores do SUAS habilitadas a participarem do processo eleitoral.

Art. 11 A Comissão Eleitoral instituída nesta Resolução terá apoio da Secretaria Executiva do CEAS.

Art. 12 A Assembleia de Eleição terá dois momentos:

§1º Instalação da Assembleia pela Presidência do CEAS.

§2º Composição da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição.

§3º Para a instalação da Assembleia de Eleição a Presidência do CEAS terá como atribuições:

I- apresentar os representantes ou organizações de usuários, das entidades, organizações de assistência social e organizações dos trabalhadores do SUAS, habilitadas pela Comissão Eleitoral para designar candidato(a) para a participação no pleito, juntamente com a respectiva pessoa física a ser eleita;

II- coordenar o processo de candidatura dos participantes à Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição a ser composta por 03 (três) membros representantes da sociedade civil e 03 (três) membros representantes governamentais, entidades e organizações de assistência social, representantes e organizações de usuários e organizações de trabalhadores do SUAS, um de cada segmento, não candidatos ao pleito.

§4º A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição terá como atribuições:

I- eleger, entre os membros da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição, um que assumirá a coordenação;

II- fazer a leitura e aprovação do Regimento Interno da Assembleia de Eleição, elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pelo Pleno do CEAS;

III- referendar a Mesa Receptora e Apuradora dos votos, composta por quatro representantes da Sociedade Civil, não candidatas ao pleito;

IV- proceder a votação, conforme Regimento Interno aprovado;

V- coordenar o processo de apuração;

VI- fazer a leitura e aprovação da Ata da Assembleia de Eleição.

VII - decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais e Resoluções CEAS sobre a matéria.

Art. 13 Cada representante ou organização de usuários, entidade e de trabalhadores do SUAS habilitados pela Comissão Eleitoral para designar candidato(a), bem como as habilitadas enquanto eleitora para a participação na Assembleia de Eleição, poderá votar em até três candidatos(as) de seu segmento.

Art. 14 Terminada a Assembleia de Eleição, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, contendo a relação das pessoas físicas eleitas titulares e suplentes, constando, ainda a fiscalização do Ministério Público Estadual em todo o processo.

Art. 15 A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do CEAS a relação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e de trabalhadores do SUAS, juntamente com seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes, para publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Art. 16 Serão considerados eleitos como conselheiros titulares os três candidatos que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento, e como conselheiros suplentes os três candidatos subsequentes na ordem de classificação por segmento.

Art. 17 Em caso de vacância, será convocado para ocupar a vaga o candidato sequencialmente mais votado no processo eleitoral no seu segmento e, no caso de empate de votos, prevalecerá o candidato com mais idade.

Parágrafo único. O candidato que assumir a vaga completará o tempo remanescente do mandato do conselheiro que foi substituído.

Art. 18 A nomeação dos conselheiros, deverá ser feita por Decreto e deverá ser publicada no DOE.

Art. 19 A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para o biênio 2022/2024, dar-se-á conforme cronograma definido em Edital Nº 01/2022 - CEAS/PI.

Art. 20 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Luciana Evangelista Fernandes Franco
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PI

Anexo I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
À Comissão Eleitoral,

Venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS, junto à Comissão Eleitoral.

Entidades e organizações (de assistência social/ trabalhadores/ organizações de usuários):

Presidente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ()

Endereço Eletrônico:

Referência para contatos: (nome e qualificação)

Representante de usuários:

Nome completo:

CPF:

Endereço:

Telefone: ()

Endereço Eletrônico:

Referência para contatos:

Habilitação:

*Condição:

() Eleitora

() Habilitar para designar candidato(a)

*Segmento:

() Representante ou organização de usuários de Assistência Social

() Entidade e organização de Assistência Social

() Entidade e organização de Trabalhadores do SUAS

*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento, bem como na condição de eleitora ou habilitada para designar candidato(a).

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)
(identificação e qualificação de quem assina o documento)

(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato)



Anexo II

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS e Organizações de Usuários - (a que se refere a alínea b do inciso II, alínea c do inciso III do art. 6º da Resolução CEAS Nº 11/2022.

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome da entidade/organização), com sede (endereço)....., na cidade de (nome do Município), Estado (UF), portadora do CNPJ nº....., está em pleno e regular funcionamento, desde (data de fundação)/...../....., cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de/...../..... a/...../....., constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse.

Para as organizações de usuários da assistência social (conforme §8º do art. 6º desta Resolução):

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos, nos seguintes municípios:

Para as entidades e organizações de trabalhadores do SUAS (conforme §10º do art. 6º desta Resolução):

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos, nas seguintes regiões geográficas..... e estados ou Distrito Federal (citar):

(Local) _____, ____ de _____, de 2022.

(assinatura do (a) Presidente da Entidade ou seu Representante legal)
(identificação de quem assina e qualificação)

Para as organizações de usuários da assistência social (conforme §8º do art. 5º desta Resolução):

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos, nos seguintes municípios (citar):

Para as entidades e organizações de trabalhadores do SUAS (conforme §10º do art. 5º desta Resolução):

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos, nos seguintes municípios (citar):

(Local) _____, ____ de _____, de 2022.

(assinatura do (a) Presidente da Entidade ou seu Representante legal)
(identificação de quem assina e qualificação)

* Para os Representantes de Usuários da assistência social devem-se considerar os dados solicitados no inciso IV do artigo 6º, da Resolução CEAS nº 11 de 24 de março de 2022.

Anexo III

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS e Organizações de Usuários (a que se refere a alínea c do inciso II, alínea b do inciso III do art. 6º da Resolução CEAS nº 11/2022.

Entidade/Organização:

Presidente:

As atividades referem-se ao período dea

OBSERVAÇÕES:

Para entidades e organizações que representam os trabalhadores da assistência social descrever as atividades conforme art. 2º da Resolução CNAS nº 23/2006.

Para as organizações de usuários descreverem as atividades conforme § 2º do art. 1º da Resolução CNAS nº 24/2006.

Informações complementares.

_____, ____ de _____ de 2022.

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

- Representantes de Usuários (a que se refere a alínea a do inciso IV do art. 6º da Resolução CEAS Nº 11/2022.

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuário da política de assistência social) com sede (endereço) na cidade de (nome do Município), Estado (UF), exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as suas finalidades há mais de dois anos, desde (data de início das atividades), sendo seus representantes legitimados, com fundamento nas definições da Resolução CEAS Nº 11/2022 e documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato de/...../..... à/...../....., composto pelos seguintes membros:

Representante 1:

Nome completo:

N.º do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Endereço Residencial:

Representante 2:

Nome completo:

N.º do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Endereço Residencial:

Representante 3:

Nome completo:

N.º do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Endereço Residencial:

(identificação de quem assina e qualificação)

Assinatura do (a) Presidente do Conselho Municipal/ Estadual/Distrito Federal ou órgão gestor da assistência social de âmbito municipal, estadual ou do Distrito Federal ou coordenador de CRAS ou CREAS

Anexo V

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO

(a que se refere a alínea e do inciso I, alínea i do inciso II, alínea i do inciso III, alínea d do inciso IV do art. 6º da Resolução CEAS Nº 11/2022)

À Comissão Eleitoral,

Conforme disposto da Resolução CEAS Nº 11/2022 venho designar o(a) senhor(a) para representação desta entidade/organização/ representante de usuários postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2022/2024, na condição de habilitar para designar candidata.

Declaro que a designada participa das atividades desta entidade/organização enquanto

Representante:

Nome completo:

N.º do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Título de Eleitor:

Endereço Residencial:

Telefone: () Email:

(identificação de quem assina e qualificação)
Assinatura do representante legal

Assinatura da pessoa designada

Anexo VI DECLARAÇÃO (art. 30, Decreto n.º 17.083/2017)

Os representantes legais da Organização da Sociedade Civil:,
sediada na, inscrita no CNPJ sob o Nº,
com fulcro no Decreto Estadual n.º 17.083/2017, **DECLARAM** que:

1. Nenhum dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil acima mencionada é Membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Estado do Piauí, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, quando for o caso, sendo considerados (**Inciso I do art. 30, do Decreto Estadual n.º 17.083/2017**):
 - a. Membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Presidente da República, Governador e Prefeito) e seus auxiliares imediatos (Ministros de Estado e Secretários Estaduais e Municipais);
 - b. Membros do Poder Legislativo: Senadores, Deputados (Federais, Estaduais e Distritais) e Vereadores;
 - c. Membros do Poder Judiciário: Magistrados (Juizes, Desembargadores e Ministros de Tribunais Superiores);
 - d. Membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores) e Membros dos Tribunais de Contas (Ministros e Conselheiros).
2. Não contrataram, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. (**Inciso II do art. 30, do Decreto Estadual n.º 17.083/2017**).
3. Dispõem de capacidade técnica e operacional para execução da parceria (**Inciso III do art. 30, do Decreto Estadual n.º 17.083/2017**).

Local, ____ de ____ de 2022



Anexo VII

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CEAS - Gestão 2022-/2024

DATA	ATIVIDADE
11/04/2022 a 24/04/2022	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS nº 11/2022 perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
25/04/2022 a 28/04/2022	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
29/04/2022	Publicação no DOE da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados.
02/05/2022 e 03/05/2022	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
04/05/2022 e 05/05/2022	Prazo final para julgamento de recursos apresentados.
09/05/2022	Prazo final para publicação no DOE do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatos, e os resultados do julgamento de recurso.
11/05/2022	Assembleia de Eleição.
12/05/2022	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CEAS.
12/05/2022 a 13/05/2022	Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros conforme Decreto 5.003/2004.
16/05/2022	Posse dos Conselheiros (as) do CEAS para gestão 2022/2024.

Of. 013

CONSELHO DO SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEIPS

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SAS

RESOLUÇÃO SEIPS Nº 04 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Retifica resolução nº 03 de 07 de abril de 2022 que dispõe sobre o resultado final dos projetos inscritos junto ao Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social – SEIPS, conforme resolução SEIPS nº 01 de 19 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEIPS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017 em seu artigo 2º, § 2º, confere ao Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania do Piauí a atribuição de Presidente do Conselho do SEIPS.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.676 de 14 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a remissão de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RESOLVE:

1. Retificação a Resolução nº 03 de 07 de abril de 2022 que dispõe sobre o resultado final dos projetos prioritários inscritos junto ao SEIPS conforme Resolução nº 01 de 19 de janeiro de 2022.

Onde lê-se:

PROJETOS SEIPS/2022					
	PROTOCOLO	ENTIDADE	NOME DO PROJETO	VALOR	SITUAÇÃO
1	00024.000217/2022-65	APAE LUÍS CORREIA	COZINHA DE GASTRONOMIA REVITALIZADA	122.400,00	DEFERIDO
2	00024.000236/2022-91	APAE PIRIPIRI	ENERGIA NOVA - SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL	122.400,00	DEFERIDO
3	00024.000297/2022-59	CASA FREDERICO OZANAM	GARANTINDO O CUIDAR	122.400,00	DEFERIDO
4	00024.000336/2022-18	APAE BURITI DOS LOPES	ALÉM DO HORIZONTE	122.400,00	DEFERIDO
5	00024.000341/2022-21	APAE PICOS	APAE SOLAR	122.400,00	DEFERIDO
6	00024.000349/2022-97	ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ - ACEP	MUSICALIDADE	121.188,00	DEFERIDO
7	00024.000352/2022-19	ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA DOM ABEL ALONSO NUNEZ	BEM ESTAR	122.400,00	DEFERIDO
8	00024.000353/2022-55	FUNDAÇÃO PADRE ANTONIO DANTE CIVIERO - FUNACI	AÇÃO SOCIAL VOLUNTÁRIA LAR BETHÂNIA	122.400,00	DEFERIDO
9	00024.000354/2022-08	APAE INHUMA	APAE TRANSFORMAÇÃO	122.400,00	DEFERIDO
10	00024.000359/2022-22	INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO MANDU LATINO	VC É IMPORTANTE	122.000,00	DEFERIDO
11	00024.000360/2022-57	FUNDAÇÃO ABRIGO SÃO LUCAS	CUIDAR BEM	112.322,00	DEFERIDO
12	00024.000361/2022-00	APAE CAMPO MAIOR	BEM CUIDAR	120.000,00	DEFERIDO
13	00024.000362/2022-46	FUNDAÇÃO CANDIDA FIGUEIREDO CUNHA	RENOVAR	122.400,00	DEFERIDO
14	00024.000371/2022-37	APAE ESPERANTINA	O SOL BRILHA PARA TODOS	122.021,00	DEFERIDO
15	00024.000374/2022-71	APEC - ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA	ILUMINAR E SUSTENTABILIDADE	122.400,00	DEFERIDO
16	00024.000376/2022-60	APAE BERTOLINIA	ENERGIA SAUDAVEL	122.400,00	DEFERIDO
17	00024.000377/2022-12	ASS MADRE CABRINI DAS MISSIONÁRIAS DO SAG CORAÇÃO DE JESUS	ENERGIA QUE TRANSFORMA	115.322,56	DEFERIDO
18	00024.000379/2022-01	ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA - CASA SÃO JOSÉ	PROVIDÊNCIA DIVINA	120.400,00	DEFERIDO
19	00024.000381/2022-72	APAE UNIÃO	CONSTRUINDO SONHOS	122.400,00	DEFERIDO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

15

20	00024.000382/2022-17	AMARE	É TEMPO DE REENCANTAR	122.400,00	DEFERIDO
21	00024.000384/2022-14	AÇÃO SOCIAL ESPERANTINENSE - ASESP	ACESSO PARA TODOS	122.400,00	DEFERIDO
22	00024.000400/2022-61	ANBEAS - CASA MARIA MENINA	NINHO	122.400,00	DEFERIDO
23	00024.000402/2022-50	CARITAS DIOCESANA DE PICOS	INCLUSÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE ATRAVÉS DA RECICLAGEM	105.495,60	DEFERIDO
24	00024.000404/2022-49	REDE FEMININA ESTADUAL DE COMBATE AO CANCER DO PIAUI	ESTRUTURAÇÃO DO DEPOSITO DO BEM	120.793,13	DEFERIDO
25	00024.000407/2022-82	APAE JOSÉ DE FREITAS	LAÇOS DE INCLUSÃO	122.291,10	DEFERIDO
26	00024.000408/2022-27	APAE ILHA GRANDE	VEM, TU ÉS IMPORTANTE	122.400,00	DEFERIDO
27	00024.000409/2022-71	APAE PASSAGEM FRANCA	DE MÃOS DADAS	122.400,00	DEFERIDO
28	00024.000418/2022-62	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERESINA	UM TOQUE DE ESPERANÇA	122.400,00	DEFERIDO
29	00024.000419/2022-15	APAE FLORIANO	TRANSPORTE EFICIENTE	122.389,00	DEFERIDO
30	00024.000420/2022-31	SOCIEDADE ESPÍRITA JOÃO NUNES MAIA	ESTRELAS DO AMANHÃ	122.400,00	DEFERIDO
31	00024.000421/2022-86	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	FLORADA DOS IPÊS	122.399,41	DEFERIDO
32	00024.000422/2022-21	APAE PIRACURUCA	SUPERANDO DESAFIOS	122.400,00	DEFERIDO
33	00024.000423/2022-75	GRUPO DE AMIGOS DA VIDA - GAV	POUPAR PARA ECONOMIZAR	112.890,00	DEFERIDO
34	00024.000426/2022-17	CENTRO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E INCENTIVO A ADOÇÃO - CRIA	AVANTE III	103.965,00	DEFERIDO
35	00024.000428/2022-06	APAE OEIRAS	UMA LUZ QUE BRILHA PARA TODOS	122.400,00	INDEFERIDO
36	00024.000432/2022-66	CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE - JISMAC	EQUIPA JISMAC	111.990,00	DEFERIDO
37	00024.000443/2022-26	AMA-PI	INCLUSÃO SOBRE RODAS 2	122.366,48	DEFERIDO
38	00024.000445/2022-35	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES POVOADO BREJO	REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DE FARINHA	29.823,00	DEFERIDO
39	00024.000456/2022-15	CENTRO ESPÍRITA CARIDADE E FÉ	VIDAS EM PODERADAS	122.400,00	DEFERIDO
40	00024.000457/2022-60	APAE PEDRO II	EM TUAS MÃOS	122.400,00	DEFERIDO
41	00024.000458/2022-12	FUNDAÇÃO PADRE PIO	CUIDANDO INTEGRALMENTE DO	115.000,00	DEFERIDO
			SUJEITO SOB UM NOVO OLHAR		
42	00024.000459/2022-59	FAZENDA DA PAZ	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REINserÇÃO PADRE PEDRO BALZI	113.364,87	DEFERIDO
43	00024.000461/2022-28	CARITAS ARQUIDIOCESANA TERESINA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	122.400,00	DEFERIDO

44	00024.000462/2022-72	ABESPA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APÓSTOLO	CIDADANIA PRODUTIVA RURAL	120.633,62	DEFERIDO
45	00024.000464/2022-61	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	109.760,00	DEFERIDO

Leia-se:

PROJETOS SEIPS/2022					
	PROTOCOLO	ENTIDADE	NOME DO PROJETO	VALOR	SITUAÇÃO
1	00024.000217/2022-65	APAE LUÍS CORREIA	COZINHA DE GASTRONOMIA REVITALIZADA	122.400,00	DEFERIDO
2	00024.000236/2022-91	APAE PIRIPIRI	ENERGIA NOVA - SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL	122.400,00	DEFERIDO
3	00024.000297/2022-59	CASA FREDERICO OZANAM	GARANTINDO O CUIDAR	122.400,00	DEFERIDO
4	00024.000336/2022-18	APAE BURITI DOS LOPES	ALÉM DO HORIZONTE	122.400,00	DEFERIDO
5	00024.000341/2022-21	APAE PICOS	APAE SOLAR	122.400,00	DEFERIDO
6	00024.000349/2022-97	ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PAUIÍ - ACEP	MUSICALIDADE	121.188,00	DEFERIDO
7	00024.000352/2022-19	ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA DOM ABEL ALONSO NUNEZ	BEM ESTAR	122.400,00	DEFERIDO
8	00024.000353/2022-55	FUNDAÇÃO PADRE ANTONIO DANTE CIVIERO - FUNACI	AÇÃO SOCIAL VOLUNTÁRIA LAR BETHÂNIA	122.400,00	DEFERIDO
9	00024.000354/2022-08	APAE INHUMA	APAE TRANSFORMAÇÃO	122.400,00	DEFERIDO
10	00024.000359/2022-22	INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO MANDU LATINO	VC É IMPORTANTE	122.000,00	INDEFERIDO
11	00024.000360/2022-57	FUNDAÇÃO ABRIGO SÃO LUCAS	CUIDAR BEM	112.322,00	DEFERIDO
12	00024.000361/2022-00	APAE CAMPO MAIOR	BEM CUIDAR	120.000,00	DEFERIDO
13	00024.000362/2022-46	FUNDAÇÃO CANDIDA FIGUEIREDO CUNHA	RENOVAR	122.400,00	DEFERIDO
14	00024.000371/2022-37	APAE ESPERANTINA	O SOL BRILHA PARA TODOS	122.021,00	DEFERIDO
15	00024.000374/2022-71	APEC - ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA	ILUMINAR E SUSTENTABILIDADE	122.400,00	DEFERIDO
16	00024.000376/2022-60	APAE BERTOLINIA	ENERGIA SAUDAVEL	122.400,00	DEFERIDO
17	00024.000377/2022-12	ASS MADRE CABRINI DAS MISSIONÁRIAS DO SAG CORAÇÃO DE JESUS	ENERGIA QUE TRANSFORMA	115.322,56	DEFERIDO
18	00024.000379/2022-01	ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA - CASA SÃO JOSÉ	PROVIDÊNCIA DIVINA	120.400,00	DEFERIDO
19	00024.000381/2022-72	APAE UNIÃO	CONSTRUINDO SONHOS	122.400,00	DEFERIDO

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

20	00024.000382/2022-17	AMARE	É TEMPO DE REENCANTAR	122.400,00	DEFERIDO
21	00024.000384/2022-14	AÇÃO SOCIAL ESPERANTINENSE - ASESP	ACESSO PARA TODOS	122.400,00	DEFERIDO
22	00024.000400/2022-61	ANBEAS - CASA MARIA MENINA	NINHO	122.400,00	DEFERIDO
23	00024.000402/2022-50	CARITAS DIOCESANA DE PICOS	INCLUSÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE ATRAVÉS DA RECICLAGEM	105.495,60	DEFERIDO
24	00024.000404/2022-49	REDE FEMININA ESTADUAL DE COMBATE AO CANCER DO PIAUI	ESTRUTURAÇÃO DO DEPOSITO DO BEM	120.793,13	DEFERIDO
25	00024.000407/2022-82	APAE JOSÉ DE FREITAS	LAÇOS DE INCLUSÃO	122.291,10	DEFERIDO
26	00024.000408/2022-27	APAE ILHA GRANDE	VEM, TU ÉS IMPORTANTE	122.400,00	DEFERIDO
27	00024.000409/2022-71	APAE PASSAGEM FRANCA	DE MÃOS DADAS	122.400,00	DEFERIDO
28	00024.000418/2022-62	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERESINA	UM TOQUE DE ESPERANÇA	122.400,00	DEFERIDO
29	00024.000419/2022-15	APAE FLORIANO	TRANSPORTE EFICIENTE	122.389,00	DEFERIDO
30	00024.000420/2022-31	SOCIEDADE ESPIRITA JOÃO NUNES MAIA	ESTRELAS DO AMANHÃ	122.400,00	DEFERIDO
31	00024.000421/2022-86	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	FLORADA DOS IPÊS	122.399,41	DEFERIDO
32	00024.000422/2022-21	APAE PIRACURUCA	SUPERANDO DESAFIOS	122.400,00	DEFERIDO
33	00024.000423/2022-75	GRUPO DE AMIGOS DA VIDA - GAV	POUPAR PARA ECONOMIZAR	112.890,00	DEFERIDO
34	00024.000426/2022-17	CENTRO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E INCENTIVO A ADOÇÃO - CRIA	AVANTE III	122.400,00	DEFERIDO
35	00024.000428/2022-06	APAE OEIRAS	UMA LUZ QUE BRILHA PARA TODOS	122.400,00	INDEFERIDO
36	00024.000432/2022-66	CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE - JISMÁC	EQUIPA JISMÁC	111.990,00	DEFERIDO
37	00024.000443/2022-26	AMA-PI	INCLUSÃO SOBRE RODAS 2	122.366,48	DEFERIDO
38	00024.000445/2022-35	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES POVOADO BREJO	REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DE FARINHA	29.823,00	DEFERIDO
39	00024.000456/2022-15	CENTRO ESPIRITA CARIDADE E FÉ	VIDAS EM PODERADAS	122.400,00	DEFERIDO
40	00024.000457/2022-60	APAE PEDRO II	EM TUAS MÃOS	122.400,00	DEFERIDO
41	00024.000458/2022-12	FUNDAÇÃO PADRE PIO	CUIDANDO INTEGRALMENTE DO	115.000,00	DEFERIDO
			SUJEITO SOB UM NOVO OLHAR		
42	00024.000459/2022-59	FAZENDA DA PAZ	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REINSERÇÃO PADRE PEDRO BALZI	113.364,87	DEFERIDO
43	00024.000461/2022-28	CARITAS ARQUIDIOCESANA TERESINA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	122.400,00	DEFERIDO
44	00024.000462/2022-72	ABESPA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APOSTOLO	CIDADANIA PRODUTIVA RURAL	120.633,62	DEFERIDO
45	00024.000464/2022-61	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	109.760,00	DEFERIDO

2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do SEIPS.

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente do Conselho Deliberativo do SEIPS

Of. 255

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0423/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando a decisão proferida pelo TCE/PI, nos autos do processo TC/027126/2017, de que trata do Acórdão TCE/PI nº 320/2021- SPC, autuado no Processo Sei nº 00227.000102/2022-94.

RESOLVE:

ANULAR a portaria GP Nº1.736/2017 de 31.08.2017, publicada no Diário Oficial Nº220 em 27 de novembro de 2017, em razão da decisão acima mencionada, que julgou pelo não registro do ato concessório da pensão que tem como beneficiário BENTA GOMES COSTA VIEIRA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0453/2022/PIAUIPREV TERESINA - PI, 07 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº.6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão judicial proferida pelo Juízo da Vara Única de Demerval Lobão, nos autos do Processo nº 0800847-46.2020.8.18.0048, autuada no Processo SEI nº 00003.003832/2020-18.

RESOLVE

RESTABELECER, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, acima mencionado e condicionada a permanência desta decisão, o Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em favor de **JOÃO PEDRO FELIX PEREIRA**, CPF: 062.826.423-09, na condição de dependente do ex segurado **ANTÔNIO ALFREDO PEREIRA**, CPF: 099.640.613-15, cujo benefício será rateado com demais beneficiários habilitados no processo Nº AA.040.I.005354/10-80, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (RS)					
VENCIMENTO	Lei Complementar nº173 de 23.08.11	1.892,15					
TOTAL		1.892,15					
RATEIO DE BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (RS)
CLEMILTON NIOMAR DE LIMA PEREIRA	27/09/1975	Filho Inválido	727.547.453-00	15.04.2010	enquanto permanecer a invalidez	33,33	630,71
MARIA ELIANE PEREIRA	23/05/1973	Filho Inválido	737.609.353-20	15.04.2010	enquanto permanecer a invalidez	33,33	630,71
JOÃO PEDRO FELIX PEREIRA	20/08/99	Filho Menor não emanc	062.826.423-29	15/04/2010	<i>sub judice</i> (20/08/2023)	33,33	630,71

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 06/10/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 2028

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 271, de 11 de abril de 2022

Substitui o Presidente da comissão destinada a proceder avaliação dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Piauí para fins de promoção.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art. 109, incisos I e II, da Constituição do Estado do Piauí e art. 8º, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 28, de 09.06.03, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, zelar pela valorização e desenvolvimento pessoal do profissional de segurança pública pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 129, publicada no DOE nº 28, de 09 de fevereiro de 2022, que institui comissão destinada a proceder a avaliação dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Piauí para fins de Promoção;

CONSIDERANDO teor do Decreto de Exoneração do servidor Jetan Pinheiro Barbosa, do cargo de Diretor de Unidade de Corregedoria, da Secretaria de Segurança Pública, publicado DOE nº 065, de 04.04.2022;

CONSIDERANDO teor do Decreto de Nomeação da servidora Rejane Borges de Carvalho Piauilino, para o cargo de Diretora de Unidade de Corregedoria, da Secretaria de Segurança Pública, publicado DOE nº 068, de 07.04.2022;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora REJANE BORGES DE CARVALHO PIAUILINO, Delegada de Polícia Civil, Diretora da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil, matrícula nº 130092-0, para substituindo servidor Jetan Pinheiro Barbosa, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 257.829-8, na comissão instituída pela Portaria nº 129, publicada no DOE nº 28, de 09 de fevereiro de 2022, destinada a proceder à avaliação dos Delegados de Polícia Civil para fins de promoção.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 273, de 11 de abril de 2022

Substitui o Presidente da comissão destinada a proceder avaliação dos Agentes de Polícia Civil do Estado do Piauí para fins de promoção.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art. 109, incisos I e II, da Constituição do Estado do Piauí e art. 8º, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 28, de 09.06.03, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, zelar pela valorização e desenvolvimento pessoal do profissional de segurança pública pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 131, publicada no DOE nº 28, de 09 de fevereiro de 2022, que institui comissão destinada a proceder a avaliação dos Agentes de Polícia Civil do Estado do Piauí para fins de Promoção;

CONSIDERANDO teor do Decreto de Exoneração do servidor Jetan Pinheiro Barbosa, do cargo de Diretor de Unidade de Corregedoria, da Secretaria de Segurança Pública, publicado DOE nº 065, de 04.04.2022;

CONSIDERANDO teor do Decreto de Nomeação da servidora Rejane Borges de Carvalho Piauilino, para o cargo de Diretora de Unidade de Corregedoria, da Secretaria de Segurança Pública, publicado DOE nº 068, de 07.04.2022;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora REJANE BORGES DE CARVALHO PIAUILINO, Delegada de Polícia Civil, Diretora da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil, matrícula nº 130092-0, para substituindo servidor Jetan Pinheiro Barbosa, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 257.829-8, na comissão instituída pela Portaria nº 131, publicada no DOE nº 28, de 09 de fevereiro de 2022, destinada a proceder à avaliação dos Delegados de Polícia Civil para fins de promoção.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 274, de 11 de abril de 2022

Substitui o Presidente da comissão destinada a proceder avaliação dos Escrivães de Polícia Civil do Estado do Piauí para fins de promoção.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art. 109, incisos I e II, da Constituição do Estado do Piauí e art. 8º, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 28, de 09.06.03, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, zelar pela valorização e desenvolvimento pessoal do profissional de segurança pública pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 133, publicada no DOE nº 28, de 09 de fevereiro de 2022, que institui comissão destinada a proceder a avaliação dos Escrivães de Polícia Civil do Estado do Piauí para fins de Promoção;

CONSIDERANDO teor do Decreto de Exoneração do servidor Jetan Pinheiro Barbosa, do cargo de Diretor de Unidade de Corregedoria, da Secretaria de Segurança Pública, publicado DOE nº 065, de 04.04.2022;

CONSIDERANDO teor do Decreto de Nomeação da servidora Rejane Borges de Carvalho Piauilino, para o cargo de Diretora de Unidade de Corregedoria, da Secretaria de Segurança Pública, publicado DOE nº 068, de 07.04.2022;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora REJANE BORGES DE CARVALHO PIAUILINO, Delegada de Polícia Civil, Diretora da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil, matrícula nº 130092-0, para substituindo servidor Jetan Pinheiro Barbosa, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 257.829-8, na comissão instituída pela Portaria nº 133, publicada no DOE nº 28, de 09 de fevereiro de 2022, destinada a proceder à avaliação dos Escrivães de Polícia Civil para fins de promoção.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 275, de 11 de abril de 2022

Substitui o Presidente da comissão destinada a proceder avaliação dos Peritos Médico-Legal, Peritos Odonto-Legal e Peritos Criminais de Polícia Civil do Estado do Piauí para fins de promoção.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art. 109, incisos I e II, da Constituição do Estado do Piauí e art. 8º, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 28, de 09.06.03, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, zelar pela valorização e desenvolvimento pessoal do profissional de segurança pública pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida;



CONSIDERANDO a Portaria Nº 132, publicada no DOE nº 28, de 09 de fevereiro de 2022, que institui comissão destinada a proceder a avaliação dos Peritos Médico-Legal, Peritos Odonto-Legal e Peritos Criminais de Polícia Civil do Estado do Piauí para fins de Promoção;

CONSIDERANDO teor do Decreto de Exoneração do servidor Jetan Pinheiro Barbosa, do cargo de Diretor de Unidade de Corregedoria, da Secretaria de Segurança Pública, publicado DOE nº 065, de 04.04.2022;

CONSIDERANDO teor do Decreto de Nomeação da servidora Rejane Borges de Carvalho Piauilino, para o cargo de Diretora de Unidade de Corregedoria, da Secretaria de Segurança Pública, publicado DOE nº 068, de 07.04.2022;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora REJANE BORGES DE CARVALHO PIAUILINO, Delegada de Polícia Civil, Diretora da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil, matrícula nº 130092-0, para substituindo servidor Jetan Pinheiro Barbosa, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 257.829-8, na comissão instituída pela Portaria nº Portaria Nº 132, publicada no DOE nº 28, de 09 de fevereiro de 2022, destinada a proceder a avaliação dos Peritos Médico-Legal, Peritos Odonto-Legal e Peritos Criminais de Polícia Civil para fins de promoção.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Of. 1637

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI

Portaria Imepi nº 4, de 05 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeado em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10 da lei complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 3/2022, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ e a(s) empresa(s) ARAUJO DE ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto Prestação de Serviços de Locação de 09(nove) veículos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR para exercer a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) RONIELLE FERNANDO PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.346.303/10, como Fiscal.

II - O(s) Servidor(es) Designado(s) nesta Portaria, terão acesso a documentação do referido processo para que possam fazer o devido acompanhamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MAYCONDANYLO ARAUJO MONTEIRO
DIRETOR GERAL
Of. 054

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PORTARIA Nº 84/2022 – GDG Teresina-PI, 06 de abril de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.082.001198/2022**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 16 de março de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREDENCIAMENTO** da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa **NAERTON SILVA MOURA - PRONTOANALISE** CNPJ nº 05.377.497/0001-85, situada à Rua Oswaldo Cruz, nº 357, 3º andar, Paroquial, CEP: 64.601-026, Picos/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses que compreende: 30/04/2022 à 29/04/2023.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Lucineide Maria da Silva – CPF: 770.896.343-53 – CRP21/03416;

Médicos: Carla Vitorino Cruz – CPF: 003.135.863-22 – CRM: 5054-PI

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 85/2022 – GDG Teresina-PI, 06 de abril de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.082.001693/2022**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 18 de março de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica psicológica para funcionamento da empresa **FLAVIA REGINA & SOUSA LTDA – CLÍNICA SANTA BÁRBARA** CNPJ nº05.983.696/0001-37, situada à Rua São João, nº790, Salas 02 e 03, Centro, CEP:64.800-002, Floriano/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses que compreende: 30/04/2022 à 29/04/2023.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Flávia Regina Sousa Martins – CPF:393.716.973-34 – CRP21/0150;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 87/2022 – GDG Teresina-PI, 06 de abril de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.127.001523/2022**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 18 de março de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica médica para funcionamento da empresa **OFTALMOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICA SANTA SOFIA** CNPJ nº02.776.131/0001-90, situada à Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº337, Centro, CEP:64.600-320, Picos/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses que compreende: 30/04/2022 à 29/04/2023.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Médico: Clézia Valquiria de Oliveira Rodrigues Rocha – CPF:985.091.284-72 – CRM-PI:3601;
Clodoaldo de Moura Rocha – CPF:514.776.963-34 – CRM-PI:2574

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 88/2022 – GDG Teresina-PI, 06 de abril de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.082.001606/2022**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 17 de março de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica psicológica e médica para funcionamento da empresa **CLÍNICA DE SAÚDE DO TRÂNSITO LTDA - CLISATRAN** CNPJ nº10.876.358/0001-36, situada à Rua Antônio Florencio, nº549, Centro, CEP:64.110-000, José de Freitas/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses que compreende: 30/03/2022 à 30/04/2023.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Danielle de Carvalho Ferreira – CPF:648.251.753-68 – CRP 21/00505

Lorena Chaves Furtado – CPF:914.627.033-72 - CRP 21/144630

Médico: Francisco Agamenon de Sousa Soares – CPF:096.079.353-49 – CRM-PI:1872;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI



PORTARIA Nº 89/2022 – GDG Teresina-PI, 06 de abril de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.082.001331/2022**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 18 de março de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica psicológica e médica para funcionamento da empresa **CLÍNICA DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO E PSICOSSOCIAL EIRELI – CAPPSTRANSITO** CNPJ nº 00.301.642/0001-20, situada à Rua México, nº 441, Cidade Nova, CEP: 64.016-600, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses que compreende: 30/04/2022 à 30/04/2023.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Elisabeth Lira Leite – CPF: 475.714.974-34 – CRP-21: 00057
Médico: Flávio Murilo Ramos Bezerra – CPF: 753.452.933-68 – CRM-PI: 3947
Andreyra Ferreira Rodrigues Bezerra – CPF: 949.117.543-20 – CRM: 4746

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 90/2022 – GDG Teresina-PI, 06 de abril de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.082.001533/2022**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que

tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 18 de março de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa **PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA – CLÍNICA PSICOTRAN** CNPJ nº 09.622.832/0001-14, situada à Avenida Conego Cardoso, nº 652, Oeiras Nova, CEP: 64500-000, Oeiras/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses que compreende: 30/04/2022 à 30/04/2023.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Aline de Fátima Cronenberger Nunes Martins – CPF: 930.729.103-91 – CRP 21/02276
Médico: Stanley Jesuino da Silva – CPF: 446.324.953-87 – CRM-PI: 2199;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 91/2022 – GDG Teresina-PI, 07 de abril de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.127.000066/2022**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 18 de março de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica psicológica para funcionamento da empresa **PSICOCENTER DO PIAUÍ LTDA – PSICOCENTER DO PIAUÍ** CNPJ nº 11.87.338/0001-10, situada à Avenida das Normalistas, nº 1485, Nova Parnaíba, CEP: 64218-550, Parnaíba/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria

DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses que compreende: 30/04/2022 à 30/04/2023.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Renata Leão Teixeira – CPF:464.405.693-68 – CRP 21/00140

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 92/2022 – GDG Teresina-PI, 07 de abril de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.082.009224/2021**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 09 de março de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** a título precário o **CREDENCIAMENTO** da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa **F A CARVALHO DE FRANÇA – HABILITRAN PERICIA PSICOLOGICA** CNPJ nº 13.020.366/0001-74, situada à Rua Alameda Parnaíba, nº 1778, Vila Operária, CEP: 64003-200, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses que compreende: 30/04/2022 à 30/04/2023.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Francisca Andrea Carvalho França – CPF:931.869.913-15 – CRP 21/01229

Médico: Andreyra Ferreira Rodrigues Bezerra – CPF: 949.117.543-20 – CRM-PI: 4746

Flávio Murilo Ramos Bezerra – CPF:753.452.933-68 – CRM-PI:3947

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 94/2022 – GDG Teresina-PI, 07 de abril de 2022.

“ALTERA A PORTARIA Nº 188/2021 QUE DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CLÍNICA MÉDICA DE PARNAÍBA – CLIMEP.”

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições que são conferidas;

CONSIDERANDO, o que consta nos autos dos processo administrativo nº 030.082.003718/2020 e processo administrativo nº 030.082.001587/2022, que solicitam a inclusão de profissional psicólogo no corpo técnico da referida empresa.

CONSIDERANDO, a portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, que a referida clínica teve sua renovação de credenciamento para funcionamento por meio da portaria nº 188/2021 – GDG

CONSIDERANDO, que a vigência da portaria de renovação do credenciamento (portaria nº 188/2021-GDG) da clínica retromencionada está em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do art.2º da portaria nº 188/2021-GDG, passando a vigorar com a seguinte redação:

Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Maria do Socorro do Nascimento Carvalho Costa – CPF:340.832.193-00 – CRP 21/04103

Médico: Rivaldo de Araújo Luz - CPF: 101.166.214-00 - CRM/PI 739.

Art. 2º - As demais disposições contidas na portaria nº 188/2021 – GDG permanecem inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN



PORTARIA Nº 95/2022 – GDG Teresina-PI, 08 de abril de 2022.

ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.082.007010/2021**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 09 de março de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a título precário a clínica psicológica para funcionamento da empresa **ÉRICA FERNANDA VERAS FREITAS CAMPOS – CLÍNICA PSICOTRAN** CNPJ nº 43.215.632/0001-85, situada à Rua Santa Luzia, S/N, Apartamento 11, Bloco 1, Sala B, Conjunto IAPEP, Ilhotas, CEP:64014-073, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses que compreende: 08/04/2022 à 07/04/2023.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Erica Fernanda Veras Freitas Campos – CPF:877.079.693-91 – CRP 21/00404

Martha Mirelly Santos Ferreira Coelho de Oliveira – CPF: 003.418.463-50 – CRP21/01264

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 060

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA DO FISCAL Nº 48/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)**, para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 045/2022 referente à Patrocínio do projeto IMPERADOR RACE 2022, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 045/2022 referente à Patrocínio do projeto IMPERADOR RACE 2022.

Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em ABRIL de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Turismo

INDICAÇÃO PORTARIA DO FISCAL Nº 033/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 44/2022 referente ao projeto de Aniversario da CIDADE de SANTO INACIO-PI. No estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 44/2022 referente ao projeto de Aniversario da CIDADE de SANTO INACIO-PI. No estado do Piauí Cientifique-se Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em ABRIL de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Turismo

INDICAÇÃO PORTARIA DO FISCAL Nº 034/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 43/2022 referente ao projeto de Aniversário da CIDADE de SANTO INACIO-PI. No estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 43/2022 referente ao projeto de Aniversário da CIDADE de SANTO INACIO-PI. No estado do Piauí Cientifique-se Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em ABRIL de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Secretário de Turismo

Of. 359

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE/062/2022

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: Concorrência nº. 002/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO (Presidente), Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES (membro), Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS (membro), e o Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 002/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, trecho: acessos à Praça Matriz no município de São Raimundo Nonato-PI, com extensão total de 2,458 Km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 12 de abril de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE/063/2022

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: Concorrência nº. 003/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO (Presidente), Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES (membro), Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS (membro), e o Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 003/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Restauração com Tratamento Superficial Duplo – TSD com Emulsão e Micro Revestimento a Frio com emulsão modificada por polímero, na Rodovia PI - 130, Trecho: TERESINA (FINAL DA PISTA DUPLICADA) / PALMEIRAS / AMARANTE 1ª ETAPA, com 38,00 km de extensão, no estado do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 12 de abril de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

PORTARIA Nº 064, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação -COPEL do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação até a modalidade TOMADA DE PREÇOS, bem como os casos de Dispensa e Inexigibilidade e registro cadastral das licitantes nesta Autarquia.

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Adv. Marcos Carvalho Portela Santos	Presidente
02	Engº Carlos José Dias de Carvalho	Membro
03	Engº. José Faustino Lopes de Sousa	Membro

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e com prazo de vigência de 01 (hum) ano.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral – DER/PI

Of. 156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 167/2022

O **SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 21/2022/CPL/SEJUS/PI, firmado com a Empresa HYPHER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI, cujo extrato foi publicado no DOE nº 64, no dia 01 de abril de 2022, tendo como objeto a aquisição de 30 (trinta) MOUSES USB – MULTILASER MO300.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor, PAULO ROCHA MARTINS DA CUNHA, CPF Nº: 003.344.923-60, para exercerem a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 21/2022/CPL/SEJUS/PI, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 21/2022/CPL/SEJUS/PI, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 21/2022/CPL/SEJUS/PI, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 07 de abril de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí
Of. 1080

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 1881, de 08 de abril de 2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

ITALO OSIRES MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ, CPF 011.334.853-32, como Gestor de Contratos, lotado na Diretoria de Unidade de Descentralização Hospitalar e ANTONIO FRANCISCO PIRES DA SILVA, CPF: 203.152.363-53, Matrícula 0352567-8, como Fiscal de Contratos, lotado na Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, referente a LIBERAÇÃO ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020 - CPL/SESAPI - SRP**, que tem como objeto Máscara cirúrgica: máscara cirúrgica, não tecido, 03 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação, com elástico, clip nasal embutido, hipoaérgica, tipo uso descartável, com a empresa:

· MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 11.229.270/0001-75

Art. 2º - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 08 DE ABRIL DE 2022.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2121

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº 069/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 12 de abril de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 041/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A CONSTRUTORA JF EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 041/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construtora JF Eireli – CNPJ: 32.146.994/0001-45, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de quadra de esportes de 576,00m² no município de Amarante – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construtora JF Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 070/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 12 de abril de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 038/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 038/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Refrilux Construções Ltda – CNPJ: 24.300.101/0001-46, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de passagem molhada na localidade Canoa e Chapada no município de Santa Cruz do Piauí – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Refrilux Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.



Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 496

PORTARIA Nº 071/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 12 de abril de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADA VICINAL DE 30,84KM NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUI-PI-PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 028/2021 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 049

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo de obra de **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADA VICINAL DE 30,84KM NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUI-PI**.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600;

Eduardo Apolônio Cavalcante; Matrícula: 349594-9-5; CPF: 068.262.513-29; CREA: 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 497

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 77/2022/DG/INTERPI

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser para ser gestora e a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2** para ser fiscal, ambos do **Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 033/2020**, com o contratado **Sr. LEONEL BRITO LIMA - CPF Nº 788.492.683-00**, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, na **área de ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA** para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor **RANNYERE STRASER TARDELE VIEIRA - MATRÍCULA: 0340968-8** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 78/2022/DG/INTERPI

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser para ser gestora e servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2** para ser fiscal, ambos do **Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 034/2020**, com o contratado **Sr. KALIL SIQUEIRA DA LUZ - CPF Nº 804.104.133-72**, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, na **área de ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA** para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor **RANNYERE STRASER TARDELE VIEIRA - MATRÍCULA: 0340968-8** para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato e aditivo, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 79/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser para ser gestora e a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2** para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 035/2020, com o contratado **Sr. FABRÍCIO DA SILVA CAVALCANTE - CPF Nº 884.235.303-53**, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, na área de ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor **RANNYERE STRASER TARDELE VIEIRA - MATRÍCULA: 0340968-8** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 80/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser para ser gestora e a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2** para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 036/2020, com o contratado **Sra. AMANDA EVELYN BARBOSA DE AQUINO - CPF Nº 054.974.723-03**, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, na área de ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor **RANNYERE STRASER TARDELE VIEIRA - MATRÍCULA: 0340968-8** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 81/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser para ser gestora e a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2** para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 037/2020, com o contratado **Sra. DEISY NAYANNY DE BRITO SILVA - CPF Nº 039.793.393-27**, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, na área de ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor **RANNYERE STRASER TARDELE VIEIRA - MATRÍCULA: 0340968-8** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 82/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser para ser gestora e a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2** para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 039/2020, com o contratado **Sr. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO - CPF Nº 016.046.633-40**, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, na área de ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor **RANNYERE STRASER TARDELE VIEIRA - MATRÍCULA: 0340968-8** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 83/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser para ser gestora e a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2** para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 040/2020, com o contratado **Sra. KEICYANE ALVES DE SOUSA - CPF Nº 036.574.013-69**, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, na área de ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor **RANNYERE STRASER TARDELE VIEIRA - MATRÍCULA: 0340968-8** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 84/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser para ser gestora e a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2** para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 041/2020, com o contratado **Sr. NESTOR DE CASTRO BRITO JÚNIOR - CPF Nº 008.846.293-50**, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, na área de ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor **RANNYERE STRASER TARDELE VIEIRA - MATRÍCULA: 0340968-8** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 454

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº DGE/065/2022

Teresina (PI), 12 de Abril de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, nomeado conforme publicação no DOE nº 63 do dia 31 de março de 2022, pág. 08 como Diretor Geral desta autarquia criada pela Lei nº 1.251, de 18 de novembro de 1955, reorganizado pela Lei Ordinária Nº 5.318 de 24/07/2003, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir expediente interno no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, às **quartas feiras**, para garantir maior celeridade e otimização na condução e gestão dos trabalhos desenvolvidos e prerrogativas institucionais deste órgão.

Art. 2º Excepcionalmente às quartas feiras, dia d o expediente interno, o Protocolo Geral e a Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí funcionarão normalmente, podendo, assim, se necessário, receberem pessoas do público.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI
Of. 157

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG Nº 010/2022

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 27/2022, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Araújo e Araújo Empreendimentos LTDA-ME.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Marcela Jessica dos Santos Oliveira**, portadora da matrícula nº352091-9, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 27/2022, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Araújo e Araújo Empreendimentos LTDA-ME;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 12 de Abril de 2021.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI**Of. 305**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 28/2022
DATA: 12 de abril de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **CELSO HENRIQUE BARBOSA LIMA**, CPF 338.449.593-97 como Fiscal do **Termo de Patrocínio nº 12/2022**, celebrado com a **LUCAS XAVIER DOS SANTOS EIRIELI (Processo Administrativo 00337.000192/2022-76)**

Nº DO CONTRATO DE PATROCÍNIO	CONTRATADA	OBJETO
12/2022	LUCAS XAVIER DOS SANTOS EIRIELI CNPJ: 37.877.407/0001-01	Patrocínio para realização do seguinte evento CIRCUITO CICLISMO EM SÃO JOÃO DA SERRA-PI

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;

II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **12/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **12/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **12/2022** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 476

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 682/2022

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato nº 116/2022, referente a Inexigibilidade PROAJA nº 014/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 116/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa UNIVERSIDADE VALE DO PIAUÍ (UNIVAPI), que trata da prestação dos serviços educacionais de alfabetização a 2.206 (dois mil duzentos e seis) alunos, conforme especificações contidas no termo de referência, para a Secretaria de Educação do Estado do Piauí, com o objetivo de atender a necessidade da sede desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no bojo da Inexigibilidade do PROAJA nº 014/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	EMAIL
SILVIA LETÍCIA DE JESUS COSTA SANTOS	GESTORA	355762-5	900.720.303-72	silviasantos@seduc.pi.gov.br
MAILSON MARQUES ROLDÃO	FISCAL	354586-2	019.286.583-85	mailsonroldao@seduc.pi.gov.br
ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SOUSA	FISCAL	229513-0	774.605.103-00	elisangelasousa@seduc.pi.gov.br
MARIA DO SOCORRO REIS FERREIRA DE AMORIM	FISCAL	229513-0	623.195.403-00	mariaamorim@seduc.pi.gov.br

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 08 de abril de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 19



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022 – CPL/SASC	
Nº do Processo SEI	00024.002282/2021-44
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço.
Tipo de Licitação	Menor preço e sob o regime de empreitada por preço global.
Identificação do Licitante:	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Nome do órgão/entidade pública estadual	– SASC.
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para realizar Reforma no Centro Social Urbano (CSU) do município de Altos/PI, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários a perfeita realização dos serviços no local.
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Junto à Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822 Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 08:00 às 13:30 no endereço supramencionado. TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Data de abertura, Disponibilidade do Edital e Local da entrega das propostas, E-mail:	Abertura de Propostas: 02/05/2022, às 10:00 (dez) horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822 Teresina – PI. E-mail: cplsasc2020@gmail.com
Valor global estimado	R\$ 2.195.620,80 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária	30101
Fonte de recurso	100
Natureza da Despesa	339039

Teresina-PI, 11 de Abril de 2022

Sergio de Santana Alencar
Presidente da CPL/SASC/PI

José Ribamar Nólêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 051

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONVITE Nº 08/2022 – CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000434/21 PROCESSO SEI Nº: 00152.000025/2022-93

ASECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade CONVITE Nº 08/2022 – CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ: 07.595.623/0001-01 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 286.466,86 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos); 2ª COLOCADA: PINGUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 07.062.669/0001-57 apresentou proposta de preços no valor de apresentou proposta de preços no valor de R\$ 294.034,49 (duzentos e noventa e quatro mil trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos); 3ª COLOCADA: DORO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 20.994.835/0001-11 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 294.718,29 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e dezoito reais e vinte e nove centavo). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do

Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 08 de abril 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

Of. 498

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 053/22 PROCESSO Nº AA.152.1.000636/21-69 PROCESSO SEI Nº: 00152.000091/2022-63

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 53/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: RTA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 10.408.642/0001-88; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 10.525.283/0001-49; MATRINXA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 14.443.174/0001-33.** Fica designado para o dia 25 de abril de 2022 as 10:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, situada a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 12 de abril de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 499

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2022 CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE TV ABERTA	
O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC-PI, através da Gerência de Licitação e de Contratação em Pregão e de Contratação Direta - GP/CD, convida a todos os interessados para manifestar interesse em apresentar proposta de preços e documentação de habilitação na Manifestação de Interesse 01/2022 para Credenciamento de Emissoras de TV Aberta	
Objeto	Credenciamento de emissoras de televisão, pessoa jurídica de direito privado, com vistas à prestação de serviços de transmissão televisiva em canal aberto digital ou analógico para conteúdo pedagógico através da disponibilização de estrutura e de equipe de transmissão presencial, bem como link do Canal Educação para serviços de transmissão televisiva, em canal aberto, no sistema digital ou analógico de vídeo aulas, referente as revisões e eventos pedagógicos do PROJETO PRÉ-ENEM SEDUC 2022
Procedimentos de Participação	A manifestação de interesse da empresa interessada consiste no envio da proposta de preços, da composição de custos e da documentação de habilitação, conforme condições estabelecidas neste instrumento, os quais deverão ser enviados para o email gpccd@seduc.pi.gov.br , no período de 12 a 27 de abril de 2022, até às 23h:59min
Disponibilidade da Manifestação de Interesse e dos Projetos Básicos e Executivos	O Edital e os Anexos encontram-se disponíveis em arquivo e no endereço eletrônico www.seduc.pi.gov.br/licitacoes
Informações:	As informações poderão ser enviadas para o email gpccd@seduc.pi.gov.br .
Data de Assinatura:	12 de abril de 2022
Responsável:	Leovídio Bezerra Lima Neto – Gerente de Licitação – GP/CD/SEDUC-PI Viviane Holanda Barros Carvalho – Diretora de Ensino da Mediação Tecnológica – UEMTEC/SEDUC-PI

Of. 247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 05/2022

Através do presente termo, fica adjudicado, à empresa **IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES (CNPJ nº.25.079.729/0001-26)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$311.504,69 (Trezentos e onze mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Carta Convite nº.05/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de 2.720 m² em pavimentação em paralelepípedo, no município de São Julião-PI.

Teresina-PI, 12 de Abril de 2022.
JOÃO GUILHERME CARVALHOLIMADO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 05/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **CARTA CONVITE Nº. 05/2022**, à licitante **IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES (CNPJ nº.25.079.729/0001-26)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 311.504,69 (Trezentos e onze mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Carta Convite nº.05/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de 2.720 m² em pavimentação em paralelepípedo, no município de São Julião-PI.

Teresina, 12 de Abril de 2022.
JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000012/2022-94
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22000437
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 18/2021, Parecer PGE nº 17.
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	23.779.345/0001-90
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO "URBANIZAÇÃO DA ORLA DO AÇUDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARE-PI.
Prazo de Vigência	12 de Abril de 2023
Prazo de Execução	300 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	12 de Abril de 2022
Valor Global	R\$ 1.398.038,77 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, trinta e oito reais e setenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00100
Nº Reserva Orçamentária	2022RO03991
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Leandro Célio dos Santos Lira

Of. 072

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2021

Nº do processo SEI	00012.005129/2021-16
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002259
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021-CPL/MDER
Fundamento legal	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021 CPM/MDER 24, II; PARECER PGE/PLC Nº 05/2021
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	170115
Contratado	F DE A PILAR SANTANA
CNPJ/CPF do Contratado	13.450.865/0001 - 00
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (CADEIRA, COMPRESSOR E ULTRASSOM ODONTOLÓGICOS)
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	19 de Outubro de 2021
Valor global	7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Dotação orçamentária	10.302.0001.2219
Fonte de Recursos	113/SUS
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00088
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO03693
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACÊDO NETO Pela Contratada: FRANCISCO DE ASSIS PILAR SANTANA

(Assinatura Eletrônica)
FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 2151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2021

Número do Processo de Licitação: 00009.000611/2022-91.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº. 012/2021, para prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: MERU VIAGENS EIRELI.

CNPJ/CPF da Contratada: 09.215.207/0001-58.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Federal nº. 10.520/2002, no Decreto Estadual nº. 15.093/2013 no Processo Administrativo SEI nº. 00009.000611/2022-91 à proposta da CONTRATADA, ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 190/2022 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 25/2022.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 27/04/2022 e com término em 27/04/2023, podendo ser prorrogado, até o limite previsto no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 27/04/2022 a 27/04/2023.

Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2022.

Valor Global: R\$ 251.399,20 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.33.01/33.90.33.02.

Fonte de Recursos: 0100001001 - Tesouro Estadual.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00108.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO03593.

Nº. do Contrato no SIAFE: 21001202.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES.

Of. 119

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação, após manifestação recursal do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do perímetro urbano do município de Dom Expedito Lopes - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, Processo SEI 00114.000075/2022 - 27. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitada a licitante: JUSCON – CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTO, por atender as exigências em edital; e as licitantes INABILITADAS: 1) CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA, não atendeu o item 8.3.4.4.5 do edital e 2) MP ENGENHARIA EIRELI - ME, não atendeu ao item 8.3.4.3 do edital. A empresa CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA, interpôs recurso, tempestivo protocolado no dia 24/03/2022, à vista do exposto e em razão do estabelecido em edital, a comissão especial de licitação decide pela improcedência do Recurso interposto pela empresa, mantendo a decisão de INABILITAÇÃO. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de abril de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

DEUSVALLACERDA DE MORAES

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 477

GOVERNO DE ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reconhecimento da Dívida nº 02/2022-SEID

Número do Processo SEI	00314.000053/2022-19
Devedor	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID
CNPJ	05.735.244/0001-36
Favorecido(a)	TELEMAR NORTE LESTE S/A,
CNPJ	33.000.118/0001-79
Objeto	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA NA SECRETARIA
Valor da Dívida	R\$ 1.730,64
Data da Dívida	Set/Out/Nov/Dez/2021 e Jan/2022
Representante SEID	MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA
Representante da Empresa	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA

Of. 059

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, através da CPL, torna público, que a TOMADA DE PREÇOS n. 002/2022, com o objeto de "Prestação de serviços de capina, caiação de meio-fio e poda de árvores", que ocorreria em 06/04/2022, às 08h00min, fica adiado para 08.04.2022, às 08h00min, na sede deste município, com demais previsões editalícias inalteradas.

Francisco Macedo (PI), 05 de abril de 2022.

Fábio Guimarães Granja
Presidente de CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - PMFM

A Prefeitura Municipal de Francisco Macedo-PI, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.577/0001-17, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Adeilson Antão de Carvalho, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública nº 01/2022, do tipo menor preço e adjudicação por item, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período estimado de abril a dezembro de 2022. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 06 a 26 de abril de 2022, de 08h00min às 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro, Francisco Macedo-PI. EDITAL: portal da transparência municipal, TCE - Licitações Web, mural da prefeitura, páginas e imprensa oficial municipal. Valor estimado: R\$ 146.999,40.

Francisco Macedo-PI, 04 de abril de 2022.

Fábio Guimarães Granja
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 024-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Prestação de serviços de transporte escolar. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h: 00min do dia 25/04/2022. Data e horário do início da disputa: 09h: 20min do dia 25/04/2022. Valor estimado em 12 meses: R\$ 142.982,40. Obs.: Exclusiva para ME/EPP/MEI/Equiparado e com prioridade de contratação de ME/EPP/MEI/Equiparado local (LC nº 123/2006 e legislação correlata). Recurso: Orçamento Geral/PNATE/Outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo (PI), 11 de abril de 2022.

Fábio Guimarães Granja
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 025-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a Prestação de serviços de reprodução xerográfica e encadernação. Data e horário do recebimento das propostas: até às 10h: 00min do dia 19/04/2022. Data e horário do início da disputa: 10h: 20min do dia 19/04/2022. Valor: orçamento sigiloso. Recurso: Orçamento Geral/outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo (PI), 04 de abril de 2022.

Fábio Guimarães Granja
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 026-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de veículo para o Fundo Municipal de Assistência Social. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12h: 00min do dia 19/04/2022. Data e horário do início da disputa: 12h: 20min do dia 19/04/2022. Valor estimado: R\$ 75.000,00. Recurso: Orçamento Geral/outros recursos. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo (PI), 04 de abril de 2022.

Fábio Guimarães Granja
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 027-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de veículo tipo caminhonete. Data e horário do recebimento das propostas: até às 14h: 00min do dia 19/04/2022. Data e horário do início da disputa: 14h: 20min do dia 19/04/2022. Valor estimado: R\$ 200.000,00. Recurso: Orçamento Geral/Outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo (PI), 04 de abril de 2022.

Fábio Guimarães Granja
Pregoeiro
P. P. 6760

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2022PMG**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022, OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GILBUÉS-PI. TIPO: MENOR PREÇO, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26.04.2022, HORÁRIO: 08:30h (horário de Brasília). DATA DA RODADA DE LANCES: 26.04.2022, HORÁRIO: 08:45h (horário de Brasília). EDITAL: Disponível nos sites: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br). INFORMAÇÕES: Praça Joaquim N. Paranaçuá, s/nº, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI - Piauí CEP: 64.930-000 INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98132-5206 e-mail: pmgilbues.cpl@gmail.com.

Gilbués (PI), 11 de abril de 2022.

Patrícia Dias de Almeida
Pregoeira
P. P. 6761**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 28/04/2022, às 08h30min, tendo como objeto a Prestação de serviços de roço manual. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e legislação aplicável. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 229.471,93. EDITAL: Av. Pedro Martins, 642, centro e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ e TEL: 89-3473-0034

Massapê do Piauí - PI, 11 de abril de 2022.

Austriberto de Carvalho Veloso
Agente de Contratação**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 032/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico 017/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI. CONTRATADOS: Contrato nº 033/2022 - GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA, CNPJ: 63.328.181/0001-08, Valor R\$ 848.408,10 para os lotes I, II, III, IV, V e VI; Contrato nº 034/2022 - MURIEL SANTOS ALENCAR BEZERRA-ME, CNPJ: 05.791.887/0001-05, Valor R\$ 441.033,35. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Fonte de recursos: 500; 540; 541; 621; 600. Data da assinatura dos contratos: 11/04/2022

P. P. 6764

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI
AVISOS DE LICITAÇÕES**

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, Processo Administrativo nº 038/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos e prestação de serviços de informática para suprir as necessidades do Município de Monsenhor Hipólito - PI e suas Secretarias, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência. Data: 26/04/2022 às 10h. Local: Bolsa de Licitações e Leilões - bllcompras.com. OBTENÇÃO DO

EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://monsenhorhipolito.pi.gov.br/monsenhorhipolito/licitacoes, bllcompras.com e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural. Fonte de Recursos: 500, 540, 541, 600, 621, 660. Espécie: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por lote. INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Av. Carlos Libório, nº 101, Bairro Centro, em Monsenhor Hipólito-PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 3433-1155 e principalmente por meio do e-mail: licitacoespmmh@gmail.com.

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, Processo Administrativo nº 039/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de Pessoa Física ou Jurídica, situada no Município de Monsenhor Hipólito - PI, para serviços de manutenção de centrais, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de referência. Data: 26/04/2022 às 12h. Local: Bolsa de Licitações e Leilões - bllcompras.com. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://monsenhorhipolito.pi.gov.br/monsenhorhipolito/licitacoes, bllcompras.com e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural. Fonte de Recursos: 500, 540, 541, 600, 621. Espécie: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por lote. INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Av. Carlos Libório, nº 101, Bairro Centro, em Monsenhor Hipólito-PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 3433-1155 e principalmente por meio do e-mail: licitacoespmmh@gmail.com.

Monsenhor Hipólito - PI, 11 de abril de 2022.

Valmira Bezerra Policarpo
Pregoeira
P. P. 6765**GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL.
PROCESSO: 08/2022, SEI Nº 00224.000008/2022-65
CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO
CONTRATADA: D DE MANTUNES ENGENHARIA EIRELI
VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada a Tomada de Preço nº 003/2022 - CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 4031/2022.
OBJETO: O Objeto deste contrato é a Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial no município de Sigefredo Pacheco - PI.
DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 698.082,74 (seiscentos e noventa e oito mil, oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.
DA VIGÊNCIA: de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1945, ELEMENTO DE DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSO: 116
NOTADERESERVA: 2022NR00038
RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO03961
DATA: 11 de abril de 2022
ASSINATURAS: SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e DAVID DE MACEDO ANTUNES, pela empresa D DE MANTUNES ENGENHARIA EIRELI.
Of. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO ATADA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022.

DATA DA SESSÃO: 30 de março de 2022 às 09:00H.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI: 00337.000348/2021-38
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE – PI.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Portaria nº 14/2022-GAB, composta por Rosileide Da Silva Oliveira, (Presidente), Paulo Marcus da Silva Emérito (membro), Elmorane Calça da Costa Silva (membro), Israel Soares de Oliveira (membro), Paulo Marcus da Silva Emérito (membro) e Erick Matheus Rodrigues de Araújo (membro).

Na hora da sessão não compareceu nenhum Representante legal das empresas.

Dado início a sessão foram abertos e rubricados, pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, os Envelopes de Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO, logo após suspende-se a sessão por 30 min para análise dos documentos.

Após análise dos documentos contidos nos Envelopes de Nº 2) Propostas de Preço, foi dada como vencedora a empresa **INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 23.779.345/0001-90, com a proposta mais vantajosa e de menor valor **R\$ 791.283,97 (setecentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos).**

Nada mais tendo a declarar dar-se-á por finalizada a sessão, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e todos os presentes.

Rosileide da Silva Oliveira
(Presidente da Comissão Permanente de Licitação)

Of. 472

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022**

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 11/2022, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a **LUCAS XAVIER DOS SANTOS EIRIELI**, com a finalidade difundir e fomentar a prática do ciclismo esportivo, praticar o ciclismo enquanto meio viabilizador de uma vida saudável individual e social e proporcionar a socialização dos ciclistas. Também de inclusão social da juventude, de proporcionar ao mesmo tempo saúde, educação e lazer e de incentivar o desenvolvimento físico, intelectual e comportamental da juventude, para a divulgação das marcas e campanhas do interesse de ambas as partes, utilizando em todos os materiais e mídias do evento, a marca do Estado do Piauí, do início das atividades até a sua finalização, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo **SEI nº 00337.000192/2022-76, PARECER DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº 39/2022/DPMK/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI** da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer Referencial PGE pelo valor de **R\$ 112.000,00** (cento e doze mil reais), **os quais serão pagos com recursos oriundos de emenda parlamenta impositiva do Dep. João Mádison** na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203, Programa: 27.811.0004.3011, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 100, Nota de Reserva: 2022NR00202 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2022RO03968

Teresina, 12 de abril de 2022

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE CONTRATO DO PATROCÍNIO Nº 11/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	LUCAS XAVIER DOS SANTOS EIRIELI
CNPJ da Contratada:	37.877.407/0001-01
Processo Administrativo:	00337.000192/2022-76
Resumo do Objeto:	O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da FUNDESPI ,a LUCAS XAVIER DOS SANTOS EIRIELI , para a promoção do seguinte evento: CIRCUITO CICLISMO EM SÃO JOÃO DA SERRA-PI .
Data da Assinatura do Contrato:	12 de abril de 2022.
Vigência:	Até 31/12/2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013-CGE: Art. 4º)
Valor Global:	R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) patrocínio de emenda parlamentar impositiva do Dep. Estadual JOÃO MÁDISON
Classificação Orçamentária:	14.203. 27.811. 0004. 3011
Nota de Reserva:	2022NR00202
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO03968
Natureza de despesa:	339039
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja. Pela contratada: Lucas Xavier dos Santos

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 476

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2020	
Número do Processo Administrativo:	00337.000307/2022-22(SEI).
Modalidade de Licitação:	Tomada de Preço nº 24/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente termo aditivo e alteração dos prazos de execução do Contrato nº 17/2020, relativa contratação de EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE AMARANTE-PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epigrafe será ampliada por mais 120 dias, sendo prorrogada até a data de 16/04/2022 a 14/08/2022
Data da assinatura do contrato:	11 de novembro de 2020
Valor global:	R\$ 720.530,13(setecentos e vinte mil, quinhentos e trinta reais e treze centavos)
Ação Orçamentária:	27.812. 0004. 3020
Natureza da Despesa:	449051
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Jeronimo Rodrigues da Silva

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 478



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE 05/2022 – CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000446/21-87
PROCESSO SEI Nº: 000152.000009/2022-09**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000446/21-87, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ROBSON CUNHA E VIEIRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 18.825.048/0001-02** que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 216.563,41 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos) e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **CONVITE 05/2022 – CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO – PI.**

Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000615/21-58
PROCESSO SEI Nº: 00152.000045/2022-64**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo AA.152.1.000615/21-58, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **URBANA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 21.316.735/0001-07** que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ R\$ 799.252,15 (setecentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/22 – CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE 5.000,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA DO TEMPO-PI.**

Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000145/21-00
PROCESSO SEI Nº: 00152.000122/2021-03**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo AA.152.1.000145/21-00, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **RTA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 10.408.642/0001-88** que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ R\$ 799.252,15 (setecentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 030/22 – CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 9.000,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI.**

Teresina (PI), 11 de abril de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário do Desenvolvimento Econômico – SDE
Of. 490

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 030/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000145/21-00
PROCESSO SEI Nº: 00152.000122/2021-03**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: RTA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 10.408.642/0001-88** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 799.252,15 (setecentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos); **2ª COLOCADA: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 22.851.187/0001-70** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 800.212,58 (oitocentos mil duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos); **3ª GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.461/0001-59** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 815.508,21 (oitocentos e quinze mil quinhentos e oito reais e vinte e um centavos); **4ª COLOCADA: JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 823.177,85 (oitocentos e vinte e três mil cento e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); **EMPRESA DESCLASSIFICADA: MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65** por não atendimento ao item 9.3.1 do edital. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 08 de abril 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri**,
Secretário SDE

Of. 491

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000580/21-12
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000192/2021
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 21005557
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021 – SDE/CPL
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: F & W CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 10.402.888/0001-42
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.001,60M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2022
VALOR CONTRATADO: R\$ 1.016.122,22 (UM MILHÃO DEZESSEIS MIL CENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00240
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO03855
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR

Of. 492

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 079/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000107/22-47
PROCESSO SEI Nº: 00152.000140/2022-68

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 079/22 AS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 04 DE MAIO DE 2022, CUJO OBJETO É: SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE 5.950,00M² EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE São JOÃO DO PIAUÍ. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de **R\$ 680.907,30 (seiscentos e oitenta mil novecentos e sete reais e trinta centavos)**, todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00249. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 11 de abril de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 494

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000044/2022-90
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22000435
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021.
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA
CNPJ do Contratado	22.596.890/0001-89
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 3.954,60 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NAS RUAS PROJETADAS 01, 03 E 04 NO MUNICÍPIO DE PORTO-PI.
Prazo de Vigência	12 de Abril de 2023
Prazo de Execução	90 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	12 de Abril de 2022
Valor Global	R\$ 487.322,78 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00099
Nº Reserva Orçamentária	2022RO03986
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Fauzer Guimarães Nunes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000391/2021-31
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006990
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 43/2021
Fundamento Legal	Parecer CGE nº 68, Parecer PGE nº 11.
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	03.337.426/0001-23
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 11.265,24 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOM PEDRO 1, JOSÉ MAGALHÃES E RUA 7 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI.
Prazo de Vigência	12 de Abril de 2023
Prazo de Execução	60 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	12 de Abril de 2022
Valor Global	R\$ 864.601,10 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e um reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00289
Nº Reserva Orçamentária	2022RO04007
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Paulo Sergio Santos Lopes

Of. 071

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000124/2022-45
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001458
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 242/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	Rinaldo Machado Santos
CNPJ do Contratado	33.775.135/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento Feira do Empreendedorismo Rural, que ocorre no dia 25 de Março de 2022, no município de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	24 de Março de 2023
Prazo de Execução	25 de Março 2022
Data da Assinatura do Contrato	24 de Março de 2022
Valor Global	R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Júlio Arcoverde.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00230
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO3959
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Raimundo Gomes da Cunha

Of. 162



EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000124/2022-45
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001458
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 242/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	Rinaldo Machado Santos
CNPJ do Contratado	33.775.135/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento Feira do Empreendedorismo Rural, que ocorre no dia 25 de Março de 2022, no município de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	24 de Março de 2023
Prazo de Execução	25 de Março 2022
Data da Assinatura do Contrato	24 de Março de 2022
Valor Global	R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Júlio Arcoverde.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00230
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO3959
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Raimundo Gomes da Cunha

Of. 169

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000120/2022-67
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001380
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 248/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 03/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	BRASIL 86 PRODUCAO E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	32.179.726/0001-20
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento CAVALGADA, que ocorre nos dias 30 e 31 de Março de 2022, no município de Manoel Emídio-PI.
Prazo de Vigência	29 de Março de 2023
Prazo de Execução	30 e 31 de Março 2022
Data da Assinatura do Contrato	29 de Março de 2022
Valor Global	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos de emenda parlamentar da Deputada Janaína Marques.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00232
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO3972
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Francisco Neto de Carvalho Alencar

Of. 171

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022

No Diário Oficial do Estado Nº 70, de 11 de Abril de 2022, Página: 40

ONDE SELÊ:

CNPJ DO CONTRATADO 40.790.619/0001-61

LEIA-SE:

CNPJ DO CONTRATADO 33.775.135/0001-88

Jonas Moura de Araújo

Of. 172

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços 004/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000627/2021-54 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO (6.000 M2) NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ 02.390.220/0001-02; WELSON LEAL DUARTE É CIA LTDA – CNPJ 23.621.121/0001-56 e CONSTRUTORA CONVITA LTDA – CNPJ 19.486.408/0001-43, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, ficando inabilitada a empresa SANTOS & LIMA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 30.364.901/0001-23, por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 07 de abril de 2022.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços 017/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000531/2021-96 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE FARTURA DO PIAUÍ - LOCALIDADE ESPINHEIRO E SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - LOCALIDADE CAÇIMBONA, LAGOA DAS PEDRAS E POÇO D'ANTA. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: CONSTRUTORA ALVAN SANTOS EIRELI – CNPJ 10.931.523/0001-05 e MW CONSTRUTORA WALDIR EIRELI – CNPJ 36.771.265/0001-30, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 11 de abril de 2022.

Of. 144

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art. 38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº **00013.000384/2021-54**, relativo à TOMADA DE PREÇO nº 005/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 5.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ** (implantação de 5.000 m² de pavimentação em paralelepípedo), tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: **CONSTRUTORA ARGILIZÁ LTDA CNPJ nº 24.393.127/0001-86;**
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 11 de abril de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 146

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000592/2021-53
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004929
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	MODERNA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	05.871.453/0001-07
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 36 km no município de São João da Canabrava, iniciando na localidade baixa fria até a localidade vermelha.
Prazo de vigência	1 (um) ano
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	08 Abril de 2022
Valor do contrato	919.870,34 (Novecentos e dezenove mil oitocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).
Dotação orçamentária	06.182. 0003. 3151
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00009
Nº RO no SIAFE	2022RO03817
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela contratada: SÉRGIO ROBERTO MATOS LEMOS.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 14545

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PRO AJA Nº 014/2022 CONTRATO Nº 116/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.000299/2022-97
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006521
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade PROAJA n. 014/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei nº 7.497, de 20 abril de 2021, Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Universidade Vale Do Piauí (UNIVAPI), CNPJ nº 07.514.133-0001/25
Objeto	A oferta de serviços educacionais na efetiva alfabetização de 2.206 (dois mil duzentos e seis) estudantes beneficiários das bolsas estudos
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

Prazo de Execução	8 (oito) meses
Data de Assinatura	08/04/2022
Valor Unitário	R 2.889.860,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária	Gestão /Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.366.0002.2892 Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos- PROAJA
Fonte de Recursos	Fonte: 100 Recursos Próprios do Estado/000025 Recurso Precatório FUNDEF
Natureza da Despesa	339039
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00958
Nota de Reserva Orçamentaria	2022RO03758
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Rosa Amélia Ferreira da Silveira Representante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.000299/2022-97
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006521
Modalidade de Licitação	INEXIGIBILIDADE PRO AJA Nº 014/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei Estadual nº 7.497, de 20 abril de 2021 Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	UNIVERSIDADE VALE DO PIAUÍ – UNIVAPI (CNPJ nº: 07.514.133-0001/25)
Objeto	A oferta de serviços educacionais na efetiva alfabetização de 2.206 (dois mil duzentos e seis) estudantes beneficiários das bolsas estudos
Prazo de Vigência	12 (Doze) meses
Prazo de Execução	08 (Oito) meses
Data de Assinatura	08/04/2022
Valor Unitário	R\$ 2.889.860,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Programa de trabalho: 12.366.0002.2892
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
Natureza da Despesa	339039
Nota de Reserva no SIAFE	2022RO03758
Nota de Reserva Orçamentaria	2022RO03758
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Rosa Amélia Ferreira da Silveira Representante

Of. 019

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 ao Contrato nº 043/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	14.190.481/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 043/2021, relativo à obra de Reforma do Muro da U. E. Antônio Neiva em Regeneração - PI, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ACRÉSCIMO de 20,02 % (vinte inteiros e dois centésimos por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 19.465,32 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos); SUPRESSÃO de 7,63% (sete inteiros e sessenta e três por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 7.419,57 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos). PROCESSO 00011.030910/2021-21.
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	05 de abril de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva - Representante da Empresa

Of. 198

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 ao Contrato nº 069/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	VETOR ENGENHARIA EIRELI
CNPJ do Contratado	23.474.704/0001-00
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 069/2021, relativo à Ampliação do CEMTI Pedro Coelho de Resende em Boa Hora-PI, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ACRÉSCIMO de 12,64 % (doze inteiros e sessenta e quatro décimos por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 26.479,49 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme as alterações constantes do relatório juntado aos autos digitais do processo 00011.052159/2021-13.
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	01 de abril de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Adriano Alves de Freitas - Representante da Empresa

Of. 199

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº76/2022	
Nº do processo SEI	00011.009391/2022-12
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma do Ceti Helvídio Nunes, no(s) município(s) de Teresina-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: (925478)
Data de abertura e entrega das propostas	13/05/2022 às 09:30min
Valor global estimado	R\$ 488.270,30(quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta reais e trinta centavos centavo)
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1957-Expansão e Melhoria das Escolas de Educação de Tempo Integral
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00951 / 2022NR00488

Of. 386

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 074/2022	
Nº do processo SEI	00011.048495/2021-61
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Construção do Poço Tubular de Escola Nova na localidade Formosa, município de Piri-piri-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: (925478)
Data de abertura e entrega das propostas	11/05/2022 as 10h:30min
Valor global estimado	R\$ 180.169,47 (cento e oitenta mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	44.90.51 – Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR000590

Of. 389

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 075/2022	
Nº do processo SEI	00011.002457/2021-43
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma do Centro Educacional de Tecnologias Integradas Prof. Raldir Cavalcante Bastos, Teresina – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: (925478)
Data de abertura e entrega das propostas	12/05/2022 as 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 1.091.296,47 (um milhão e noventa e um mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1957 Expansão e Melhoria das Escolas de Educação Tempo Integral.
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00606

Of. 301

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2022

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Clínica de Fisioterapia e Reabilitação da APAE de Passagem Franca no Município de Passagem Franca do Piauí-PI.

Concedente: Secretaria de Estado Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ/PI

Endereço: Rua Joel Rodrigues, 360, Centro, Cidade de Passagem Franca

Valor Total do Repasse: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Período: Exercício de 2022

Justificativa da dispensa: A presente Dispensa de Chamamento Público deu-se em virtude de o recurso decorrer de emenda parlamentar, justificada no art. 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 17.083/2017:

”Art. 11. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(..)

V- Quando a parceira envolver a aplicação de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais

Teresina, PI 12 de Abril de 2022.

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário da Secretaria de Estado Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002-2022

Objeto: Revitalização e reforma da Cozinha de Gastronomia da APAE no Município de Luís Correia-PI.

Concedente: Secretaria de Estado Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA/PI

Endereço: Rua Cel. Jonas Correia, 326, Bairro Urbano, Cidade de Luís Correia-PI

Valor Total do Repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Período: Exercício de 2021

Justificativa da dispensa: A presente Dispensa de Chamamento Público deu-se em virtude de o recurso decorrer de emenda parlamentar, justificada no art. 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 17.083/2017:

”Art. 11. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(..)

V- Quando a parceira envolver a aplicação de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Teresina, PI 12 de Abril de 2022.

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário da Secretaria de Estado Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID

Of. 069

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 – CPL PROCESSO Nº 117/2022

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 117/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 006/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de recuperação de estradas vicinais no município de Pavussu – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa S. DO VALE CARVALHO EIRELI, com proposta comercial no valor de R\$ 957.139,12 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 12 de abril de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota

COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

Of. 098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.000546/22-29
PROCESSO SEI: 00319.000175/2022-57

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **11h30min do dia 27 de abril de 2022**, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DE BURITIDOS LOPES/PI COM EXTENSÃO DE 11,40KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. Dotação Orçamentária: R\$ 402.438,03** (quatrocentos e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1903; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte: 100; Nº SIAFE: 22001412 e Nota de Reserva: 2022NR00214. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 07 de abril de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Maria Vilani da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.000540/22-72
PROCESSO SEI: 00319.000172/2022-13

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **11h30min do dia 28 de abril de 2022**, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ COM EXTENSÃO TOTAL DE 45,68KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. Dotação Orçamentária: R\$ 2.000.297,21** (dois milhões duzentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1903; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte: 100; Nº SIAFE: 22001657 e Nota de Reserva: 2022NR00251. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 07 de abril de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Maria Vilani da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 315

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003079/21-12
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, COM EXTENSÃO DE 30,35 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 – SETRANS/PI**:

Nº	LICITANTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	RJC SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 16.926.523/0001-01)	R\$ 908.973,63	Vencedora

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cplsetranspi@gmail.com), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Teresina/PI, 11 de abril de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

Of. 329

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.003845/21-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI (ÁREA DE 15.462,00 M²).

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento de habilitação do procedimento licitatório acima qualificado:

Nº	EMPRESA	JULGAMENTO
01	MP ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 23.559.275/0001-65)	HABILITADA
02	JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ nº 23.670.372/0001-20)	HABILITADA
03	CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA-ME (CNPJ nº 34.963.306/0001-65)	HABILITADA
04	MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 14.443.174/0001-33)	HABILITADA
05	TECNIC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 04.717.160/0001-07)	HABILITADA
06	CONSTRUTORA ASSUNÇÃO (CNPJ nº 02.390.220/0001-02)	HABILITADA
07	CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA (CNPJ nº 19.060.022/0001-75)	INABILITADA
08	AAN ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 08.295.245/0001-03)	INABILITADA
09	CONSTRUTORA PINHEIROS (CNPJ nº 07.532.783/0001-01)	INABILITADA

A ata de julgamento de habilitação está disponível no Mural de Licitações do TCE/PI.

Não interposto recurso por nenhum dos licitantes a sessão de abertura dos envelopes de preços ocorrerá na data de 21 de abril de 2022, às 11h (caso todos os licitantes desistam do recurso, mediante email ao endereço eletrônico cplsetranspi@gmail.com, a sessão poderá ser antecipada).

Teresina/PI, 11 de abril de 2022.

ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR
MEMBRO DA CPL

EMÍDIO DE BARROS CERQUEIRA
MEMBRO DA CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCECIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – SETRANS/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.319.1.000246/22-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO/PI, COM EXTENSÃO DE 10.800 M².

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento de habilitação do procedimento licitatório acima qualificado:

Nº	EMPRESA	JULGAMENTO
01	MP ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 23.559.275/0001-65)	HABILITADA
02	MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 14.443.174/0001-33)	HABILITADA
03	PRO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 22.851.187/0001-70)	HABILITADA
04	CONSTRUTORA ASSUNÇÃO (CNPJ nº 02.390.220/0001-02)	HABILITADA
05	AAN ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 08.295.245/0001-03)	INABILITADA
06	CONSTRUTORA PINHEIROS (CNPJ nº 07.532.783/0001-01)	INABILITADA

A ata de julgamento de habilitação está disponível no Mural de Licitações do TCE/PI.

Não interposto recurso por nenhum dos licitantes a sessão de abertura dos envelopes de preços ocorrida na data de 21 de abril de 2022, às 10h (caso todos os licitantes desistam do recurso, mediante email ao endereço eletrônico cplsetranspi@gmail.com, a sessão poderá ser antecipada).

Teresina/PI, 11 de abril de 2022.

ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR
MEMBRO DA CPL

EMÍDIO DE BARROS CERQUEIRA
MEMBRO DA CPL

Of. 087

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022/DPE/PI

PROCESSO: SEI Nº 00303.000289/2022-76

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022/DPE/PI**, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Outros para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente, **HOMOLOGO** a presente licitação.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por GRUPO
1 - LUCYVALDO A PIAULINO. CNPJ 22.879.212/0001-23. Lote/Grupo I: R\$ 43.038,50 (quarenta e três mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
2 - TEIXEIRA E LEITE LTDA. CNPJ 00.557.774/0001-18. Lote/Grupo II: R\$ 23.632,00 (vinte e três mil seiscentos e trinta e dois reais)
3 - CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA. CNPJ 26.569.874/0001-58. Lote/Grupo III: R\$ 10.308,00 (Dez mil trezentos e oito reais)
4 - ROBEVALDO ALVES LIMA. CNPJ 63.505.812/0001-09. Lote/Grupo IV: R\$ 103.006,20 (cento e três mil e seis reais e vinte centavos)
5 - MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO. CNPJ 09.491.099/0001-46. Lote/Grupo V: R\$ 33.255,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais)
6 - CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA. CNPJ 26.569.874/0001-58. Lote/Grupo VI: R\$ 21.665,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais).
ITEM 71 - Cancelado no julgamento, não houve fornecedores interessados.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 234.904,70 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e quatro reais e setenta centavos).

Teresina/PI, 12 de Abril de 2022

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral

Of. 024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022/FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050.000185/2021-08 LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MEDICAMENTOS** para uso no Hospital Getúlio Vargas e Hospital Regional Justino Luz por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.
Início do Acolhimento das Propostas: 18/04/2022, às 17:00 (dezesete horas).

Abertura das Propostas: 29/04/2022 (sexta-feira), às 09:00 (nove horas).

Início da Disputa de Lances: 29/04/2022 (sexta-feira), às 10:00 (dez horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia **18/04/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 12 de abril de 2022.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

Of. 127

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000001/2022-43
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para Construção de 05 (cinco) sistemas de abastecimento D'água em comunidades de São Raimundo Nonato – PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	27/04/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.499.979,86 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1978
FONTES DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00033

Of. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa A PAUGUSTOS & L MARTINS LTDA - CLÍNICA AUGUSTOS MEDICINA DIAGNOSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.324.744/001-43, com sede na Rua Taumaturgo de Azevedo, 1875, Centro, Teresina – PI, CEP 64001-340, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.007146/2022-61, Sindicância nº 009/2022, Valor: R\$ 73.043,26 (setenta e três mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos), Assinaram em 30 de março de 2022, o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E A PAUGUSTOS & L MARTINS LTDA - CLÍNICA AUGUSTOS MEDICINA DIAGNOSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.324.744/001-43

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do Hospital Infantil

A PAUGUSTOS & L MARTINS LTDA - CLÍNICA AUGUSTOS
MEDICINA DIAGNOSTICA
CNPJ nº 29.324.744/001-43
CONTRATADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.348.798/0001-37, com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida à Rua Barroso, 1684, Bairro Vermelha, CEP 64.018-520, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.012675/2021-03, Sindicância nº 008/2022, Valor: R\$ 96.373,34 (noventa e seis mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), Assinaram em 28 de março de 2022, o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E Empresa 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.348.798/0001-37

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do Hospital Infantil

2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 21.348.798/0001-37
CONTRATADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a M P SANTOS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.450/0001-80, com sede na Rua Teresina, 40, Bairro Nova Parnaíba, Parnaíba – PI,

CEP 64.218-680, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.001825/2022-26, Sindicância nº 003/2022, Valor: R\$ 385.210,40 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos), Assinaram em 30 de março de 2022, o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E Empresa M P SANTOS ALIMENTOS LTDA.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do Hospital Infantil

2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 21.348.798/0001-37
CONTRATADO
Of. 059

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a LIMPSEV EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Epitácio Pessoa, 1079, Lourival Parente, CEP: 64.023-400, Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.194.788/0001-63, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.008095/2022-94, Sindicância nº 014/2022, Valor: R\$ 97.627,00 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais), Assinaram em 29 de março de 2022, o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E Empresa LIMPSEV EIRELI - EPP

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do Hospital Infantil

LIMPSEV EIRELI – EPP
CNPJ/MF Nº 07.194.788/0001-63
CONTRATADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a LIMPSEV EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Epitácio Pessoa, 1079, Lourival Parente, CEP: 64.023-400, Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.194.788/0001-63, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.006975/2022-26, Sindicância nº 013/2022, Valor: R\$ 198.361,75 (cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), Assinaram em 29 de março de 2022, o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E Empresa LIMPSEV EIRELI - EPP

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do Hospital Infantil

LIMPSEV EIRELI – EPP
CNPJ/MF Nº 07.194.788/0001-63
CONTRATADO

Of. 062

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA E A EMPRESA LOJAS DOCE LAR LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio do **HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0011-00, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI, CEP 64300-000, neste ato representado por sua Diretora, a Sra. **Lucília Maria Dantas Marreiros**, portadora da Cédula de Identidade nº 239.698, inscrita no CPF sob o nº CPF nº 160.922.953-34; e a Empresa **LOJAS DOCE LAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.061.183/0001-71, com sede na Rua Eurípedes Martins, nº 436, Bairro Centro, CEP: 64.300-000, Valença do Piauí – PI, neste ato representada por **Rubens Alencar Segundo**, inscrito no CPF sob o nº 076.507.163-09, portador da carteira de identidade RG nº 2.884.643 SSP-PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Sra. Diretora nos autos do proc. administrativo nº 00012.020953/2021-98, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de R\$ 49.799,53 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170125
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 000
Elemento de Despesa: 33.90.30
PI: Valença do Piauí

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária Agência 2761-8, Conta Corrente 12.560-1, Banco do Brasil, que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA
ADMINISTRAÇÃO – CONTRATANTE
Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora Geral

LOJAS DOCE LAR LTDA - CONTRATADO
Rubens Alencar Segundo
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Of. 060

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 11/2021	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	N.B. PEREIRA CONSTRUÇÃO
CNPJ da Contratada:	28.341.992/0001-30
Processo Administrativo SEI:	00337.000239/2022-00
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 11/2021, relativa contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PAVUSSÚ - PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A execução do contrato será prorrogada até a data de 22/03/2022 à 20/07/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	21 de março de 2022
Classificação Orçamentária:	14203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Nildécio Benvindo Pereira

Of. 477

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 488/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000433/2021-71
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 205/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ/PI – ÁREA 10.238,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUIR EMPRE – CNPJ nº 10.525.283/0001-49.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 969.299,81 (NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/04/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 488/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000433/2021-71
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 205/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ/PI – ÁREA 10.238,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUIR EMPRE – CNPJ nº 10.525.283/0001-49.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 969.299,81 (NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/04/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1086

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 196/2021

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela Portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 196/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 5.970,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO - ESTADO DO PIAUÍ, realizada abertura de proposta de preços no dia 14.02.2022, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide classificar as empresas: 1ª) PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, com o valor de R\$ 533.894,32 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos); 2ª) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com o valor de R\$ 538.635,96 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos). E desclassificar: 1) MATRINXÁ SERVIÇOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 14.443.174/0001-33, por não atender o item 9.2.41. do Edital. 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO inscrita no CNPJ nº 24.667.970/0001-03, por não atender o item 9.2.4.1 do Edital. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI. Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de março de 2022

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1087

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 226/2020
PROCESSO SEI Nº: 00119.000289/2021-72
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 036/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO/PI – ÁREA 5.148,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: F. G ARAÚJO CONSTR. E SERVIÇO – LTDA – CNPJ nº 22.406.418/0001-36
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 555.806,35 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e trinta e cinco centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/04/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 226/2020
PROCESSO SEI Nº: 00119.000289/2021-72
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 036/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO/PI – ÁREA 5.148,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: F. G ARAÚJO CONSTR. E SERVIÇO – LTDA – CNPJ nº 22.406.418/0001-36
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 555.806,35 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e trinta e cinco centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/04/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1089

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.00097/2022-47
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PONTO RODOVIÁRIO EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES/PI – GRUPO 4, CONVÊNIO Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	09/05/2022, ÀS 14:30 (QUATORZE) HORAS E TRINTA MINUTOS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 438.130,18 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3071; FONTE: 210 - RECURSO CONVÊNIO; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	210 - RECURSO CONVÊNIO
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00375

Of. 1091

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 048/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000294/2021-85
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 048/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI - ÁREA 4.959,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	FICA ADIADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 12.04.22, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS, PARA A DATA DO DIA 18.05.22, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 539.699,03 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA;
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00157

Of. 1094

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 597/2021
Nº DO PROCESSO SEI Nº: 00119.000014/2022-10
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 072/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, UM PASSEIO E UM PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI
CNPJ Nº: 06.226.439/0001-13
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.080.890,00 (DOIS MILHÕES, OITENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/04/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 597/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000014/2022-10
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 072/2022
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, UM PASSEIO E UM PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
EMPRESA ADJUDICADA: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI
CNPJ nº: 06.226.439/0001-13
VALOR: R\$ 2.080.890,00 (DOIS MILHÕES, OITENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/04/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1095

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 131/2022.

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (D.O.E), Teresina (PI) Sexta – Feira dia 01 de Abril de 2022, Página 79, Nº 64, que trata do AVISO DE LICITAÇÃO oriunda da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 131/2022.

ONDE SE LER: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.189.574,88 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

LEIA-SE: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.109.528,19 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

Teresina (PI), 11 de abril de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 1097

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 382/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000321/2021-10
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21004873
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 009/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 21.376.282/0001-04
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO/PI – ÁREA 7.740,00 M²
VALOR GLOBAL: R\$ 675.520,12 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E DOZE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00384
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO03973
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS – QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA.

Of. 1100

AVISO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna sem efeito a publicação do AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 063/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE, Página 51, Nº 70, Segunda-feira, do dia 11 de abril de 2022, fica repassado os autos para a Engenharia para a devida reanálise das Propostas apresentadas.

Teresina, 12 de abril de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1105

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 123/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000120/2022-01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 123/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) SOBRE PARALELÍPEDO COM ESPESSURA DE 4,0 CM NO MUNICÍPIO DE PAU D' ARCO/PI COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 14.176,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	FICA ADIADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 10/05/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS, PARA A DATA DO DIA 18/05/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 901.673,95 (NOVECIENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – RECURSO DO TESOIRO ESTADUAL - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSO DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00334

Of. 1102

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 149/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000118/2022-24
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 149/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁZ DO PIAUÍ/PI – ÁREA 1.695,00 M², CV Nº 906442/2020 – /MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/05/2022, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 385.635,24 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 210 – RECURSO DE CONVÊNIO - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	210 – RECURSO DE CONVÊNIO
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00374

Of. 1103

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 147/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000454/2021-96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 147/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO/PI – CONVÊNIO/SICONV Nº 907035/2020/MDR/FUNASA.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/05/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 16.451.0008.3072; FONTE: 210 – RECURSO DE CONVÊNIO - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	210 – RECURSO DE CONVÊNIO
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00380

Of. 1106

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 148/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000079/2022-65
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 148/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/PI – ÁREA 6.319,60 M², CV Nº 7.046.00/2020 – SICONV 899530/2020/MDR/CODEVASF.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/05/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 487.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 210 – RECURSO DE CONVÊNIO - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	210 – RECURSO DE CONVÊNIO
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00388

Of. 1107

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 562/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000472/2021-78
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21006591
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 019/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 24.400.713/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ/PI – ÁREA 8.505,00 M²
VALOR GLOBAL: R\$ 802.315,97 (OITOCENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
PRazo DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRazo DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00383
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO04010
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.

Of. 1108

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 154/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000173/2022-14
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 154 /2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO GURGUÉIA/PI -ÁREA 7.022,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	20/05/2022, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 743.908,15 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – REC. TESOURO ESTADUAL - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 – REC. TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00381

Of. 1109

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 153/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000167/2022-67
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 153 /2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO/PI -ÁREA 8.183,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	20/05/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 884.134,56 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OP. CRÉDITO INTERNO - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OP. CRÉDITO INTERNO
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00373

Of. 1110

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 152/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000154/2022-98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 152 /2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI -ÁREA 7.924,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	20/05/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 843.957,58 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OP. CRÉDITO INTERNO - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OP. CRÉDITO INTERNO
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00355

Of. 1111

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 151/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000156/2022-87
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 151 /2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI - ÁREA 6.700,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/05/2022, ÀS 16:00 (DEZESSEIS) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 718.534,20 (SETECENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E TRINAT E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 - TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00369

Of. 1112

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 150/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000174/2022-69
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 150 /2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI - ÁREA 10.532,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/05/2022, ÀS 14:40 (QUATORZE) HORAS E QUARENTA MINUTOS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.082.634,92 (UM MILHÃO, OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 - TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00386

Of. 1113

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" - LACEN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022-LACEN-PI

Processo administrativo LACEN/PI-SEI Nº 00012.003250/2022-86
Liberação nº026 /2022-DUAD/SESAPI
Pregão Eletrônico nº 11/2019-CPL/SESAPI
Fundamento: lei 8.666/93, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564./0101-09
Contratado: DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIAS LTDA
CNPJ: 10.394.570/0001-67
Objeto. Solicitação de compra de Kit's de Epstein Barr IGG e IGM, Citomegalovírus IGG e IGM e outros.
Prazo da vigência: 12(doze) meses.
Data da assinatura: 11 de Abril de 2022
Valor total R\$100.912,00 (cem mil e novecentos e doze reais)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Nº Automático SIAFE 22000705
Nº da Nota de Reserva: 2022NR00013
Nº da RO:2022RO03642
Fonte de recurso: 0113000000
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI);
Contratada DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIAS LTDA (Representante da empresa: Sérgio Luiz Pinheiro de Lima

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI
Of. 082

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Administração e Previdência do Estado do PIAUÍ – SEADPREV, informa o início de processo administrativo – SEI 00002.005976/2020-19 - na Comissão de Sanções Administrativas/ SEADPREV, em cumprimento à regra do artigo 10 da Lei 6.782 de 28 de março de 2016, em face da empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ (MF) 01.640.947/0001-20, para aferição de responsabilidade administrativa pela não conclusão de obra – CONTRATO 57/2020 - OS assinada em 10/02/2020 – referente ao ESPAÇO DA CIDADANIA EM PAULISTANA - PI – **conduta passível de sanção administrativa pela legislação que fundamenta as contratações públicas.**

Atenciosamente,

Amanda Leite e Silva Borges
Gestora Governamental/SEADPREV/PI
Membro da Comissão de Sanções Administrativas/
SEADPREV/PI

Of. 1218

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL.

HOMOLOGO PARCIALMENTE, nos termos da legislação em vigor, depois de examinar a documentação relativa ao Pregão Eletrônico Nº 044/2021-CPL/SESAPI, vinculado ao Processo SEI Nº 00012.001939/2021-95, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS, a fim de suprir as necessidades da SESAPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos tendo em vista os registros assentados em ata da sessão realizada no site www.licitacoes-e.com.br.

É a decisão homologar, depois de adjudicada a proponente vencedora, submetida à publicação do seu extrato e consequente assinatura do contrato administrativo ou instrumentos congêneres, sempre com base na ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/FABRICA NTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACEBROFILINA 25MG/5ML. SOLUÇÃO ORAL INFANTIL, FRASCO 120ML Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	5000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED	RS 3,10	RS 15.500
02	ACEBROFILINA 50MG/5ML. SOLUÇÃO ORAL ADULTO FRASCO 120ML Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	6000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED	RS 5,10	RS 30.600
03	ACETAZOLAMIDA 250MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	UNIAO QUIMICA	RS 0,50	RS 50.000
04	ACETILCISTEÍNA 600MG. ENVELOPE 5G Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	ENVELP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,88	RS 44.000
05	ACICLOVIR 200MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	250.000	MS HOSPITALAR	RANBAXY	RS 0,18	RS 45.000
06	ACICLOVIR 250MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	RS 7,59	RS 721.050
07	ACICLOVIR 250MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 7,59	RS 37.950
08	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	300.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	IMEC	RS 0,04	RS 12.000
09	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG.COMPRIMIDO	COMP.	100.000	W2 COMERCIO	EMS	RS 0,08	RS 8.000

	Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO			
10	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB	RS 0,13	RS 6.500
11	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,77	RS 109.725
12	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,77	RS 5.775
14	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG, COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,23	RS 116.850
15	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG, COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,23	RS 6.150
16	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	EMS	RS 0,99	RS 94.050
17	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 1,01	RS 5.050
18	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML. AMPOLA C/ 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 3,48	RS 826.500
19	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML. AMPOLA C/ 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 3,48	RS 43.500
23	ÁCIDO URSOSESOXICÓLICO 150MG. COMPRIMIDO - Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	30.000	MS HOSPITALAR	SUNPHARMA	RS 1,59	RS 47.700
24	ÁCIDO URSOSESOXICÓLICO 300MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	30.000	MS HOSPITALAR	SUNPHARMA	RS 1,78	RS 53.400

Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

25	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA + VITAMINA A + VITAMINA E. FRASCO C/ 200ML. OLEO DERMOPROTETOR Cota Principal	FRASCO	285.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	NUTRIEX	RS 5,32	RS 1.516.200,00
26	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA + VITAMINA A + VITAMINA E. FRASCO C/ 200ML. OLEO DERMOPROTETOR Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NUTRIEX	RS 5,50	RS 82.500
27	ADENOSINA 3MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 8,88	RS 421.800
28	ADENOSINA 3MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	2500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 8,98	RS 22.450
29	AGUA DESTILADA . AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	3.325.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,22	RS 731.500
30	AGUA DESTILADA . AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	175.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,22	RS 38.500
31	AGUA DESTILADA. FRASCO C/ 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	950.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	EQUIPEX	RS 2,15	RS 2.042.500,00
32	AGUA DESTILADA. FRASCO C/ 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EQUIPLEX	RS 2,15	RS 107.500
33	ALBENDAZOL 400MG COMP. COMPRIMIDO MASTIGÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,39	RS 58.500
34	ALBENDAZOL 40MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 0,89	RS 84.550
35	ALBENDAZOL 40MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual	FRASCO	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	PRATI	RS 0,89	RS 4.450

nº16.212/2015								O DE MEDICAMENTO				
38	ALFAPORACTANTE(SURFACTANTE PULMONAR) 120 MG. FRASCO C/ 1.5ML(80 MG/ML). SUSPENSÃO ESTÉRIL Cota Principal	FRASCO	4.750		UNI HOSPITALAR			CUROSURF	RS 1.303,33	RS 6.190.817,50		
40	ALFENTANILA. CLORETO 0.544 MG/ML. AMPOLA C/ 5 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	71.250		FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI			CRISTALIA	RS 17,22	RS 1.226.925,00		
41	ALFENTANILA. CLORETO 0.544 MG/ML. AMPOLA C/ 5 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	3.750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA			CRISTALIA	RS 17,22	RS 64.575		
42	ALOPURINOL 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	200.000		W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO			PRATI	RS 0,11	RS 22.000		
43	ALPRAZOLAM 0,5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	20.000		W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO			NOVA QUIMICA	RS 0,09	RS 1.800		
44	ALPRAZOLAM 1MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	20.000		W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO			NOVA QUIMICA	RS 0,10	RS 2.000		
45	ALPRAZOLAM 2MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	20.000		W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO			NOVA QUIMICA	RS 0,15	RS 3.000		
50	AMBROXOL 15MG/5ML. CLORIDRATO. FRASCO C/ 100L. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	57.000		FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.			FARMACE	RS 1,53	RS 87.210		
52	AMBROXOL 30MG/5ML. CLORIDRATO. FRASCO C/ 100L. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	76.000		FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.			FARMACE	RS 1,64	RS 124.640		
57	AMINOFILINA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	60.000		W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO			HIPOLABOR	RS 0,06	RS 3.600		

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

	Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO					
88	ATENOLOL 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	MEDC LIFE	VITAMEDIC	RS 0,05	RS 7.500		
89	ATENOLOL 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,06	RS 6.000		
90	ATRACÚRIO 10MG/ML AMPOLA C/ 2.5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	570.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 18,06	RS 10.294.200		
91	ATRACÚRIO 10MG/ML AMPOLA C/ 2.5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 18,06	RS 541.800		
92	ATRACÚRIO 10MG/ML AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	MEDFARMA	ASPEN MS	RS 23,00	RS 5.462.500		
93	ATRACÚRIO 10MG/ML AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 27,94	RS 349.250		
94	ATROPINA 0.25MG/ML AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	FARMACEUTICA QUIMICA CEARENSE LTDA	FARMACE	RS 0,77	RS 182.875		
95	ATROPINA 0.25MG/ML AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,79	RS 9.875		
96	ATROPINA 1%. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	28.500	TCE TORRES EIRELI	ALLERGAN	RS 8,53	RS 243.105		
98	AZITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	95.000	MEDIC LIFE	PHARLAB	RS 0,88	RS 83.600		
99	AZITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	5.000	MEDIC LIFE	PHARLAB	RS 0,88	RS 4.400		
100	AZITROMICINA 500MG. PÓ	FRASCO/	76.000	FIX COM.	CRISTALIA	RS 41,20	RS 3.131.200		

	PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA		ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI					
101	AZITROMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 41,20	RS 164.800		
102	AZITROMICINA 600MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	MEDILAR	NEO QUIMICA	RS 4,46	RS 211.850		
103	AZITROMICINA 600MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 7,41	RS 18.525		
109	BACLOFENO 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	UNIÃO QUIMICA	RS 0,13	RS 3.250		
110	BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE. DIPROPIONATO. SOLUÇÃO PRESSURIZADA PARA INALAÇÃO (SPRAY) - Cota Principal	FRASCO	23.750	UNI HOSPITALAR	CLENIL HFA	RS 48,51	RS 1.152.112,50		
112	BECLOMETASONA 400MCG/ML. DIPROPIONATO. FRASCO C/ 2ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Cota Principal	FRASCO	23.750	UNI HOSPITALAR	CLENIL	RS 5,32	RS 126.350		
114	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI. FRASCO AMPOLA C/ 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	142.500	CENTROMED	TEUTO	RS 7,069	RS 1.007.332,50		
115	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI. FRASCO AMPOLA C/ 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	TEUTO	RS 7,14	RS 53.550		
116	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UI. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	71.250	UNI HOSPITALAR	BENZETACIL	RS 5,10	RS 363.375		
117	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UI. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	3.750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	TEUTO	RS 6,90	RS 25.875		
118	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	BLAU	RS 7,41	RS 1.055.925		
119	BENZILPENICILINA	FRASCO/	7.500	W2	BLAU	RS 7,42	RS 55.650		

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

	Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO					
147	BROMOPRIDA 4 MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 1,21	RS 72.600		
148	BROMOPRIDA 5MG/ML, AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	570.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,05	RS 598.500		
149	BROMOPRIDA 5MG/ML, AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,05	RS 31.500		
152	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO + BITARTARATO DE EPINEFRINA (0.5% + 9.1MCG/ML) 20ML (COM VASOCONSTRITOR) Cota Principal	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 17,74	RS 1.348.240		
153	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO + BITARTARATO DE EPINEFRINA (0.5% + 9.1MCG/ML) 20ML (COM VASOCONSTRITOR) Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 17,74	RS 70.960		
154	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%. AMPOLA C/ 4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Principal	AMPOLA	114.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 3,26	RS 371.640		
155	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%. AMPOLA C/ 4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	6.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 3,26	RS 19.560		
156	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%. ISOBÁRICA. AMPOLA C/ 4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Principal	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 3,26	RS 247.760		
157	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%. ISOBÁRICA. AMPOLA C/ 4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 3,26	RS 13.040		
158	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5%(SEM VASOCONSTRITOR). AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	76.000	MEDFARMA	HIPOLABOR	RS 3,09	RS 234.840		

159	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5%(SEM VASOCONSTRITOR). AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 3,13	RS 12.520		
160	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5%. ISOBÁRICA. AMPOLA C/ 4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Principal	AMPOLA	47.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 8,59	RS 403.730		
161	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5%. ISOBÁRICA. AMPOLA C/ 4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	13.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 8,59	RS 111.670		
164	CAPTOPRIL 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,03	RS 6.000		
167	CARBAMAZEPINA 2%. FRASCO C/ 100ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	38.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS E LTDA	SANVAL	RS 8,4157	RS 319.796.60		
168	CARBAMAZEPINA 2%. FRASCO C/ 100ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 9,65	RS 19.300		
169	CARBAMAZEPINA 200MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	RS 0,12	RS 18.000		
172	CARBONATO DE LÍTRIO 300MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,32	RS 22.800		
175	CARVEDILOL 12.5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,12	RS 12.000		
176	CARVEDILOL 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,18	RS 14.400		

Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

	INJETÁVEL Cota Principal			MEDICAMENTOS EIRELI			
204	CETOPROFENO 50MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,35	RS 5.400
210	CICLOPENTOLATO. CLORIDRATO 10MG/ML 5ML. SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 7,97	RS 7.970
211	CIMETIDINA 150MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	427.500	TCE TORRES EIRELI	HYPOFARMA	RS 0,90	RS 384.750
214	CIMETIDINA 150MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	COMP.	50.000	MS HOSPITALAR	RANBAXY	RS 0,19	RS 9.500
215	CINARIZINA 75MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,17	RS 12.750
216	CIPROFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	300.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,24	RS 72.000
217	CIPROFLOXACINO. CLORETO 2MG/ML. BOLSA C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	BOLSA	475.000	CENTROMED	HALEX ISTAR	RS 17,797	RS 8.453.575
218	CIPROFLOXACINO. CLORETO 2MG/ML. BOLSA C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BOLSA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HALEX ISTAR	RS 17,80	RS 445.000
219	CISATRACURIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 38,00	RS 2.888.000
220	CISATRACURIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 38,00	RS 152.000
221	CISATRACURIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	SINERGIA	VOLCIS	RS 15,37	RS 2.190.225

222	CISATRACURIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7500	MS HOSPITALAR	VOLPHARMA	RS 16,66	RS 124.950
223	CITALOPRAM 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	MS HOSPITALAR	RANBAXY	RS 0,12	RS 6.000
224	CLARITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	142.500	MEDFARMA	EMS	RS 2,20	RS 313.500
225	CLARITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 2,59	RS 19.425
228	CLINDAMICINA 150MG/ML. AMPOLA C/ 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	285.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 4,29	RS 1.222.650
229	CLINDAMICINA 150MG/ML. AMPOLA C/ 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 4,29	RS 64.350
232	CLOBAZAM 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 0,49	RS 24.500
233	CLOBAZAM 20 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 1,12	RS 56.000
234	CLONAZEPAM 0.5 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,06	RS 6.000
235	CLONAZEPAM 2.5MG/ML 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,66	RS 126.160
236	CLONAZEPAM 2.5MG/ML 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,66	RS 6.640
237	CLONAZEPAM 2MG.	COMP.	150.000	W2	GEOLAB	RS 0,06	RS 9.000

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

	nº16.212/2015			O DE MEDICAMEN TO					
270	CLORPROMAZINA. CLORIDRATO 100 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 0,24	RS 12.000		
271	CLORPROMAZINA. CLORIDRATO 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 0,25	RS 25.000		
272	CODEÍNA 3 MG/ML. FRASCO C/ 120ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	FIX COM. ATAAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	CRISTALIA	RS 26,80	RS 1.273.000		
273	CODEÍNA 3 MG/ML. FRASCO C/ 120ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 26,80	RS 67.000		
274	CODEÍNA 30MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	142.500	FIX COM. ATAAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	CRISTALIA	RS 0,77	RS 109.725		
275	CODEÍNA 30MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 0,77	RS 5.775		
277	COLAGENASE 0.6UI + CLORANFENICOL 0.01G. BISNAGA C/ 30G. POMADA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 12,37	RS 37.110		
279	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 1.2U/G. BISNAGA C/ 30G. POMADA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015. / UNIDADE 1.0	BISNAGA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 14,45	RS 43.350		
280	DANTROLENO 20MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	4.750	CENTROMED	CRISTALIA	RS 171,999	RS 816.995,25		
281	DANTROLENO 20MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 172,00	RS 43.000		
286	DEXAMETASONA 1MG/G.	BISNAGA	60.000	W2	PRATI	RS 1,08	RS 64.800		

	ACETATO. CREME DERMATOLÓGICO. BISNAGA 10G Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO					
290	DEXAMETASONA 4MG/ML. AMPOLA C/ 2.5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	475.000	FIX COM. ATAAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	FARMACE	RS 0,87	RS 413.250		
291	DEXAMETASONA 4MG/ML. AMPOLA C/ 2.5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	FARMACE	RS 0,87	RS 21.750		
292	DEXCLOFENIRAMINA. MALEATO 2MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	GEOLAB	RS 0,06	RS 12.000		
293	DEXCLORFENIRAMINA 0.4MG/ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	114.000	FIX COM. ATAAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	PRATI	RS1,10	RS 125.400		
294	DEXCLORFENIRAMINA 0.4MG/ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	6.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	PRATI	RS 1,10	RS 6.600		
296	DEXMETOMIDINA. CLORIDRATO 100MG/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	MS HOSPITALAR	VOLPHARMA	RS 11,77	RS 88.275		
297	DEXTRANA 70 1MG + HIPROMELOSE 3MG/ML. FRASCO C/ 15ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	142.500	FIX COM. ATAAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	CRISTALIA	RS 10,18	RS 1.450.650		
298	DEXTRANA 70 1MG + HIPROMELOSE 3MG/ML. FRASCO C/ 15ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 10,18	RS 76.350		
299	DEXTROCETAMINA 50MG/ML AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	CRISTALIA	RS 13,72	RS 1.955.100		
300	DEXTROCETAMINA 50MG/ML AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 13,72	RS 102.900		

301	DIAZEPAM 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	175.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,07	RS 12.250						
302	DIAZEPAM 5MG COMP. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,07	RS 10.500						
303	DIAZEPAM 5MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 0,66	RS 94.050						
304	DIAZEPAM 5MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,66	RS 4.950						
305	DICLOFENACO 15MG/ML. RESINATO. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	71.250	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED	RS 2,99	RS 213.037,50						
306	DICLOFENACO 15MG/ML. RESINATO. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	3.750	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED	RS 2,99	RS 11.212,50						
309	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML. AMPOLA C/ 3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	285.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,67	RS 190.950						
310	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML. AMPOLA C/ 3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,67	RS 10.050						
311	DIFENIDRAMINA 50MG/ML. AMPOLA C/1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	CENTROMED	CRISTALIA	RS 16,109	RS 2.295.532,50						
312	DIFENIDRAMINA 50MG/ML. AMPOLA C/1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 16,11	RS 120.825						
313	DIGOXINA 0.05MG/ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	14.250	TCE TORRES EIRELI	PRATI	RS 7,13	RS 101.602,50						
314	DIGOXINA 0.05MG/ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	RASCO	750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	PRATI	RS 8,00	RS 6.000						
316	DIMENIDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	TCE TORRES EIRELI	UNIÃO QUIMICA	RS 2,28	RS 216.600						
318	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,75	RS 106.875						
319	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,75	RS 5.625						
320	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	2.375,00	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,48	RS 1.140.000						
322	DIPIRONA SÓDICO 500MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	1.900,00	MEDFARMA	EMS	RS 0,11	RS 209.000						
323	DIPIRONA SÓDICO 500MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,12	RS 12.000						
324	DOBUTAMINA 250MG/20ML. AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 6,25	RS 1.484.375						
325	DOBUTAMINA 250MG/20ML. AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 6,25	RS 78.125						
326	DOMPERIDONA 1 M/ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	UNI HOSPITALAR	DOMPERIX	RS 9,80	RS 465.500						
327	DOMPERIDONA 1 M/ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	SANOFI	RS 9,99	RS 24.975						
328	DOMPERIDONA 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,16	RS 24.000						
329	DOPAMINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO	AMPOLA	190.000	FIX COM. ATAC. DE	CRISTALIA	RS 2,18	RS 414.200						

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

	INJETÁVEL Cota Principal			MEDICAMEN TOS EIRELI				
330	DOPAMINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	10.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 2,18	RS 21.800	
331	DROPERIDOL 2.5MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500	FIX COM. ATAAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	CRISTALIA	RS 8,64	RS 410.400	
332	DROPERIDOL 2.5MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 8,64	RS 21.600	
333	EFEDRINA 50MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	RS 2,00	RS 190.000	
334	ELEDRINA 50MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HIPOLABOR	RS 2,18	RS 10.900	
335	ENALAPRIL. MALEATO 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	120.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HIPOLABOR	RS 0,04	RS 4.800	
336	ENALAPRIL. MALEATO 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	GERMED	RS 0,05	RS 7.500	
337	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0.2ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Principal	SERINGA PREENCHI DA	380.000	MEDFARMA	BIOMM	RS 16,48	RS 6.262.400	
338	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0.2ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SERINGA PREENCHI DA	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 16,95	RS 339.000	
339	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0.4ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Principal	SERINGA PREENCHI DA	760.000	MEDFARMA	BIOMM	RS 20,00	RS 15.200.000	
340	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0.4ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual	SERINGA PREENCHI DA	40.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA	CRISTALIA	RS 23,42	RS 936.800	

	nº16.212/2015			O DE MEDICAMEN TO				
341	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0.6ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Principal	SERINGA PREENCHI DA	237.500	MULTIFARM A	MYLAN	RS 18,00	RS 4.275.000	
342	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0.6ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SERINGA PREENCHI DA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 28,37	RS 354.625	
343	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0.8ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Principal	SERINGA PREENCHI DA	95.000	UNI HOSPITALAR	VERSA	RS 33,49	RS 3.181.550	
344	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0.8ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SERINGA PREENCHI DA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 39,15	RS 195.750	
346	EPINEFRINA 1MG/ML(ADRENALINA). AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HIPOLABOR	RS 1,80	RS 54.000	
347	ESCOPOLAMINA 10MG/ML. BUTILBROMETO DE. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	57.000	MEDFARMA	MS	RS 7,41	RS 422.370	
348	ESCOPOLAMINA 10MG/ML. BUTILBROMETO DE. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HIPOLABOR	RS 7,42	RS 22.260	
349	ESCOPOLAMINA 6.67 MG/ML. BUTILBROMETO DE + DIPIRONA 333.4 MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	114.000	FIX COM. ATAAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 5,20	RS 592.800	
350	ESCOPOLAMINA 6.67 MG/ML. BUTILBROMETO DE + DIPIRONA 333.4 MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	6.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HIPOLABOR	RS 5,20	RS 31.200	
351	ESCOPOLAMINA. BUTILBROMETO 20MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	FARMACE	RS 0,99	RS 235.125	
352	ESCOPOLAMINA. BUTILBROMETO 20MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA	FARMACE	RS 0,99	RS 12.375	



	e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			O DE MEDICAMENTO			
353	ESCOPOLAMINA. BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	427.500	CENTROMED	HIPOLABOR	RS 2,35	RS 1.004.625
355	ESPIRONOLACTONA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,62	RS 31.000
356	ESPIRONOLACTONA 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 0,15	RS 15.000
357	ESPIRONOLACTONA 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,33	RS 26.400
358	ETILEFRINA 10MG/ML. CLORIDRATO. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	76.000	TCE TORRES EIRELI	UNIÃO QUIMICA	RS 1,26	RS 95.760
360	ETOMIDATO 2MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	57.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 13,70	RS 780.900
361	ETOMIDATO 2MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 13,70	RS 41.100
362	FENITOÍNA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	250.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,14	RS 35.000
363	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	190.000	CENTROMED	HIPOLABOR	RS 2,339	RS 444.410
364	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	10.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 2,34	RS 23.400
365	FENOBARBITAL 100MG. COMPRIMIDO	COMP.	150.000	W2 COMERCIO	CRISTALIA	RS 0,10	RS 15.000

	Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO			
366	FENOBARBITAL 100MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 1,83	RS 173.850
367	FENOBARBITAL 100MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 1,83	RS 9.150
368	FENOBARBITAL 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	CRISTALIA	RS 3,78	RS 179.550
369	FENOBARBITAL 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 3,85	RS 9.625
371	FENTANILA. CITRATO 0.05 MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	35.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 5,76	RS 201.600
372	FENTANILA. CITRATO 0.05 MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	CENTROMED	HIPOLABOR	RS 4,989	RS 473.955
373	FENTANILA. CITRATO 0.05 MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 4,99	RS 24.950
374	FENTANILA. CITRATO 0.05MG/ML. AMPOLA C/ 2 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	MULTIFARMA	HIPOLABOR	RS 1,79	RS 255.075
375	FENTANILA. CITRATO 0.05MG/ML. AMPOLA C/ 2 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	PROSPER	HIPOLABOR	RS 2,70	RS 20.250
376	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	152.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,48	RS 224.960
377	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual	AMPOLA	8.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	HIPOLABOR	RS 1,48	RS 11.840

Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

	nº16.212/2015			MEDICAMEN TO					
378	FLUCONAZOL 150MG. CAPSULA Cota Principal	CAPSULA	237.500	FIX COM. ATAAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	GEOLAB	RS 0,40	RS 95.000		
379	FLUCONAZOL 150MG. CAPSULA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	GEOLAB	RS 0,40	RS 5.000		
380	FLUCONAZOL 2MG/ML. BOLSA C/100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	BOLSA	285.000	CENTROMED	HALEX ISTAR	RS 11,469	RS 3.268.665		
381	FLUCONAZOL 2MG/ML. BOLSA C/100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BOLSA	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HALEX ISTAR	RS 11,47	RS 172.050		
382	FLUMAZENIL 0.1 MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HIPOLABOR	RS 5,98	RS 29.900		
383	FLUOXETINA. CLORIDRATO 20MG. CÁPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HIPOLABOR	RS 0,07	RS 1.400		
384	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 16 G + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 6 G. FRASCO C/ 130ML. ENEMA - Cota Principal	FRASCO	76.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS E	AIRELA INDUSTRI	RS 5,88	RS 446.880		
385	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 16 G + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 6 G. FRASCO C/ 130ML. ENEMA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 6,36	RS 25.440		
388	FUROSEMIDA 40MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	400.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	PRATI	RS 0,06	RS 24.000		
389	GABAPENTINA 300 MG. CÁPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/200,3515	CAPSULA	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN	PRATI	RS 0,35	RS 17.500		

								TO		
390	GABAPENTINA 400 MG. CAPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	PRATI	RS 0,52	RS 26.000			
391	GANCICLOVIR 1 MG/ML. BOLSA C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	BOLSA	95.000	FIX COM. ATAAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	HALEX ISTAR	RS 79,00	RS 7.505.000			
392	GANCICLOVIR 1 MG/ML. BOLSA C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BOLSA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HALEX ISTAR	RS 79,00	RS 395.000			
397	GENTAMICINA 5MG/ML. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	47.500	FIX COM. ATAAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	ALLERGAN	RS 8,19	RS 389.025			
398	GENTAMICINA 5MG/ML. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	ALLERGAN	RS 8,19	RS 20.475			
399	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	GEOLAB	RS 0,03	4.500			
405	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0.9%. FRASCO C/ 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	285.000	FIX COM. ATAAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	FARMACE	RS 2,35	RS 669.750			
406	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0.9%. FRASCO CI 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	FARMACE	RS 2,35	RS 35.250			
407	GLICOSE 5% 100ML. FRASCO/BOLSA C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ BOLSA	3.800.000	FIX COM. ATAAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	EQUIPLEX	RS 1,75	RS 6.650.000			
408	GLICOSE 5% 100ML. FRASCO/BOLSA C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ BOLSA	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	EQUIPLEX	RS 1,75	RS 350.000			
409	GLICOSE 5% 250ML. FRASCO/BOLSA C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ BOLSA	285.000	FIX COM. ATAAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	EQUIPLEX	RS 2,29	RS 652.650			
410	GLICOSE 5% 250ML.	FRASCO/ BOLSA	15.000	W2	EQUIPLEX	RS 2,29	RS 34.350			

	FRASCO/BOLSA C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BOLSA		COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO										
411	GLICOSE 5% 500ML. FRASCO/BOLSA C/ 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/BOLSA	712.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 2,72	RS 1.938.000							
412	GLICOSE 5% 500ML. FRASCO/BOLSA C/ 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/BOLSA	37.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 2,72	RS 102.000							
413	GLICOSE 50% AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	1.900,00	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,35	RS 665.000							
415	GLUCONATO CÁLCIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	570.000	TCE TORRES EIRELI	HALEX ISTAR	RS 1,79	RS 1.020.300							
418	HALOPERIDOL 2MG/ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 2,40	RS 114.000							
419	HALOPERIDOL 2MG/ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 2,40	RS 6.000							
420	HALOPERIDOL 50MG/ML. DECANOATO. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	57.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 4,99	RS 284.430							
421	HALOPERIDOL 50MG/ML. DECANOATO. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 4,99	RS 14.970							
422	HALOPERIDOL 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,20	RS 16.000							
423	HALOPERIDOL 5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	114.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 1,17	RS 133.380							
424	HALOPERIDOL 5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	6.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 1,17	RS 7.020							
425	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0.25 ML. AMPOLA C/ 0.25 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	1.425,00		MULTIFARMA	RS 7,40	RS 10.545.000							
426	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0.25 ML. AMPOLA C/ 0.25 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 7,43	RS 557.250							
427	HEPARINA SÓDICA 5000UI. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	95.000		MEDFARMA	RS 21,30	RS 2.023.500							
428	HEPARINA SÓDICA 5000UI. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 21,44	RS 107.200							
431	HIDRALAZINA 20MG. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 5,00	RS 237.500							
437	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	250.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	RS 0,03	RS 7.500							
438	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	500.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	RS 0,05	RS 25.000							
439	HIDROCORTISONA 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	475.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	RS 2,40	RS 1.140.000							
440	HIDROCORTISONA 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 2,40	RS 60.000							
441	HIDROCORTISONA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	RS 4,96	RS 1.178.000							
442	HIDROCORTISONA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 4,96	RS 62.000							
444	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6%. FRASCO C/ 100ML. SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	57.000		COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	RS 2,65	RS 151.050							

Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

	Cota Principal			E				
445	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6%. FRASCO C/ 100ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	IMEC	RS 2,77	RS 8.310	
446	HIDROXIZINA. CLORIDRATO 10MG/5ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS E	NATIVITA	RS 3,6150	RS 171.712,50	
447	HIDROXIZINA. CLORIDRATO 10MG/5ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	DINAMICA	PHARLAB	RS 6,16	RS 15.400	
449	IBUPROFENO 300MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP	100.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	VITAMEDIC	RS 0,14	RS 14.000	
452	IBUPROFENO 600MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,18	RS 18.000	
453	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	427.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	BIOCHIMICO	RS 18,00	RS 7.695.000	
454	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	22.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOCHIMICO	RS 18,00	RS 405.000	
455	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECIFICA ANTI-D RHO 300MCG. SERINGA PREENCHIDA C/ 2ML - Cota Principal	SERINGA PREENCHIDA	28.500	BRASIL PHARMA	RHOHYLAC	RS 215,81	RS 6.150.585	
457	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	PROSPER	NOVOLIN R	RS 18,80	RS 2.679.000	
458	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	PROSPER	NOVOLIN R	RS 18,80	RS 141.000	
459	INSULINA ISOFONA HUMANA NPH 100UI. FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	PROSPER	NOVOLIN R	RS 18,80	RS 2.679.000	
460	INSULINA ISOFONA HUMANA NPH 100UI. FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	7.500	PROSPER	NOVOLIN R	RS 18,80	RS 141.000	

461	ISOFLURANO 1 ML/ML FRASCO C/ 100 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	71.250	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	BIOCHIMICO	RS 133,45	RS 9.508.312,50	
462	ISOFLURANO 1 ML/ML FRASCO C/ 100 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	3.750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOCHIMICO	RS 133,45	RS 500.437,50	
463	ISOFLURANO 1 ML/ML FRASCO C/ 240 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	71.250	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	BIOCHIMICO	RS 69,68	RS 4.964.700	
464	ISOFLURANO 1 ML/ML FRASCO C/ 240 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	3.750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOCHIMICO	RS 69,68	RS 261.300	
465	ISOSSORBIDA 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 0,25	RS 20.000	
468	ISOSSORBIDA 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ACHE	RS 0,18	RS 13.500	
469	ISOSSORBIDA 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 0,27	RS 27.000	
474	ITRACONAZOL 100MG. UNIDADE COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	GEOLAB	RS 0,70	RS 99.750	
475	ITRACONAZOL 100MG. COMPRIMIDO Cota reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.121/2015	COMP.	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,70	RS 5.250	
476	IVERMECTINA 6 MG. COMPRIMIDO UNIDADE Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.121/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	VITAMEDIC	RS 0,68	RS 68.000	

Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

	2% ISOBARICA. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO				
499	LIDOCAÍNA. CLORIDRATO 5% + GLICOSE 7.5%(PESADA). AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 4,68	RS 444.600	
500	LIDOCAÍNA. CLORIDRATO 5% + GLICOSE 7.5%(PESADA). AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 4,68	RS 23.400	
501	LINEZOLIDA 600MG. BOLSA C/ 300ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	BOLSA	114.000	UNI HOSPITALAR	GENÉRICO	RS 38,00	RS 4.332.000	
502	LINEZOLIDA 600MG. BOLSA C/ 300ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BOLSA	6.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ABL	RS 53,50	RS 321.000	
503	LOPERAMIDA. CLORIDRATO 2MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	JANSSEN	RS 0,10	RS 6.000	
504	LORAZEPAM 2MG. COMPRIMIDO - Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	RS 0,13	RS 10.400	
505	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,28	RS 14.000	
506	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	500.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,06	RS 30.000	
507	MANITOL 20%. FRASCO C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HALEX ISTAR	RS 4,24	RS 402.800	
508	MANITOL 20%. FRASCO C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual	FRASCO	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E	EQUIPLEX	RS 4,24	RS 21.200	

	nº16.212/2015			EXPORTACAO DE MEDICAMENTO				
511	MEROPENEM 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	237.500	UNI HOSPITALAR	GENÉRICO	RS 21,00	RS 4.987.500	
512	MEROPENEM 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOCHIMICO	RS 22,98	RS 287.250	
513	MEROPENEM 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	BIOCHIMICO	RS 13,55	RS 1.287.250	
514	MEROPENEM 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOCHIMICO	RS 13,55	RS 67.750	
515	METADONA. CLORIDRATO 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,88	RS 44.000	
517	METADONA. CLORIDRATO 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,46	RS 23.000	
518	METFORMINA. CLORIDRATO 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	400.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,08	RS 32.000	
519	METFORMINA. CLORIDRATO 850MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	400.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,08	RS 32.000	
522	METILDOPA 250 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,41	RS 41.000	
523	METILDOPA 500 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E	HIPOLABOR	RS 0,84	RS 67.200	

	nº16.212/2015			EXPORTA O DE MEDICAMEN TO					
534	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	FARMACE	RS 0,53	RS 125.875		
535	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	FARMACE	RS 0,53	RS 6.625		
536	METOCLOPRAMIDA. CLORIDRATO 4 MG/ML. FRASCO C/ 10 ML. SOLUÇÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	MARIOL	\$ 0,85	RS 25.500		
539	METRONIDAZOL 250MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	PRATI	RS 0,13	RS 26.000		
541	METRONIDAZOL 500MG(5MG/ML). BOLSA C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	BOLSA	332.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	FARMACE	RS 3,29	RS 1.093.925		
542	METRONIDAZOL 500MG(5MG/ML). BOLSA C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BOLSA	17.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	FARMACE	RS 3,29	RS 57.575		
543	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 1MG/ML. AMPOLA C/3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 5,00	RS 475.000		
544	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 1MG/ML. AMPOLA C/3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HIPOLABOR	RS 5,00	RS 25.000		
545	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 2MG/ML. FRASCO C/10ML. SOLUÇÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 19,29	RS 19.290		
546	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	760.000	UNIÃO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	RS 4,50	RS 3.420.000		
548	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 5MG/ML. AMPOLA C/3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	237.500	TCE TORRES EIRELI	UNIÃO QUIMICA	RS 5,40	RS 1.282.500		

	Cota Principal								
549	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 5MG/ML. AMPOLA C/3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HIPOLABOR	RS 8,39	RS 104.875		
559	MORFINA 0.1MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	CRISTALIA	RS 2,18	RS 207.100		
560	MORFINA 0.1MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 2,18	RS 10.900		
561	MORFINA 0.2 MG/ML. AMPOLA C/1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	CRISTALIA	RS 5,29	RS 502.550		
562	MORFINA 0.2 MG/ML. AMPOLA C/1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 5,29	RS 26.450		
563	MORFINA 10 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 0,39	RS 19.500		
564	MORFINA 10MG/ML. AMPOLA C/1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	570.000	TCE TORRES EIRELI	HIPOLABOR	RS 2,06	RS 1.174.200		
565	MORFINA 10MG/ML. AMPOLA C/1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HIPOLABOR	RS 2,52	RS 75.600		
570	MUPIROCINA 20MG/G (2%). BISNAGA C/15G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Principal	BISNAGA	14.250	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	PRATI	RS 15,10	RS 215.175		
571	MUPIROCINA 20MG/G (2%). BISNAGA C/15G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	PRATI	RS 15,10	RS 11.325		
573	NALBUFINA 10 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 7,50	RS 570.000		
574	NALBUFINA 10 MG/ML.	AMPOLA	4.000	W2	HIPOLABOR	RS 7,50	RS 30.000		

Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

	AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO					E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO				
575	NALOXONA. CLORIDRATO 0.4MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500	MEDFARMA	HIPOLABOR	RS 7,00	RS 332.500						
576	NALOXONA. CLORIDRATO 0.4MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 7,30	RS 18.250						
577	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G. BISNAGA 15G. CREME DERMATOLÓGICO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 2,34	RS 46.800						
578	NIFEDIPINO 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BRAINFARMA	RS 0,14	RS 14.000						
579	NIFEDIPINO 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	120.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BRAINFARMA	RS 0,16	RS 19.200						
580	NIMESULIDA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	300.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,09	RS 27.000						
582	NISTATINA 100.000 UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G. BISNAGA C/ 60G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Principal	BISNAGA	47.500	CENTROMED	CIMED	RS 5,642	RS 267.995						
583	NISTATINA 100.000 UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G. BISNAGA C/ 60G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 5,65	RS 14.125						
584	NISTATINA 100.000UI/ML. FRASCO C/ 50ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	190.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 4,09	RS 777.100						
585	NISTATINA 100.000UI/ML. FRASCO C/ 50ML. SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	10.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO	PRATI	RS 4,09	RS 40.900						
	Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015												
586	NISTATINA 25.000UI/G. BISNAGA C/60G + APLICADORES. CREME VAGINAL Cota Principal	BISNAGA	57.000		MEDILAR					GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA	RS 3,32	RS 189.240	
587	NISTATINA 25.000UI/G. BISNAGA C/60G + APLICADORES. CREME VAGINAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI						RS 3,68	RS 11.040	
592	NITROGLICERINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500		TCE TORRES EIRELI					CRISTALIA	RS 30,84	RS 4.394.700	
593	NITROGLICERINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA						RS 32,80	RS 246.000	
598	NOREPINEFRINA 2MG/ML. AMPOLA C/ 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	570.000		MEDILAR					HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	RS 4,91	RS 2.798.700	
599	NOREPINEFRINA 2MG/ML. AMPOLA C/ 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	30.000		HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					HIPOLABOR	RS 5,000	RS 150.000	
600	NORFLOXACINO 400 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY						RS 0,49	RS 24.500	
601	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 UI. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500		TCE TORRES EIRELI					UNIÃO QUÍMICA	RS 1,32	RS 313.500	
603	OCTREOTIDA 0.1MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	71.250		FABMED					SUNPHARMA	RS 40,32	RS 2.872.800	
604	OCTREOTIDA 0.1MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	3.750		MS HOSPITALAR					SUNPHARMA	RS 40,32	RS 151.200	
607	ÓLEATO DE MONOETALONAMINA 100MG. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000		UNI HOSPITALAR					ETHAMOLIN	RS 6,20	RS 589.000	
609	ÓLEO MINERAL. FRASCO C/ 100ML. ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500		FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS					IMEC	RS 2,24	RS 319.200	

Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

	OFTÁLMICA Cota Principal			MEDICAMEN TOS EIRELI			
639	PERFLUROCTANO. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	MEDLEY	RS 8,63	RS 17.260
641	PERMETRINA 10MG/ML. FRASCO C/ 60ML. SHAMPOO PARA PIOLHO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	PRATI	RS 1,62	RS 40.500
643	PETIDINA. CLORIDRATO 50MG/ML C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	CRISTALIA	RS 2,41	RS 228.950
644	PETIDINA. CLORIDRATO 50MG/ML C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 2,41	RS 12.050
645	PILOCARPINA 2%. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	9.500	FIX COM. ATAAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	CRISTALIA	RS 15,10	RS 143.450
646	PILOCARPINA 2%. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 15,10	RS 7.550
647	PIPERACILINA 4G + TAZOACTAM 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	1.425.000	UNI HOSPITALAR	GENÉRICO	RS 14,98	RS 21.346.500
648	PIPERACILINA 4G + TAZOACTAM 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	FRESENIUS	RS 15,74	RS 1.180.500
649	PIPERIDOLATO 100MG + HESPERIDINA 50MG+ÁCIDO ASCÓRBICO 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	MEDLEY	RS 0,73	RS 18.250
654	PREDNISONA 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	300.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	SANVAL	RS 0,19	RS 57.000
655	PREDNISONA 5MG,	COMP.	500.000	W2	SANVAL	RS 0,08	RS 40.000

	COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO			
656	PREGABALINA 75MG. CAPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	35.000	MS HOSPITALAR	RANBAXY	RS 0,41	RS 14.350
657	PRILOCAINA + FELIPRESSINA (CLORIDRATO) 3%. CAPSULA 1.8ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 1,59	RS 39.750
658	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG. CAPSULA ORAL/VAGINAL Cota Principal	CAPSULA	57.000	UNI HOSPITALAR	JUNNO	RS 3,05	RS 173.850
660	PROMETAZINA 25MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	MULTIFARM A	SANVAL	RS 1,85	RS 263.625
661	PROMETAZINA 25MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	SANVAL	RS 1,98	RS 14.850
662	PROMETAZINA. CLORIDRATO 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	MEDLEY	RS 0,14	RS 11.200
665	PROPILOTIURACIL 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	BIOLAB	RS 0,61	RS 15.250
667	PROPOFOL 10MG/ML. AMPOLA C/ 20ML. EMULSÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	40.000	FELIX & CARVALHO LTDA ME	FRESENIUS	RS 22,50	RS 900.000
668	PROPOFOL 10MG/ML. FRASCO C/ 100ML. EMULSÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	95.000	UNIAO QUIMICA	BAXTER	RS 91,50	RS 8.692.500
669	PROPOFOL 10MG/ML. FRASCO C/ 100ML. EMULSÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	FRESENIUS	RS 104,77	RS 523.850
675	PROPRANOLOL 40MG.	COMP.	60.000	W2	SANVAL	RS 0,04	RS 2.400

Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

	COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			HOSPITALAR					
711	SEVOFLURANO 1 MG/ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	23.750	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	RS 160,00	RS 3.800.000		
712	SEVOFLURANO 1 MG/ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOCHIMIDO	RS 175,00	RS 218.750		
713	SEVOFLURANO 1 MG/ML. FRASCO C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Principal	FRASCO	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	BIOCHIMICO	RS 303,99	RS 7.219.762,50		
714	SEVOFLURANO 1 MG/ML. FRASCO C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOCHIMICO	RS 304,00	RS 380.000		
715	SILDENAFILA 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 2,93	RS 73.250		
716	SILDENAFILA 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,64	RS 16.000		
717	SIMETICONA 75MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,07	RS 152.475,00		
718	SIMETICONA 75MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,07	RS 8.025		
719	SINVASTATINA 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	RS 0,06	RS 12.000		
720	SINVASTATINA 40MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	RS 0,14	RS 21.000		

								TO			
722	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. BISNAGA C/ 30G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Principal	BISNAGA	85.500		UNIAO QUIMICA			UNIAO QUIMICA	RS 3,90	RS 333.450	
723	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. BISNAGA C/ 30G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	4.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI				RS 4,40	RS 19.800	
724	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. POTE C/ 400G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Principal	POTE	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI				RS 31,86	RS 1.513.350	
725	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. POTE C/ 400G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	POTE	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI				R4 31,86	RS 79.650	
726	SULFAMETOXAZOL 200MG+ TRIMETOPRIMA 40MG. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500		MEDFARMA	EMS			RS 7,95	RS 1.132.875	
730	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	1.425.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI				RS 0,15	RS 213.750	
731	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI				RS 0,15	RS 11.250	
734	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500		TCE TORRES EIRELI	HALEX ISTAR			RS 6,00	RS 1.425.000	
737	SULFATO FERROSO 40MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI				RS 0,04	RS RS 4.000	
738	SUXAMETÔNIO. CLORETO 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	57.000		TCE TORRES EIRELI	BLAU			RS 18,00	RS 1.026.000	
740	TANSULOSINA 0.4MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY				RS 0,95	RS 19.000	
741	TENOXICAM 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	120.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	EMS				RS 0,41	RS 49.200	

Diário Oficial

76



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

	MG. CAPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO				
776	TRIANCINOLONA ACETONIDA IMG. BISNAGA C/ 10G. POMADA ODONTOLÓGICA Cota Principal	BISNAGA	23.750	TCE TORRES EIRELI	PRATI	RS 3,86	RS 91.675	
777	TRIANCINOLONA ACETONIDA IMG. BISNAGA C/ 10G. POMADA ODONTOLÓGICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 4,20	RS 5.250	
781	TROPICAMICIDA 1%. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 11,92	RS 59.600	
782	VALPROATO DE SÓDIO 250MG. CAPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ABOTT	RS 0,23	RS 5.750	
783	VALPROATO DE SÓDIO 500MG. CAPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ABOTT	RS 0,49	RS 12.250	
784	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 3,91	RS 92.862,50	
785	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 3,91	RS 4.887,50	
786	VANCOMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	475.000	ANTIBIOTICO S DO BRASIL	ABL	RS 4,19	RS 1.990.250	
787	VANCOMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ABL	RS 4,73	RS 118.250	
788	VARFARINA SÓDICA 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E	FQM	RS 0,18	RS 9.000	

	nº16.212/2015			EXPORTACAO DE MEDICAMENTO				
795	VIOLETA GENCIANA 1%. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Principal	FRASCO	14.250	TCE TORRES EIRELI	PHARMUS	RS 1,80	RS 25.650	
797	VITAMINAS DO COMPLEXO B. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	285.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA	RS 1,02	RS 290.700	
798	VITAMINAS DO COMPLEXO B. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	15.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA	RS 1,02	RS 15.300	
801	VORICONAZOL 200MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	76.000	CAMBER	VZOM	RS 85,80	RS 6.498.000	
802	VORICONAZOL 200MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 148,00	RS 592.000	

ITENS FRACASSADOS

37	ALBUMINA HUMANA 20%. FRASCO/AMPOLA C/ 50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	5.000				
46	ALPROSTADIL 20MCG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO / AMPOLA	23.750				
48	ALTEPLASE 50MG. FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	23.750				
51	AMBROXOL 15MG/5ML. CLORIDRATO. FRASCO C/ 100L. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	3.000				
53	AMBROXOL 30MG/5ML. CLORIDRATO. FRASCO C/ 100L. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	4.000				
58	AMINOFILINA 24MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	76.000				
59	AMINOFILINA 24MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	4.000				
60	AMIODARONA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	150.000				
75	AMPICILINA SÓDICA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	5.000				
79	AMPICILINA SÓDICA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	50.000				
104	AZUL BRILHANTE 0.05%. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	2.850				
105	AZUL BRILHANTE 0.05%. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	150				
106	AZUL DE TRYPPAM 0.1%. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	3.000				
107	AZUL PATENTE 25MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	2.850				
108	AZUL PATENTE 25MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	150				

206	CICLOFOSFAMIDA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	18.800	435	HIDRALAZINA 50 MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMPRIMIDO	237.500
208	CICLOFOSFAMIDA 200 MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	23.750	436	HIDRALAZINA 50 MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	12.500
212	CIMETIDINA 150MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	22.500	443	HIDROXICLOROQUINA 400 MG COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	50.000
230	CLINDAMICINA 300MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMPRIMIDO	171.000	450	IBUPROFENO 50MG/ML. FRASCO C/ 20 ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	95.000
231	CLINDAMICINA 300MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	9.000	451	IBUPROFENO 50MG/ML. FRASCO C/ 20 ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	5.000
240	CLONIDINA 150 MCG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	456	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D RHO 300MCG. SERINGA PREENCHIDA C/ 2ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SERINGA PREENCHIDA	1.500
241	CLONIDINA 150 MCG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	466	ISSORBIDA 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA C/ IML Cota Principal	AMPOLA	57.000
245	CLORANFENICOL. SUCCINATO SÓDICO 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500	509	MEBENDAZOL 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	150.000
246	CLORANFENICOL. SUCCINATO SÓDICO 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	2.500	510	MEBENDAZOL 20MG/ML. FRASCO C/ 30ML. SUSPENSÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	50.000
247	CLORETO DE CÁLCIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	285.000	521	METILCELULOSA 2%. SERINGA PREENCHIDA C/ 1.5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SERINGA PREENCHIDA	1.500
248	CLORETO DE CÁLCIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	15.000	524	METILERGOMETRINA. ESTEARATO 0.2 MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	71.250
249	CLORETO DE POTÁSSIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	475.000	527	METILPREDNISOLONA . ACETATO 40MG/ML. FRASCO/AMPOLA C/ I 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	7.500
250	CLORETO DE POTÁSSIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	25.000	528	METILPREDNISOLONA 125MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	237.500
289	DEXAMETASONA 4MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	150.000	529	METILPREDNISOLONA 125MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	12.500
307	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	80.000	530	METILPREDNISOLONA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	190.000
308	DICLOFENACO SÓDICO 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	150.000	533	METOCLOPRAMIDA 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	50.000
354	ESCOLAMINA. BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	22.500	537	METOPROLOL 25 MG. SUCCINATO DE. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	60.000
359	ETILEFRINA 10MG/ML. CLORIDRATO. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	4.000	538	METOPROLOL. SUCCINATO 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	57.000
386	FUROSEMIDA 10MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	760.000	547	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	40.000
387	FUROSEMIDA 10MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	40.000	566	MORFINA 1 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	190.000
393	GENTAMICINA 20MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	567	MORFINA 1 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	10.000
394	GENTAMICINA 20MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	594	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	190.000
395	GENTAMICINA 40MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	596	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	237.500
396	GENTAMICINA 40MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	642	PERMETRINA 50MG/ML. FRASCO C/60ML. LOÇÃO TÓPICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	30.000
400	GLICERINA 12%. FRASCO C/ 500ML + SONDA. ENEMA Cota Principal	FRASCO	142.500	652	POLIMIXINA B 500.000UI. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	285.000
401	GLICERINA 12%. FRASCO C/ 500ML + SONDA. ENEMA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	7.500	663	PROPAFENONA. CLORIDRATO 150 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	50.000
404	GLICOSE 25%, AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	200.000	664	PROPATILNITRATO 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	150.000
414	GLICOSE 50%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	100.000	704	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL(CLORETO DE SÓDIO 3.5G. GLICOSE ANIDRA 20G. CLORETO DE POTÁSSIO 1.5G. CITRATO DE SÓDIO DI- HIDRATADO). ORAL. ENVELOPE	ENVELOPE	45.000
416	GLUCONATO CÁLCIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	30.000				
417	HALOPERIDOL 1MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	80.000				
432	HIDRALAZINA 20MG. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	2.500				

Diário Oficial

78



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015		
708 SECNIDAZOL 1000MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMPRIMIDO	237.500
709 SECNIDAZOL 1000MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	12.500
733 SULFATO DE MAGNÉSIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500
752 TIAMINA (VITAMINA B1) 100MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000
753 TIGECICLINA 50MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	76.000
761 TIROFIBANA. CLORIDRATO 0.25 MG/ML(AGRASTAT). FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Principal	FRASCO	28.500
772 TRAMADOL 100MG/2ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	71.250
773 TRAMADOL 100MG/2ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	3.750
780 TROMETAMOL CETOROLACO 30 MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	25.000
789 VASELINA ESTERIL. BISNAGA 30G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Principal	BISNAGA	23.750
790 VASELINA ESTERIL. BISNAGA 30G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	1.250

ITENS DESERTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT
20	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 50%. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO TÓPICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	500
21	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 70%. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO TÓPICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	600
22	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 90%. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO TÓPICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	600
39	ALFAPORACTANTE(SURFACTANTE PULMONAR) 120 MG. FRASCO C/ 1.5ML(80 MG/ML). SUSPENSÃO ESTÉRIL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	250
47	ALPROSTADIL 20MCG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO / AMPOLA	1.250
49	ALTEPLASE 50MG. FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.250
54	AMICACINA 250MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500
55	AMICACINA 250MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500
56	AMICACINA 50MG/ML AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	50.000
85	ANIDULAFUNGINA 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	4.000
97	ATROPINA 1%. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.500
111	BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE. DIPROPIONATO. SOLUÇÃO PRESSURIZADA PARA INALAÇÃO(SPRAY) Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.250
113	BECLOMETASONA 400MCG/ML. DIPROPIONATO. FRASCO C/ 2ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.250

122	BENZOATO DE BENZILA 25%. FRASCO C/ 100 ML. EMULSÃO TÓPICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	3.000
125	BETAMETASONA (ACETATO 3 MG/ML+FOFATO 3MG/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	23.750
126	BETAMETASONA (ACETATO 3 MG/ML+FOFATO 3MG/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	1.250
130	BEZAFIBRATO 400 MG. COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO LENTA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	20.000
135	BICARBONATO DE SÓDIO. PÓ. ENVELOPE C/ 100G Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	ENVELOPE	20.000
144	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Cota Principal	FRASCO	47.500
145	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500
150	BUDESONIDA 0.25 MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO Cota Principal	AMPOLA	42.750
151	BUDESONIDA 0.25 MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.250
162	CAFEÍNA. CITRATO 10MG/ML. FRASCO C/ 30ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	23.750
163	CAFEÍNA. CITRATO 10MG/ML. FRASCO C/ 30ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.250
165	CARBACOL 0.2 MG. CLORETO. FRASCO C/2ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	19.000
166	CARBACOL 0.2 MG. CLORETO. FRASCO C/2ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.000
170	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	40.000
171	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + VITAMINA D 400UI. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	30.000
173	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 500G. PÓ PARA USO ORAL Cota Principal	POTE	9.500
174	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 500G. PÓ PARA USO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	POTE	500
194	CETILPIRIDINO (ANTISSÉPTICO BUCAL). CLORETO. FRASCO C/ 1000 ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Principal	FRASCO	76.000
195	CETILPIRIDINO (ANTISSÉPTICO BUCAL). CLORETO. FRASCO C/ 1000 ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	4.000
205	CIANOCOBALAMINA (VIT. B12) 5000MCG + PIRIDOXINA CLORIDRATO (VIT B6) 100MG + TIAMINA.NITRATO (VIT.B1) 100MG. DRÁGUA(VITAMINAS DO COMPLEXO B) Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	DRÁGUA	50.000
207	CICLOFOSFAMIDA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	1.200



209	CICLOFOSFAMIDA 200 MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	1.250	448	IBUPROFENO 200MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	50.000
213	CIMETIDINA 200MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	150.000	467	ISSOSSORBIDA 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA C/ 1ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	3.000
227	CLARITROMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	470	ISOXSUPRINA 10MG. UNIDADE COMPRIMIDO Cota Principal	COMPRIMIDO	95.000
243	CLORANFENICOL 4MG/ML. FRASCO C/10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	28.500	471	ISOXSUPRINA 10MG. UNIDADE COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	COMPRIMIDO	5.000
244	CLORANFENICOL 4MG/ML. FRASCO C/10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.500	472	ISOXSUPRINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 2M. SOLUÇÃO INJETÁVEL- UNIDADE AMPOLA Cota Principal	AMPOLA	142.500
282	DESLANOSIDO 0.2MG. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	50.000	473	ISOXSUPRINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL- UNIDADE AMPOLA Cota de Reserva para ME, MEI e EPP Decreto Estadual nº156.212/2015	AMPOLA	7.500
283	DESMOPRESSINA 0.1 MG/ML. FRASCO C/ 2.5ML. SPRAY NASAL Cota Principal	FRASCO	47.500	516	METADONA. CLORIDRATO 10MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	20.000
284	DESMOPRESSINA 0.1 MG/ML. FRASCO C/ 2.5ML. SPRAY NASAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	520	METILCELULOSA 2%. SERINGA PREENCHIDA C/ 1.5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	SERINGA PREENCHIDA	28.500
285	DEXAMETASONA 0.5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	60.000	525	METILERGOMETRINA. ESTEARATO 0.2 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	3.750
287	DEXAMETASONA 1 MG/ML + NEOMICINA 3.5 MG/ML + POLIMLXINA B 6000 UI/ML + HIPROMELOSE 5 MG/ML. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Cota Principal	FRASCO	71.250	526	METILPREDNISOLONA . ACETATO 40MG/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 1 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	142.500
288	DEXAMETASONA 1 MG/ML + NEOMICINA 3.5 MG/ML + POLIMLXINA B 6000 UI/ML + HIPROMELOSE 5 MG/ML. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	3.750	531	METILPREDNISOLONA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	10.000
315	DIGOXINA 0.25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	30.000	532	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0.5 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	80.000
317	DIMENDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	540	METRONIDAZOL 400MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	50.000
402	GLICERINA SUPOSITÓRIO ADULTO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE	50.000	550	MILRINONA 20MG/ML. AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500
403	GLICERINA SUPOSITÓRIO INFANTIL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE	50.000	551	MILRINONA 20MG/ML. AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	2.500
429	HIALURONIDASE 2000UTR. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	47.500	553	MISOPROSTOL 200 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	7.500
430	HIALURONIDASE 2000UTR. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	2.500	555	MISOPROSTOL 25 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	5.000
433	HIDRALAZINA 25MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMPRIMIDO	475.000	556	MITOMICINA C 5MG. PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	COMPRIMIDO	23.750
434	HIDRALAZINA 25MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	25.000	557	MITOMICINA C 5MG. PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	1.250
				558	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG. SACHE Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SACHE	25.000

Diário Oficial

80



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

568	MOXIFLOXACINO 5.45MG/ML+ FOSFATO DE DEXAMETASONA 1 MG/ML. FRASCO C/ 5ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	14.250
569	MOXIFLOXACINO 5.45MG/ML+ FOSFATO DE DEXAMETASONA 1 MG/ML. FRASCO C/ 5ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	750
572	N-ACETILCISTEINA 100MG/ML. AMPOLA C/ 3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	25.000
581	NIMODIPINO 30MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	150.000
588	NITRATO DE PRATA 1%. FRASCO C/ 1ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	23.750
589	NITRATO DE PRATA 1%. FRASCO C/ 1ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.250
590	NITROFURANTOINA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	50.000
591	NITROFURAZONA. POTE C/ 500G. POMADA DERMATOLÓGICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	POTE	3.000
595	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	10.000
597	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	12.500
602	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 UL AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500
605	OCTREOTIDA 0.5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500
606	OCTREOTIDA 0.5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500
608	OLEATO DE MONOETALONAMINA 100MG. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000
631	PARECOXIBE 40 MG. PÓ SOLÚVEL INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	142.500
632	PARECOXIBE 40 MG. PÓ SOLÚVEL INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	7.500
633	PENTOXIFILINA 20 MG/ML 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500
634	PENTOXIFILINA 20 MG/ML 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	2.500
636	PERFLUOROCTANO. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	4.750
637	PERFLUOROCTANO. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	250
640	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	25.000

650	PIRACETAM 200 MG/ML. AMPOLA C/ 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	20.000
651	PIRIMETAMINA 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	50.000
653	POLIMIXINA B 500.000UL. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	15.000
659	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG. CÁPSULA ORAL/VAGINAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	3.000
671	PROPOFOL FPS 1%. SERINGA PREENCHIDA 50ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SERINGA PREENCHIDA	2.500
673	PROPOFOL FPS 2ob. SERINGA PREENCHIDA 50ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SERINGA PREENCHIDA	2.500
674	PROPRANOLOL 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	80.000
676	PROTAMINA 10MG/ML (1000UI), AMPOLA C/ 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500
677	PROTAMINA 10MG/ML (1000UI), AMPOLA C/ 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500
678	PROXIMETACAINA 5MG/ML. FRASCO 5ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	35.000
681	RANITIDINA. CLORIDRATO 150 MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMPRIMIDO	931.000
682	RANITIDINA. CLORIDRATO 150 MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	49.000
683	RANITIDINA. CLORIDRATO 25MG/ML. AMPOLA 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	1.520.000
684	RANITIDINA. CLORIDRATO 25MG/ML. AMPOLA 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	80.000
721	SULFADIAZINA 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	150.000
727	SULFAMETOXAZOL 200MG+ TRIMETOPRIMA 40MG. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	7.500
728	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	760.000
729	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	40.000
732	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500
735	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500
736	SULFATO FERROSO 125MG/ML. FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	50.000

739	SUXAMETÔNIO. CLORETO 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	3.000
749	TIABENDAZOL 50MG/ML. FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Principal	FRASCO	28.500
750	TIABENDAZOL 50MG/ML. FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.500
754	TIGECICLINA 50MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	4.000
762	TIROFIBANA. CLORIDRATO 0.25 MG/ML(AGRASTAT). FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.500
765	TOBRAMICINA 3MG + DEXAMETASONA 1MG 10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	23.750
766	TOBRAMICINA 3MG + DEXAMETASONA 1MG 10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.250
778	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20MG/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	23.750
779	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20MG/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	1.250
792	VASSOPRESSINA 20 UI/ML. AMPOLA C/ 1 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500
793	VERAPAMIL 2.5 MG/ML 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	38.000
794	VERAPAMIL 2.5 MG/ML 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	2.000
796	VIOLETA GENCIANA 1%. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	750
799	VITELINATO DE PRATA 10%. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	14.250
800	VITELINATO DE PRATA 10%. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	750

Teresina-PI, 12 de abril de 2022.

(Assinado e Datado Eletronicamente)
Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluído as etapas relativas ao procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 044/2021-CPL/SESAPI, ID BB Nº 907341, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS, a fim de suprir as necessidades da SESAPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que possui o objeto resumido dos fornecimentos como parte integrante do edital, referente ao Processo Administrativo SEI Nº 00012.001939/2021-95, com a abertura das propostas realizadas na data de 06/12/2021 às 09h30min, horário de Brasília-DF e sessão de disputa de lances realizada no dia 13/12/2021 às 09h00min, no site www.licitacoes-e.com.br, respectivamente, da qual participaram as licitantes conforme quadro resumo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACEBROFILINA 25MG/5ML. SOLUÇÃO ORAL INFANTIL, FRASCO 120ML Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	5000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED	RS 3,10	RS 15.500
02	ACEBROFILINA 50MG/5ML. SOLUÇÃO ORAL ADULTO FRASCO 120ML Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	6000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED	RS 5,10	RS 30.600
03	ACETAZOLAMIDA 250MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	UNIAO QUIMICA	RS 0,50	RS 50.000
04	ACETILCISTEÍNA 600MG. ENVELOPE 5G Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	ENVELP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,88	RS 44.000
05	ACICLOVIR 200MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	250.000	MS HOSPITALAR	RANBAXY	RS 0,18	RS 45.000
06	ACICLOVIR 250MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	RS 7,59	RS 721.050
07	ACICLOVIR 250MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 7,59	RS 37.950
08	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	300.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	IMEC	RS 0,04	RS 12.000
09	ACIDO ACETILSALICILICO	COMP.	100.000	W2	EMS	RS 0,08	RS 8.000

	nº16.212/2015			O DE MEDICAMEN TO										
38	ALFAPORACTANTE(SURFAC TANTE PULMONAR) 120 MG. FRASCO C/ 1.5ML(80 MG/ML). SUSPENSÃO ESTÉRIL Cota Principal	FRASCO	4.750	UNI HOSPITALAR	CUROSURF	R\$ 1.303,33	R\$ 6 190 817,50							
40	ALFENTANILA. CLORETO 0.544 MG/ML. AMPOLA C/ 5 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	71.250	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 17,22	R\$ 1.226.925 ,00							
41	ALFENTANILA. CLORETO 0.544 MG/ML. AMPOLA C/ 5 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	3.750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	R\$ 17,22	R\$ 64.575							
42	ALOPURINOL 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 22.000							
43	ALPRAZOLAM 0,5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,09	R\$ 1.800							
44	ALPRAZOLAM 1MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 2.000							
45	ALPRAZOLAM 2MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 3.000							
50	AMBROXOL 15MG/5ML. CLORIDRATO. FRASCO C/ 100L. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	57.000	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTI CA CEARENSE LTDA.	FARMACE	R\$ 1,53	R\$ 87.210							
52	AMBROXOL 30MG/5ML. CLORIDRATO. FRASCO C/ 100L. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	76.000	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTI CA CEARENSE LTDA.	FARMACE	R\$ 1,64	R\$ 124.640							
57	AMINOFILINA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 3.600							
61	AMIODARONA 200MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	190.000	O DE MEDICAMEN TO	FABMED DISTRIBUIDO RA HOSPITALAR LTDA	RANBAXY	R\$ 0,37	R\$ 70.300						
62	AMIODARONA 200MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	10.000	MS HOSPITALAR	RANBAXY	R\$ 0,37	R\$ 3.700							
63	AMIODARONA 50MG/ML. AMPOLA C/ 3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	TCE TORRES EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 1,88	R\$ 446.500							
64	AMIODARONA 50MG/ML. AMPOLA C/ 3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HIPOLABOR	R\$ 1,97	R\$ 24.625							
65	AMITRIPTILINA 25MG. CLORIDRATO. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	EMS	R\$ 0,12	R\$ 12.000							
66	AMOXICILINA 250MG/5ML. FRASCO C/150ML. PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	HEALTH DISTRIBUIDO RA DE MEDICAMEN TOS LTDA	CIMED	R\$ 3,70	R\$ 171.000							
67	AMOXICILINA 250MG/5ML. FRASCO C/150ML. PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	HEALTH DISTRIBUIDO RA DE MEDICAMEN TOS LTDA	CIMED	R\$ 3,60	R\$ 9.000							
68	AMOXICILINA 400MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML. FRASCO C/70 ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	TCE TORRES EIRELI	PRATI DONADUZZI	R\$ 9,60	R\$ 456.000							
69	AMOXICILINA 400MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML. FRASCO C/70 ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	2.500	MEDC LIFE	PRATI DONADUZZI	R\$ 10,79	R\$ 26.975							
70	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG. CÁPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	60.000	MS HOSPITALAR	RANBAXY	R\$ 0,58	R\$ 34.800							
71	AMOXICILINA 500MG. CÁPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 13.600							

	PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA		ATAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI					
101	AZITROMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 41,20	RS 164.800		
102	AZITROMICINA 600MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	MEDILAR	NEO QUIMICA	RS 4,46	RS 211.850		
103	AZITROMICINA 600MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	PRATI	RS 7,41	RS 18.525		
109	BACLOFENO 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	UNIÃO QUIMICA	RS 0,13	RS 3.250		
110	BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE. DIPROPIONATO. SOLUÇÃO PRESSURIZADA PARA INALAÇÃO(SPRAY) - Cota Principal	FRASCO	23.750	UNI HOSPITALAR	CLENIL HFA	RS 48,51	RS 1.152.112,50		
112	BECLOMETASONA 400MCG/ML. DIPROPIONATO. FRASCO C/ 2ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Cota Principal	FRASCO	23.750	UNI HOSPITALAR	CLENIL	RS 5,32	RS 126.350		
114	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI. FRASCO AMPOLA C/ 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	CENTROMED	TEUTO	RS 7,069	RS 1.007.332,50		
115	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI. FRASCO AMPOLA C/ 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	TEUTO	RS 7,14	RS 53.550		
116	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UI. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	71.250	UNI HOSPITALAR	BENZETACIL	RS 5,10	RS 363.375		
117	BENZILPENICILINA BENZ ANTINA 1.200.000 UI. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	3.750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	TEUTO	RS 6,90	RS 25.875		
118	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	BLAU	RS 7,41	RS 1.055.925		
119	BENZILPENICILINA	FRASCO/	7.500	W2	BLAU	RS 7,42	RS 55.650		

	POTÁSSICA 5.000.000 UI. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA		COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO					
120	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UH-BENZILPENICILIN A POTÁSSICA 100.000UI. PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	76.000	TCE TORRER EIRELI	BLAU	RS 4,20	RS 319.200		
121	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UH-BENZILPENICILIN A POTÁSSICA 100.000UI. PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	BLAU	RS 4,60	RS 18.400		
123	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 100ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	MEDFARMA	EMS	RS 6,33	RS 902.025		
124	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 100ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	EMS	RS 6,40	RS 48.000		
127	BETAMETASONA 4MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	FRESENIUS	RS 4,48	RS 106.400		
128	BETAMETASONA 4MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	FRESENIUS	RS 4,51	RS 4.637,50		
129	BEZAFIBRATO 200 MG. COMPRIMIDO - Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	EMS	RS 0,62	RS 12.400		
131	BICARBONATO DE SÓDIO 8%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	475.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	FARMACE	RS 0,69	RS 327.750		
132	BICARBONATO DE SÓDIO 8%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	FARMACE	R4 0,69	RS 17.250		
133	BICARBONATO DE SÓDIO 8% BOLSA C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMEN	HYPOFARMA	RS 23,00	RS 5.462.500		

Diário Oficial

86



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

Cota Principal			TOS EIRELI				
134	BICARBONATO DE SÓDIO 8%. BOLSA C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BOLSA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HYPOFARMA	RS 23,00	RS 287.500
136	BIPERIDENO 5MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	40.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 1,90	RS 76.000
137	BIPERIDENO. CLORIDRATO 2MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,19	RS 5.700
138	BISACODIL 5MG. COMPRIMIDO - Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	UNIÃO QUIMICA	RS 0,19	RS 9.500
139	BROMAZEPAM 3MG, COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	RS 0,12	RS 18.000
140	BROMAZEPAM 6MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	RS 0,16	RS 24.000
141	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,85	RS 68.000
142	BROMEXINA. CLORETO 8MG/5ML. FRASCO C/120ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	14.250	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	GERMED	RS 5,96	RS 84.930
143	BROMEXINA. CLORETO 8MG/5ML. FRASCO C/120ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	RS 6,74	RS 5.055
146	BROMOPRIDA 10MG. CAPSULA	CAPSULA	150.000	W2 COMERCIO	PRATI	RS 0,17	RS 25.500

	Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO			
147	BROMOPRIDA 4 MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 1,21	RS 72.600
148	BROMOPRIDA 5MG/ML, AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	570.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,05	RS 598.500
149	BROMOPRIDA 5MG/ML, AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,05	RS 31.500
152	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO + BITARTARATO DE EPINEFRINA (0.5% + 9.1MG/ML) 20ML (COM VASOCONSTRITOR) Cota Principal	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 17,74	RS 1.348.240
153	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO + BITARTARATO DE EPINEFRINA (0.5% + 9.1MG/ML) 20ML (COM VASOCONSTRITOR) Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 17,74	RS 70.960
154	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%. AMPOLA C/ 4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Principal	AMPOLA	114.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 3,26	RS 371.640
155	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%. AMPOLA C/ 4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	6.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 3,26	RS 19.560
156	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%. ISOBÁRICA. AMPOLA C/ 4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Principal	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 3,26	RS 247.760
157	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%. ISOBÁRICA. AMPOLA C/ 4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 3,26	RS 13.040
158	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5%(SEM VASOCONSTRITOR). AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	76.000	MEDFARMA	HIPOLABOR	RS 3,09	RS 234.840

Diário Oficial

88



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

	e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO				
190	CEFTRIAXONA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	950.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	GENERICO	RS 4,00	RS 3.800.000	
191	CEFTRIAXONA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	50.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO	RS 6,00	RS 300.000	
192	CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	CENTROMED	CRISTALIA	RS 75,339	RS 10.735.807,50	
193	CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 76,10	RS 570.750	
196	CETOCONAZOL 2%. BISNAGA C/ 30G. POMADA Cota Principal	BISNAGA	28.500	DROGA ROCHA	PHARLAB	RS 4,26	RS 121.410	
197	CETOCONAZOL 2%. BISNAGA C/ 30G. POMADA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	1.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 4,30	RS 6.450	
198	CETOCONAZOL 200MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,24	RS 14.400	
199	CETOPROFENO 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 2,75	RS 391.875	
200	CETOPROFENO 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 2,75	RS 20.625	
201	CETOPROFENO 20MG/ML. FRASCO C/20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	TCE TORRES EIRELI	TEUTO	RS 2,82	RS 401.850	
202	CETOPROFENO 20MG/ML. FRASCO C/20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 3,35	RS 25.125	
203	CETOPROFENO 50MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE	HIPOLABOR	RS 1,35	RS 102.600	

	INJETÁVEL Cota Principal			MEDICAMENTOS EIRELI				
204	CETOPROFENO 50MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,35	RS 5.400	
210	CICLOPENTOLATO. CLORIDRATO 10MG/ML. 5ML. SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 7,97	RS 7.970	
211	CIMETIDINA 150MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	427.500	TCE TORRES EIRELI	HYPOFARMA	RS 0,90	RS 384.750	
214	CIMETIDINA 150MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	COMP.	50.000	MS HOSPITALAR	RANBAXY	RS 0,19	RS 9.500	
215	CINARIZINA 75MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,17	RS 12.750	
216	CIPROFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	300.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,24	RS 72.000	
217	CIPROFLOXACINO. CLORETO 2MG/ML. BOLSA C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	BOLSA	475.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HALEX ISTAR	RS 17,797	RS 8.453.575	
218	CIPROFLOXACINO. CLORETO 2MG/ML. BOLSA C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BOLSA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HALEX ISTAR	RS 17,80	RS 445.000	
219	CISATRACURIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 38,00	RS 2.888.000	
220	CISATRACURIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 38,00	RS 152.000	
221	CISATRACURIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	SINERGIA	VOLCIS	RS 15,37	RS 2.190.225	

Diário Oficial

90



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

	SISTEMA FECHADO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO					
259	CLORETO DE SODIO 0.9%. FRASCO/BOLSA C/ 100ML. SISTEMA FECHADO Cota Principal	FRASCO/BOLSA	2.375.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 1,65		RS 3.918.750	
260	CLORETO DE SODIO 0.9%. FRASCO/BOLSA C/ 100ML. SISTEMA FECHADO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/BOLSA	125.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 1,65		RS 206.250	
261	CLORETO DE SODIO 0.9%. FRASCO/BOLSA C/250ML. SISTEMA FECHADO Cota Principal	FRASCO/BOLSA	950.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	EQUIPLEX	RS 2,05		RS 1.947.500	
262	CLORETO DE SODIO 0.9%. FRASCO/BOLSA C/250ML. SISTEMA FECHADO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/BOLSA	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EQUIPLEX	RS 2,05		RS 102.500	
263	CLORETO DE SODIO 0.9%. FRASCO/BOLSA C/500 ML. SISTEMA FECHADO Cota Principal	FRASCO/BOLSA	2.850.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 2,45		RS 6.982.500	
264	CLORETO DE SODIO 0.9%. FRASCO/BOLSA C/500 ML. SISTEMA FECHADO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/BOLSA	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 2,45		RS 367.500	
265	CLORETO DE SÓDIO 10% AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	250.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,32		RS 80.000	
266	CLORPROMAZINA 40MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 5,81		RS 275.975	
267	CLORPROMAZINA 40MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 5,81		RS 14.525	
268	CLORPROMAZINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 1,30		RS 123.500	
269	CLORPROMAZINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	CRISTALIA	RS 1,30		RS 6.500	

	º16.212/2015			O DE MEDICAMENTO					
270	CLORPROMAZINA. CLORIDRATO 100 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,24		RS 12.000	
271	CLORPROMAZINA. CLORIDRATO 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,25		RS 25.000	
272	CODEÍNA 3 MG/ML. FRASCO C/ 120ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 26,80		RS 1.273.000	
273	CODEÍNA 3 MG/ML. FRASCO C/ 120ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 26,80		RS 67.000	
274	CODEÍNA 30MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 0,77		RS 109.725	
275	CODEÍNA 30MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,77		RS 5.775	
277	COLAGENASE 0.6UI + CLORANFENICOL 0.01G. BISNAGA C/ 30G. POMADA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 12,37		RS 37.110	
279	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 1.2U/G. BISNAGA C/ 30G. POMADA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015. / UNIDADE 1.0	BISNAGA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 14,45		RS 43.350	
280	DANTROLENO 20MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	4.750	CENTROMED	CRISTALIA	RS 171,999		RS 816.995,25	
281	DANTROLENO 20MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 172,00		RS 43.000	
286	DEXAMETASONA 1MG/G.	BISNAGA	60.000	W2	PRATI	RS 1,08		RS 64.800	

Diário Oficial

92



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

				MEDICAMEN TO				
316	DIMENDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	TCE TORRES EIRELI	UNIÃO QUIMICA	RS 2,28	RS 216.600	
318	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,75	RS 106.875	
319	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,75	RS 5.625	
320	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	2.375,00	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,48	RS 1.140.000	
322	DIPIRONA SÓDICO 500MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	1.900,00	MEDFARMA	EMS	RS 0,11	RS 209.000	
323	DIPIRONA SÓDICO 500MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,12	RS 12.000	
324	DOBUTAMINA 250MG/20ML. AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 6,25	RS 1.484.375	
325	DOBUTAMINA 250MG/20ML. AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 6,25	RS 78.125	
326	DOMPERIDONA 1 M/ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	UNI HOSPITALAR	DOMPERIX	RS 9,80	RS 465.500	
327	DOMPERIDON A 1 M/ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	SANOFI	RS 9,99	RS 24.975	
328	DOMPERIDON A 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,16	RS 24.000	
329	DOPAMINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO	AMPOLA	190.000	FIX COM. ATAC. DE	CRISTALIA	RS 2,18	RS 414.200	

				MEDICAMEN TOS EIRELI				
330	DOPAMINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	10.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 2,18	RS 21.800	
331	DROPERIDOL 2.5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 8,64	RS 410.400	
332	DROPERIDOL 2.5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 8,64	RS 21.600	
333	EFEDRINA 50MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	RS 2,00	RS 190.000	
334	ELEDRINA 50MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 2,18	RS 10.900	
335	ENALAPRIL. MALEATO 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	120.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,04	RS 4.800	
336	ENALAPRIL. MALEATO 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	RS 0,05	RS 7.500	
337	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0.2ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Principal	SERINGA PREENCHIDA	380.000	MEDFARMA	BIOMM	RS 16,48	RS 6.262.400	
338	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0.2ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SERINGA PREENCHIDA	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 16,95	RS 339.000	
339	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0.4ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Principal	SERINGA PREENCHIDA	760.000	MEDFARMA	BIOMM	RS 20,00	RS 15.200.000	
340	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0.4ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual	SERINGA PREENCHIDA	40.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	CRISTALIA	RS 23,42	RS 936.800	

	nº16.212/2015			O DE MEDICAMEN TO					
341	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0.6ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Principal	SERINGA PREENCHI DA	237.500	MULTIFARM A	MYLAN	RS 18,00	RS 4.275.000		
342	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0.6ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SERINGA PREENCHI DA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 28,37	RS 354.625		
343	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0.8ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Principal	SERINGA PREENCHI DA	95.000	UNI HOSPITALAR	VERSA	RS 33,49	RS 3.181.550		
344	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0.8ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SERINGA PREENCHI DA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 39,15	RS 195.750		
346	EPINEFRINA 1MG/ML(ADRENALINA). AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HIPOLABOR	RS 1,80	RS 54.000		
347	ESCOPOLAMINA 10MG/ML. BUTILBROMETO DE. FRASCO CI 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	57.000	MEDFARMA	MS	RS 7,41	RS 422.370		
348	ESCOPOLAMINA 10MG/ML. BUTILBROMETO DE. FRASCO CI 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HIPOLABOR	RS 7,42	RS 22.260		
349	ESCOPOLAMINA 6.67 MG/ML. BUTILBROMETO DE + DIPIRONA 333.4 MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	114.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 5,20	RS 592.800		
350	ESCOPOLAMINA 6.67 MG/ML. BUTILBROMETO DE + DIPIRONA 333.4 MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	6.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HIPOLABOR	RS 5,20	RS 31.200		
351	ESCOPOLAMINA. BUTILBROMETO 20MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	FARMACE	RS 0,99	RS 235.125		
352	ESCOPOLAMINA. BUTILBROMETO 20MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA	FARMACE	RS 0,99	RS 12.375		

	e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			O DE MEDICAMEN TO					
353	ESCOPOLAMINA. BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	427.500	CENTROMED	HIPOLABOR	RS 2,35	RS 1.004.625		
355	ESPIRONOLACTONA 100MG. COMPRESSADO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HIPOLABOR	RS 0,62	RS 31.000		
356	ESPIRONOLACTONA 25MG. COMPRESSADO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	EMS	RS 0,15	RS 15.000		
357	ESPIRONOLACTONA 50MG. COMPRESSADO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HIPOLABOR	RS 0,33	RS 26.400		
358	ETILEFRINA 10MG/ML. CLORIDRATO. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	76.000	TCE TORRES EIRELI	UNIÃO QUIMICA	RS 1,26	RS 95.760		
360	ETOMIDATO 2MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	57.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	CRISTALIA	RS 13,70	RS 780.900		
361	ETOMIDATO 2MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 13,70	RS 41.100		
362	FENITOÍNA 100MG. COMPRESSADO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	250.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HIPOLABOR	RS 0,14	RS 35.000		
363	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML. AMPOLA C/5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	190.000	CENTROMED	HIPOLABOR	RS 2,339	RS 444.410		
364	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML. AMPOLA C/5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	10.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HIPOLABOR	RS 2,34	RS 23.400		
365	FENOBARBITAL 100MG. COMPRESSADO	COMP.	150.000	W2 COMERCIO	CRISTALIA	RS 0,10	RS 15.000		

Diário Oficial

94



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

	Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO					
366	FENOBARBITAL 100MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 1,83		RS 173.850	
367	FENOBARBITAL 100MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 1,83		RS 9.150	
368	FENOBARBITAL 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	CRISTALIA	RS 3,78		RS 179.550	
369	FENOBARBITAL 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 3,85		RS 9.625	
371	FENTANILA. CITRATO 0.05 MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	35.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 5,76		RS 201.600	
372	FENTANILA. CITRATO 0.05 MG/ML. AMPOLA C/5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	CENTROMED	HIPOLABOR	RS 4,989		RS 473.955	
373	FENTANILA. CITRATO 0.05 MG/ML. AMPOLA C/5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 4,99		RS 24.950	
374	FENTANILA. CITRATO 0.05MG/ML. AMPOLA C/2 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	MULTIFARMA	HIPOLABOR	RS 1,79		RS 255.075	
375	FENTANILA. CITRATO 0.05MG/ML. AMPOLA C/2 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	PROSPER	HIPOLABOR	RS 2,70		RS 20.250	
376	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	152.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,48		RS 224.960	
377	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual	AMPOLA	8.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	HIPOLABOR	RS 1,48		RS 11.840	

	nº16.212/2015			MEDICAMENTO					
378	FLUCONAZOL 150MG. CAPSULA Cota Principal	CAPSULA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	GEOLAB	RS 0,40		RS 95.000	
379	FLUCONAZOL 150MG. CAPSULA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,40		RS 5.000	
380	FLUCONAZOL 2MG/ML. BOLSA C/100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	BOLSA	285.000	CENTROMED	HALEX ISTAR	RS 11,469		RS 3.268.665	
381	FLUCONAZOL 2MG/ML. BOLSA C/100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BOLSA	15.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	HALEX ISTAR	RS 11,47		RS 172.050	
382	FLUMAZENIL 0.1 MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 5,98		RS 29.900	
383	FLUOXETINA. CLORIDRATO 20MG. CÁPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	20.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,07		RS 1.400	
384	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 16 G + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 6 G. FRASCO C/ 130ML. ENEMA - Cota Principal	FRASCO	76.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	AIRELA INDUSTRI	RS 5,88		RS 446.880	
385	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 16 G + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 6 G. FRASCO C/ 130ML. ENEMA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	4.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 6,36		RS 25.440	
388	FUROSEMIDA 40MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	400.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,06		RS 24.000	
389	GABAPENTINA 300 MG. CÁPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/200,3515	CAPSULA	50.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,35		RS 17.500	

				TO			
390	GABAPENTINA 400 MG. CÁPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,52	RS 26.000
391	GANCICLOVIR 1 MG/ML. BOLSA C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	BOLSA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HALEX ISTAR	RS 79,00	RS 7.505.000
392	GANCICLOVIR 1 MG/ML. BOLSA C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BOLSA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HALEX ISTAR	RS 79,00	RS 395.000
397	GENTAMICINA 5MG/ML. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	ALLERGAN	RS 8,19	RS 389.025
398	GENTAMICINA 5MG/ML. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ALLERGAN	RS 8,19	RS 20.475
399	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,03	4.500
405	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0.9%. FRASCO C/ 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	285.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 2,35	RS 669.750
406	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0.9%. FRASCO C/ 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 2,35	RS 35.250
407	GLICOSE 5% 100ML. FRASCO/BOLSA C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ BOLSA	3.800,00	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	EQUIPLEX	RS 1,75	RS 6.650.000
408	GLICOSE 5% 100ML. FRASCO/BOLSA C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ BOLSA	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EQUIPLEX	RS 1,75	RS 350.000
409	GLICOSE 5% 250ML. FRASCO/BOLSA C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ BOLSA	285.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	EQUIPLEX	RS 2,29	RS 652.650
410	GLICOSE 5% 250ML.	FRASCO/	15.000	W2	EQUIPLEX	RS 2,29	RS 34.350

	FRASCO/BOLSA C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BOLSA		COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO			
411	GLICOSE 5% 500ML. FRASCO/BOLSA C/ 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ BOLSA	712.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 2,72	RS 1.938.000
412	GLICOSE 5% 500ML. FRASCO/BOLSA C/ 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ BOLSA	37.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 2,72	RS 102.000
413	GLICOSE 50%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	1.900,00	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,35	RS 665.000
415	GLUCONATO CÁLCIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	570.000	TCE TORRES EIRELI	HALEX ISTAR	RS 1,79	RS 1.020.300
418	HALOPERIDOL 2MG/ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 2,40	RS 114.000
419	HALOPERIDOL 2MG/ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 2,40	RS 6.000
420	HALOPERIDOL 50MG/ML. DECANOATO. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	57.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 4,99	RS 284.430
421	HALOPERIDOL 50MG/ML. DECANOATO. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 4,99	RS 14.970
422	HALOPERIDOL 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,20	RS 16.000
423	HALOPERIDOL 5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	114.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 1,17	RS 133.380
424	HALOPERIDOL 5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	6.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 1,17	RS 7.020

Diário Oficial

96



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

425	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0.25 ML. AMPOLA C/ 0.25 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	1.425.000	MULTIFARMA	HIPOLABOR	RS 7,40	RS 10.545.000
426	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0.25 ML. AMPOLA C/ 0.25 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 7,43	RS 557.250
427	HEPARINA SÓDICA 5000UI AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	95.000	MEDFARMA	HIPOLABOR	RS 21,30	RS 2.023.500
428	HEPARINA SÓDICA 5000UI AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 21,44	RS 107.200
431	HIDRALAZINA 20MG. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 5,00	RS 237.500
437	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	250.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	RS 0,03	RS 7.500
438	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	500.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	RS 0,05	RS 25.000
439	HIDROCORTISONA 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	475.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	RS 2,40	RS 1.140.000
440	HIDROCORTISONA 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 2,40	RS 60.000
441	HIDROCORTISONA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	RS 4,96	RS 1.178.000
442	HIDROCORTISONA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 4,96	RS 62.000
444	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6%. FRASCO C/ 100ML. SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	57.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	AIRELA INDUSTRI	RS 2,65	RS 151.050

	Cota Principal			E			
445	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6%. FRASCO C/ 100ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	IMEC	RS 2,77	RS 8.310
446	HIDROXIZINA. CLORIDRATO 10MG/5ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS E	NATIVITA	RS 3,6150	RS 171.712,50
447	HIDROXIZINA. CLORIDRATO 10MG/5ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	DINAMICA	PHARLAB	RS 6,16	RS 15.400
449	IBUPROFENO 300MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP	100.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	VITAMEDIC	RS 0,14	RS 14.000
452	IBUPROFENO 600MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,18	RS 18.000
453	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	427.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	BIOQUIMICO	RS 18,00	RS 7.695.000
454	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	22.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOQUIMICO	RS 18,00	RS 405.000
455	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D RHO 300MCG. SERINGA PREENCHIDA C/ 2ML - Cota Principal	SERINGA PREENCHIDA	28.500	BRASIL PHARMA	RHOPHYLAC	RS 215,81	RS 6.150.585
457	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	142.500	PROSPER	NOVOLIN R	RS 18,80	RS 2.679.000
458	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	7.500	PROSPER	NOVOLIN R	RS 18,80	RS 141.000
459	INSULINA ISOFONA HUMANA NPH 100UI. FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	142.500	PROSPER	NOVOLIN R	RS 18,80	RS 2.679.000
460	INSULINA ISOFONA HUMANA NPH 100UI. FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	7.500	PROSPER	NOVOLIN R	RS 18,80	RS 141.000

	nº16.212/2015			EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO						
511	MEROPENEM 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	237.500	UNI HOSPITALAR	GENÉRICO	RS 21,00	RS 4.987.500			
512	MEROPENEM 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOQUIMICO	RS 22,98	RS 287.250			
513	MEROPENEM 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	BIOQUIMICO	RS 13,55	RS 1.287.250			
514	MEROPENEM 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOQUIMICO	RS 13,55	RS 67.750			
515	METADONA. CLORIDRATO 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,88	RS 44.000			
517	METADONA. CLORIDRATO 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,46	RS 23.000			
518	METFORMINA. CLORIDRATO 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	400.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,08	RS 32.000			
519	METFORMINA. CLORIDRATO 850MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	400.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,08	RS 32.000			
522	METILDOPA 250 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,41	RS 41.000			
523	METILDOPA 500 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E	HIPOLABOR	RS 0,84	RS 67.200			

	nº16.212/2015			EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO						
534	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,53	RS 125.875			
535	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,53	RS 6.625			
536	METOCLOPRAMIDA. CLORIDRATO 4 MG/ML. FRASCO C/ 10 ML. SOLUÇÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MARIOL	\$ 0,85	RS 25.500			
539	METRONIDAZOL 250MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,13	RS 26.000			
541	METRONIDAZOL 500MG(SMG/ML). BOLSA C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	BOLSA	332.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 3,29	RS 1.093.925			
542	METRONIDAZOL 500MG(SMG/ML). BOLSA C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BOLSA	17.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 3,29	RS 57.575			
543	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 1MG/ML. AMPOLA C/5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 5,00	RS 475.000			
544	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 1MG/ML. AMPOLA C/5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 5,00	RS 25.000			
545	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 2MG/ML. FRASCO C/10ML. SOLUÇÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 19,29	RS 19.290			
546	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	760.000	UNIÃO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	RS 4,50	RS 3.420.000			
548	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 5MG/ML. AMPOLA C/3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	237.500	TCE TORRES EIRELI	UNIÃO QUIMICA	RS 5,40	RS 1.282.500			

Diário Oficial

100



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

	Cota Principal						
549	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 5MG/ML. AMPOLA C/3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 8,39	RS 104.875
559	MORFINA 0.1MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 2,18	RS 207.100
560	MORFINA 0.1MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 2,18	RS 10.900
561	MORFINA 0.2 MG/ML. AMPOLA C/1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 5,29	RS 502.550
562	MORFINA 0.2 MG/ML. AMPOLA C/1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 5,29	RS 26.450
563	MORFINA 10 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,39	RS 19.500
564	MORFINA 10MG/ML. AMPOLA C/1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	570.000	TCE TORRES EIRELI	HIPOLABOR	RS 2,06	RS 1.174.200
565	MORFINA 10MG/ML. AMPOLA C/1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 2,52	RS 75.600
570	MUPIROCINA 20MG/G (2%). BISNAGA C/15G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Principal	BISNAGA	14.250	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 15,10	RS 215.175
571	MUPIROCINA 20MG/G (2%). BISNAGA C/15G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 15,10	RS 11.325
573	NALBUFINA 10 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 7,50	RS 570.000
574	NALBUFINA 10 MG/ML.	AMPOLA	4.000	W2	HIPOLABOR	RS 7,50	RS 30.000

	AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO			
575	NALOXONA. CLORIDRATO 0.4MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500	MEDFARMA	HIPOLABOR	RS 7,00	RS 332.500
576	NALOXONA. CLORIDRATO 0.4MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 7,30	RS 18.250
577	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G. BISNAGA 15G. CREME DERMATOLÓGICO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 2,34	RS 46.800
578	NIFEDIPINO 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BRAINFARMA	RS 0,14	RS 14.000
579	NIFEDIPINO 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	120.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BRAINFARMA	RS 0,16	RS 19.200
580	NIMESULIDA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	300.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,09	RS 27.000
582	NISTATINA 100.000 U.I/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G. BISNAGA C/ 60G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Principal	BISNAGA	47.500	CENTROMED	CIMED	RS 5,642	RS 267.995
583	NISTATINA 100.000 U.I/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G. BISNAGA C/ 60G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 5,65	RS 14.125
584	NISTATINA 100.000UI/ML. FRASCO C/ 50ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	190.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 4,09	RS 777.100
585	NISTATINA 100.000UI/ML. FRASCO C/ 50ML. SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	10.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO	PRATI	RS 4,09	RS 40.900

Diário Oficial

102



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

622	OXCARBAMAZEPINA 300MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	7.500	MS HOSPITALAR	RANBAXY	RS 0,60	RS 4.500
623	OXIBUTININA 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	APSEN	RS 0,56	RS 28.000
624	PANCURÔNIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 8,71	RS 827.450
625	PANCURÔNIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 8,71	RS 43.550
626	PARACETAMOL 200MG/ML. FRASCO C/ 15ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 1,04	RS 148.200
627	PARACETAMOL 200MG/ML. FRASCO C/ 15ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 1,04	RS 7.800
628	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,38	RS 28.500
629	PARACETAMOL 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,09	RS 9.000
630	PARACETAMOL 750MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	90.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,19	RS 17.100
635	PENTOXIFILINA 400MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	RS 0,60	RS 48.000
638	PERFLUROCTANO. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO	FRASCO	4.750	FIX COM. ATAC. DE	MEDLEY	RS 8,58	326.040

	OFTÁLMICA Cota Principal			MEDICAMENTOS EIRELI			
639	PERFLUROCTANO. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 8,63	RS 17.260
641	PERMETRINA 10MG/ML. FRASCO C/ 60ML. SHAMPOO PARA PIOLHO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 1,62	RS 40.500
643	PETIDINA. CLORIDRATO 50MG/ML C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 2,41	RS 228.950
644	PETIDINA. CLORIDRATO 50MG/ML C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 2,41	RS 12.050
645	PILOCARPINA 2%. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	9.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 15,10	RS 143.450
646	PILOCARPINA 2%. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 15,10	RS 7.550
647	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	1.425,00	UNI HOSPITALAR	GENÉRICO	RS 14,98	RS 21.346.500
648	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 15,74	RS 1.180.500
649	PIPERIDOLATO 100MG + HESPERIDINA 50MG+ÁCIDO ASCORBICO 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 0,73	RS 18.250
654	PREDNISONA 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	300.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	SANVAL	RS 0,19	RS 57.000
655	PREDNISONA 5MG,	COMP.	500.000	W2	SANVAL	RS 0,08	RS 40.000

	COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO					
656	PREGABALINA 75MG. CÁPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	35.000	MS HOSPITALAR	RANBAXY	RS 0,41	RS 14.350		
657	PRILOCAINA + FELIPRESSINA (CLORIDRATO) 3%. CAPSULA 1.8ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 1,59	RS 39.750		
658	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG. CAPSULA ORAL/VAGINAL Cota Principal	CAPSULA	57.000	UNI HOSPITALAR	JUNNO	RS 3,05	RS 173.850		
660	PROMETAZINA 25MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	MULTIFARMA	SANVAL	RS 1,85	RS 263.625		
661	PROMETAZINA 25MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	SANVAL	RS 1,98	RS 14.850		
662	PROMETAZINA. CLORIDRATO 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 0,14	RS 11.200		
665	PROPILTIOURACIL 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOLAB	RS 0,61	R\$ 15.250		
667	PROPOFOL 10MG/ML. AMPOLA C/ 20ML. EMULSÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	40.000	FELIX & CARVALHO LTDA ME	FRESENIUS	RS 22,50	RS 900.000		
668	PROPOFOL 10MG/ML. FRASCO C/ 100ML. EMULSÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	95.000	UNIAO QUIMICA	BAXTER	RS 91,50	RS 8.692.500		
669	PROPOFOL 10MG/ML. FRASCO C/ 100ML. EMULSÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 104,77	RS 523.850		
675	PROPRANOLOL 40MG.	COMP.	60.000	W2	SANVAL	RS 0,04	RS 2.400		
679	QUETIAPINA 25MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	570.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	GEOLAB	RS 0,25	RS 142.500		
680	QUETIAPINA 25MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,26	RS 7.800		
686	REMIFENTANILA. CLORIDRATO 2MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 42,12	RS 105.300		
687	RISPERIDONA 1 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,11	RS 6.600		
688	RISPERIDONA 2 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,13	RS 6.500		
689	RIVAROXABANA 15MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	47.500	UNI HOSPITALAR	XARELTO	RS 1,32	RS 62.700		
690	RIVAROXABANA 15MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BAYER	RS 7,10	RS 17.750		
691	RIVAROXABANA 20 MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	47.500	UNI HOSPITALAR	XARELTO	RS 1,32	RS 62.700		
692	RIVAROXABANA 20 MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BAYER	RS 8,03	RS 20.075		
693	ROCURÔNIO 10MG/ML. AMPOLA C/ 5 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	UNI HOSPITALAR	GENÉRICO	RS 14,90	RS 1.415.500		
694	ROCURÔNIO 10MG/ML. AMPOLA C/ 5 ML. SOLUÇÃO	AMPOLA	5.000	MS HOSPITALAR	VOLPHARMA	RS 14,27	RS 71.350		

Diário Oficial

104



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

	INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015								
695	ROPIVACAÍNA 2MG/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	28.500	TCE TORRES EIRELI	CRISTALIA	RS 19,50	RS 555.750		
696	ROPIVACAÍNA 2MG/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	1.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 22,88	RS 34.320		
697	ROSUVASTATINA 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	MS HOSPITALAR	RANBAXY	RS 0,28	RS 14.000		
698	SACCHAROMYCES BOURDII 200 MG. CAPSULA Cota Principal	CAPSULA	95.000	MEDFARMA	EMS	RS 1,10	RS 104.500		
699	SACCHAROMYCES BOURDII 200 MG. CAPSULA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FQM	RS 1,48	RS 7.400		
700	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHOES/ML USO ADULTO Cota Principal	FRASCO	47.500	TCE TORRES EIRELI	INFAN	RS 5,56	RS 264.100		
701	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHOES/ML USO ADULTO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	DINAMICA	HEBRON	RS 5,60	RS 14.000		
703	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHOES/ML USO PEDIÁTRICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	DINAMICA	HEBRON	RS 4,32	RS 10.800		
705	SALBUTAMOL. SULFATO 0.4 MG/ML. FRASCO C/ 120ML. SOLUÇÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 1,19	RS 35.700		
706	SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 50 MG/G + ESCINA 10 MG/G. GEL EM BISNAGA 30 G Cota Principal	BISNAGA	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	MYLAN	RS 14,61	RS 346.987,50		
707	SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 50 MG/G + ESCINA 10 MG/G. GEL EM BISNAGA 30 G Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MYLAN	RS 14,61	RS 18.262,50		
710	SERTRALINA 50MG.	COMP.	60.000	MS	RANBAXY	RS 0,09	RS 5.400		

	COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015				HOSPITALAR				
711	SEVOFLURANO 1 MG/ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	23.750	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	RS 160,00	RS 3.800.000		
712	SEVOFLURANO 1 MG/ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOCHIMIDO	RS 175,00	RS 218.750		
713	SEVOFLURANO 1 MG/ML. FRASCO C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Principal	FRASCO	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	BIOCHIMICO	RS 303,99	RS 7.219.762,50		
714	SEVOFLURANO 1 MG/ML. FRASCO C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOCHIMICO	RS 304,00	RS 380.000		
715	SILDENAFILA 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 2,93	RS 73.250		
716	SILDENAFILA 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,64	RS 16.000		
717	SIMETICONA 75MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,07	RS 152.475,00		
718	SIMETICONA 75MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,07	RS 8.025		
719	SINAVASTATINA 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	RS 0,06	RS 12.000		
720	SINAVASTATINA 40MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	RS 0,14	RS 21.000		

				TO			
722	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. BISNAGA C/ 30G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Principal	BISNAGA	85.500	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	RS 3,90	RS 333.450
723	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. BISNAGA C/ 30G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	4.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 4,40	RS 19.800
724	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. POTE C/ 400G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Principal	POTE	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 31,86	RS 1.513.350
725	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. POTE C/ 400G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	POTE	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R4 31,86	RS 79.650
726	SULFAMETOXAZOL 200MG+ TRIMETOPRIMA 40MG. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	MEDFARMA	EMS	RS 7,95	RS 1.132.875
730	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	1.425.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 0,15	RS 213.750
731	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,15	RS 11.250
734	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	TCE TORRES EIRELI	HALEX ISTAR	RS 6,00	RS 1.425.000
737	SULFATO FERROSO 40MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,04	RS RS 4.000
738	SUXAMETÔNIO. CLORETO 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	57.000	TCE TORRES EIRELI	BLAU	RS 18,00	RS 1.026.000
740	TANSULOSINA 0.4MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 0,95	RS 19.000
741	TENOXICAM 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	120.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA	EMS	RS 0,41	RS 49.200

				O DE MEDICAMENTO			
742	TENOXICAM 20MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	285.000	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	RS 6,10	RS 1.738.500
743	TENOXICAM 20MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 6,88	RS 103.200
744	TENOXICAM 40MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/AMPOLA	142.500	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	RS 9,00	RS 1.282.500
745	TENOXICAM 40MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 9,65	RS 72.375
746	TERBINAFINA 250MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 1,15	RS 57.500
747	TERBUTALINA 0.5 MG/ML. AMPOLA C/ 1 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,68	RS 79.800
748	TERBUTALINA 0.5 MG/ML. AMPOLA C/ 1 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,68	RS 4.200
751	TIAMINA (VITAMINA B1) 100MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS E	CITOPHARMA	RS 7,24	RS 687.800
755	TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA C/2ML Cota Principal	AMPOLA	28.500	TCE TORRES EIRELI	SANOFI	RS 4,01	RS 114.285
756	TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA C/2ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	1.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 3,49	RS 5.235
757	TIOCOLCHICOSIDEO 4MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	28.500	TCE TORRES EIRELI	SANOFI	RS 2,18	RS 62.130
758	TIOCOLCHICOSIDEO 4MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	1.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	MEDLEY	RS 2,18	RS 3.270

Diário Oficial

106



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

				MEDICAMEN TO					
759	TIOPENTAL 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	CRISTALIA	RS 32,55	RS 773.062,5 0		
760	TIOPENTAL 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 32,55	RS 40.687,50		
763	TOBRAMICINA 0.3%. SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/SML Cota Principal	FRASCO	23.750	TCE TORRES EIRELI	BRAINFARMA	RS 7,80	RS 185.250		
764	TOBRAMICINA 0.3%. SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/SML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	BRAINFARMA	RS 10,54	RS 13.175		
767	TOBRAMICINA 3MG/G. POMADA OFTÁLMICA / UNIDADE 1.0 BISNAGA Cota Principal	BISNAGA	28.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	CRISTALIA	RS 15,41	RS 439.185		
768	TOBRAMICINA 3MG/G. POMADA OFTÁLMICA / UNIDADE 1.0 BISNAGA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	1.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 29,88	RS 44.820		
769	TOPIRAMATO 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	NOVA QUIMICA	RS 0,38	RS 19.000		
770	TOPIRAMATO 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	NOVA QUIMICA	RS 0,19	RS 9.500		
771	TOPIRAMATO 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	NOVA QUIMICA	RS 0,18	RS 9.000		
774	TRAMADOL 50MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	180.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	HIPOLABOR	RS 0,25	RS 45.000		
775	TRAMADOL. CLORIDRATO 50	CAPSULA	100.000	W2	PRATI	RS 0,26	RS 26.000		

	MG. CAPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO					
776	TRIANCINOLONA ACETONIDA IMG. BISNAGA C/ 10G. POMADA ODONTOLÓGICA Cota Principal	BISNAGA	23.750	TCE TORRES EIRELI	PRATI	RS 3,86	RS 91.675		
777	TRIANCINOLONA ACETONIDA IMG. BISNAGA C/ 10G. POMADA ODONTOLÓGICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	PRATI	RS 4,20	RS 5.250		
781	TROPICAMICIDA 1%. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	CRISTALIA	RS 11,92	RS 59.600		
782	VALPROATO DE SÓDIO 250MG. CAPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	ABBOTT	RS 0,23	RS 5.750		
783	VALPROATO DE SÓDIO 500MG. CAPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	ABBOTT	RS 0,49	RS 12.250		
784	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMEN TOS EIRELI	PRATI	RS 3,91	RS 92.862,50		
785	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	PRATI	RS 3,91	RS 4.887,50		
786	VANCOMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	475.000	ANTIBIOTICO S DO BRASIL	ABL	RS 4,19	RS 1.990.250		
787	VANCOMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA O DE MEDICAMEN TO	ABL	RS 4,73	RS 118.250		
788	VARFARINA SÓDICA 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E	FQM	RS 0,18	RS 9.000		

	nº16.212/2015			EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO			
795	VIOLETA GENCIANA 1% FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Principal	FRASCO	14.250	TCE TORRES EIRELI	PHARMUS	RS 1,80	RS 25.650
797	VITAMINAS DO COMPLEXO B. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	285.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA	RS 1,02	RS 290.700
798	VITAMINAS DO COMPLEXO B. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	15.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA	RS 1,02	RS 15.300
801	VORICONAZOL 200MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	76.000	CAMBER	VZOM	RS 85,80	RS 6.498.000
802	VORICONAZOL 200MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	4.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 148,00	RS 592.000

A fase externa ocorreu conforme registro em Ata da Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade da proposta, parecer técnico de farmacêuticos, dos documentos de habilitação, Parecer NCI nº 170101.CT00498/2022 e de acordo com exigências do edital do Pregão Eletrônico nº 044/2021-CPL/SESAPI, examinadas, classificadas, negociadas, julgadas, habilitadas, declaradas aptas; portanto, a contratar com a Administração Pública. Instruído o Processo Administrativo com a proposta comercial, os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento.

Teresina-PI, 11 de abril de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Amanda Rhayla Lima Costa
Pregoeira – CPL/SESAPI

Of. 082

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE
DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 067/2022/FEPISERH
Ref. Ao Pregão Eletrônico nº 089/2021/FEPISERH
Processo Administrativo: Nº 0.000.585/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: PANMEDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 56.942.527/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ASPIRADOR ULTRASSÔNICO (SONOCA).
Valor total do contrato: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)

Fonte Recursos: 33.90.30-25 – Material de Consumo/Material para Manutenção de Bens Móveis.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de abril de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e PANMEDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 126

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 069/2022/FEPISERH
Ref. Ao Pregão Eletrônico nº 092/2021/FEPISERH
Processo Administrativo: Nº 0.000.684/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 66.969.262/0001-77

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: KIT PARA NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA E URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA - DEMANDA 12 (DOZE) MESES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETULIO VARGAS – HGV.

Valor total do contrato: R\$ 5.739,00 (Cinco mil, setecentos e trinta e nove reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 11 (onze) de abril de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 070/2022/FEPISERH
Ref. Ao Pregão Eletrônico nº 092/2021/FEPISERH
Processo Administrativo: Nº 0.000.684/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI
CNPJ: 23.651.234/0001-02

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: KIT PARA NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA E URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA - DEMANDA 12 (DOZE) MESES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETULIO VARGAS – HGV.

Valor total do contrato: R\$ 73.990,00 (Setenta e três mil, novecentos e noventa reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 11 (onze) de abril de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 071/2022/FEPISERH

Ref. Ao Pregão Eletrônico nº 092/2021/FEPISERH

Processo Administrativo: Nº 0.000.684/2021/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: **SURGICALMEDI – IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**

CNPJ: 29.057.136/0001-10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: KIT PARA NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA E URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA - DEMANDA 12 (DOZE) MESES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV.

Valor total do contrato: **R\$ 6.122,00** (Seis mil, cento e vinte e dois reais).

Fonte Recursos: **33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 11 (onze) de abril de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SURGICALMEDI – IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.**

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 072/2022/FEPISERH

Ref. Ao Pregão Eletrônico nº 092/2021/FEPISERH

Processo Administrativo: Nº 0.000.684/2021/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: **CENTRALMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 33.012.746/0001-74

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: KIT PARA NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA E URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA - DEMANDA 12 (DOZE) MESES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV.

Valor total do contrato: **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais).

Fonte Recursos: **33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 11 (onze) de abril de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CENTRAL MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 129

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº AA.902.1.000183/22-40

DEVEDOR: HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE;
CREDORA: RICEL DISTRIBUIDORA LTDA.

No Termo de Reconhecimento de Dívida publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), na edição n.º 53, na data de 18 de março de 2022, em sua página 93, retificam-se as seguintes informações:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

(...)
CREDORA: A empresa RICEL DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ N.º 63.339.147/0001-20, com endereço na Avenida Rio Poti, 2970, Bairro Horto, Parnaíba PI.

(...) CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

(...)
PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de 24/11/2021 a 22/12/2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância.

DORAVANTE LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

(...)
CREDORA: A empresa RICEL DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ N.º 63.339.147/0001-20, com endereço na Avenida Rio Poti, 2970, Bairro Horto, Teresina-PI, neste ato representado por seu proprietário.

(...) CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

(...)
PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de 30/07/2021 a 05/09/2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância.

Of. 179

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	000153.000089/2022-84
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001471
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 013/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000275/22-68
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	ULTRA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	24.180.133/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA ZEZO para o aniversário da cidade de Santo Inácio - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	13 abril de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	08 de abril de 2022.
Valor Global	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00169/2022NR00170
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO03908
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Anderson das Chagas Rodrigues

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	000153.000088/2022-30
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001471
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 014/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000272/22-30
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS
CNPJ do Contratado	25.321.806/0001-02
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA CALCINHA PRETA para o aniversário da cidade de Santo Inácio - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	13 abril de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	08 de abril de 2022.
Valor Global	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00169/2022NR00170
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO03908
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Francisco Filipe Elizeu Marques

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0045/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	000153.000069/2022-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001417
Modalidade de Licitação	Patrocínio nº 005/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000189/22-02
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME
CNPJ do Contratado	25.515.836/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato	Patrocínio para o Projeto Imperador Race, para o fortalecimento do Turismo no Estado.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	21 E 22 DE MAIO DE 2022.
Data da Assinatura do Contrato	11 de abril de 2022.
Valor Global	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00165/2022NR00166
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO03891
Signatários do Contrato	Pela Contratante: MARCELO RODRIGUES DA COSTA Pela Contratada: RICARDO SOARES DE OLIVEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000238/2021-24, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 008/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação paralelepípedo em vias públicas no município de Cocal - PI, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa A.K.R. PRADO EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.074.597/0001-47, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 839.298,39 (oitocentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos). Dê-se publicidade.

Teresina, 08 de abril de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000153/2021-46, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 011/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação paralelepípedo em vias públicas no município de Campo Maior - PI, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa JS GLOBAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.489.857/0001-29, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 993.583,90 (novecentos e noventa e três mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos). Dê-se publicidade.

Teresina, 11 de abril de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000110/2021-61, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 019/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de recuperação de estradas vicinais no município de Piri-piri - PI, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa A.K.R. PRADO EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.074.597/0001-47, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.410.168,94 (um milhão quatrocentos e dez mil cento e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Dê-se publicidade.

Teresina, 08 de abril de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

Diário Oficial

110



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº sei 00153.000034/2021-74, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 024/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Avelino Lopes/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa A.K.R. PRADO EIRELI, CNPJ nº 19.074.597/0001-47, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.331.496,01 (um milhão trezentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e um centavo).

Dê-se publicidade.

Teresina, 08 de abril de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo
Of. 350

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2022	
Nº do processo SEI	0313.000479/2022-74
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	2200057
Modalidade de licitação (se for o caso)	Licitação Inexigível
Fundamento legal	Lei nº 8666/93 Art. 25, Caput
Contratante	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE-PI
Codificação da UG no SIAFE	370101
Contratado	CIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	28.787.336/0004-08
Resumo do objeto do contrato	Curso de capacitação - 05 servidores
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	31/03/2022
Valor global	R\$ 10.335,00 (Dez mil trezentos e trinta e cinco reais)
Dotação orçamentária	37.101.04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00051
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022R0036213
Signatários do contrato	Pela Contratante: Paulo Henrique Melo Portela Pela Contratada: Paulo Sérgio Vieira da Silva

(assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE MELO PORTELA
Controlador-Geral Adjunto do Estado do Piauí

Of. 774

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ/ATI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00117.000156/2022-05

Nº Automático de Cadastro no SIAFE - PI: 22000537

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI

CONTRATADA: ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CNPJ do contratado: 07.721.678/0001-02

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de locação de veículos, observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Piauí, conforme detalhamento abaixo:

Discriminação do objeto:

ORD	OBJETO	VALOR ESTIMADO	ITEM PREGÃO	PREGÃO/EXTRATO/DOE	QUANTIDADE DEMANDADA	VALOR TOTAL UN.
1	Veículo tipo picape Média (flex) (cabine dupla, sem motorista, sem combustível, km livre, 4 portas): Veículo categoria tipo picape média. Motorização 08 ou 16v, 4x4, com potencia de 102 a 200 cv, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, opcional mínimo Ar condicional, câmbio manual, direção hidráulica ou elétrica, capacidade mínima de 05 passageiros. Equipado com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, Documentação regularizada.	3.380,00	09	Pregão nº XXV/2021/ Extrato de Publicação nº XXXV/2021 - DL/SLC/SEAD PREV/PAG.70	01	3.380,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

111

2	Veículo tipo sedan Executivo(sem motorista, sem combustível, km livre): Com capacidade para 5 passageiros, motor bicomcombustível, Potência do motor no mínimo 120 cv; 4 portas laterais, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas; equipados com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, documentação regularizada.	2.300,00	11	Pregão n°XXV/2021/ Extrato de Publicação n°XXXV/2021 - DL/SLC/SEAD PREV/PAG.70	01	2.300,00
VALOR TOTAL MENSAL						5.680,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 0000000100.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00074

Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA : 2022RO02409

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.

Pela Contratada: Matheus Botelho de Araújo

Teresina (PI), 12 de Abril de 2022.

Antônio Torres da Paz
Diretor-Geral da ATI

Of. 305

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

3º EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022 - DL/SEADPREV/PI

PROCESSO Nº. 00002.010438/2021-19 - DL/SLC/SEADPREV

Nº LICITAÇÃO BB 916866

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fins de aquisições de MOBILIÁRIO ESCOLAR, visando atender a demanda de todas escolas, Gerências Regionais da Educação-GRE's e sedes vinculadas a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC-PI.

ITENS ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS:

ITEM	DESCRITIVO						
07	OBJETO	CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS PARA BIBLIOTECA COTA PRINCIPAL (79,93%)					
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL DO ITEM
	EDM DISTRIBUIDORA	EMPRESA DE	DESK	4305	UNID	3.300,00	14.206.500,00
08	OBJETO	CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS PARA BIBLIOTECA COTA RESERVADA (20,07%) - ME, MEI E EPP					
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL DO ITEM
	EDM DISTRIBUIDORA	EMPRESA DE	DESK	1081	UNID	3.300,00	3.567.300,00
09	OBJETO	CONJUNTO PROFESSOR COTA PRINCIPAL (79,81%)					
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL DO ITEM
	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	APFORM		4965	UNID	1.115,00	5.535.975,00
12	OBJETO	LOUSA RETA MOLDURA ALUMÍNIO 1200 X 3000 COTA RESERVADA (20%) - ME, MEI E EPP					
	EMPRESA	Situação	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL DO ITEM
	FRACASSADO						
14	OBJETO	QUANDRO DE AVISOS EM METAL COTA RESERVADA (20,28%) - ME, MEI E EPP					
	EMPRESA	Situação	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL DO ITEM
	FRACASSADO						
29	OBJETO	GAVETEIRO VOLANTE FDE COTA PRINCIPAL (80,01%)					
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL DO ITEM
	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	ROAL		2373	UNID	868,00	2.059.764,00

Diário Oficial

112



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

31	OBJETO	MESA DE REUNIÃO COTA PRINCIPAL (80,09%)					VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID.	UNIT. DO ITEM	TOTAL DO ITEM	
	MESA DE REUNIÃO COTA PRINCIPAL (80,09%)		ROAL	358	UNID	1.452,50	519.995,00	
	FRACASSADO							
35	OBJETO	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS COTA PRINCIPAL (80,01%)					VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID.	UNIT. DO ITEM	TOTAL DO ITEM	
	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		TOK	11284	UNID.	855,10	9.648.948,40	
36	OBJETO	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS COTA RESERVADA (19,99%) - ME, MEI E EPP					VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID.	UNIT. DO ITEM	TOTAL DO ITEM	
	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		TOK	2819	UNID	1.179,70	3.325.574,30	
37	OBJETO	CADEIRA FIXA COTA PRINCIPAL (80%)					VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID.	UNIT. DO ITEM	TOTAL DO ITEM	
	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP		LAYOUT MÓVEIS	12716	UNID	600,00	7.629.600,00	
38	OBJETO	CADEIRA FIXA COTA RESERVADA (20%) - ME, MEI E EPP					VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID.	UNIT. DO ITEM	TOTAL DO ITEM	
	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		TOK	3179	UNID	915,50	2.910.374,50	
40	OBJETO	BANQUETA COTA RESERVADA (20%) - ME, MEI E EPP					VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID.	UNIT. DO ITEM	TOTAL DO ITEM	
	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		TOK	872	UNID	389,90	339.992,80	
41	OBJETO	POLTRONA PARA AUDITÓRIO DUPLA COTA PRINCIPAL (79,99%)					VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID.	UNIT. DO ITEM	TOTAL DO ITEM	
	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		TOK	8622	UNID	1.678,72	14.473.923,84	
42	OBJETO	POLTRONA PARA AUDITÓRIO DUPLA COTA RESERVADA (20,01%)					VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID.	UNIT. DO ITEM	TOTAL DO ITEM	
	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		TOK	2157	UNID	1.678,72	3.620.999,04	
43	OBJETO	LONGARINAS POLIPROPILENO 3 LUGARES COTA PRINCIPAL (79,87%)					VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID.	UNIT. DO ITEM	TOTAL DO ITEM	
	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP		LAYOUT MÓVEIS	377	UNID	950,00	358.150,00	
44	OBJETO	LONGARINAS POLIPROPILENO 3 LUGARES COTA RESERVADA (20,13%) - ME, MEI E EPP					VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID.	UNIT. DO ITEM	TOTAL DO ITEM	
	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		TOK	95	UNID	1954,90	185.720,00	

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

4º EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº. 00002.010438/2021-19 - DL/SLC/SEADPREV
Nº LICITAÇÃO BB 916866

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fins de aquisições de MOBILIÁRIO ESCOLAR, visando atender a demanda de todas escolas, Gerências Regionais da Educação-GRE's e sedes vinculadas a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC-PI.

ITENS ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO						
04	OBJETO	MESA ACESSIVEL FDE COTA RESERVADA (20,86%) - ME, MEI E EPP					
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA		MÓVEIS JB	126	UNID	543,93	68.535,18
06	OBJETO	CONJUNTO REFEITORIO COTA RESERVADA (20%) - ME, MEI E EPP					
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA		MÓVEIS JB	472	UNID	3.783,97	1.786.033,84
10	OBJETO	CONJUNTO PROFESSOR COTA RESERVADA (20,19%) - ME, MEI E EPP					
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		APFORM	1256	UNID	1.115,00	1.400.440,00
12	OBJETO	LOUSA RETA MOLDURA ALUMÍNIO 1200 X 3000 COTA RESERVADA (20%) - ME, MEI E EPP					
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA		MÓVEIS JB	1401	UNID	1.336,54	1.872.492,54
14	OBJETO	QUADRO DE AVISOS EM METAL COTA RESERVADA (20,28%) - ME, MEI E EPP					
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA		MÓVEIS JB	399	UNID	886,47	353.701,53
16	OBJETO	ESTANTE SIMPLES COTA RESERVADA (20%) - ME, MEI E EPP					
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA		METALBAH	828	UNID	815,00	674.820,00
19	OBJETO	BIBLIOCANTO COTA PRINCIPAL (80%)					

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

113

EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
METADIL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA		METADIL	25376	UND	24,57	623.488,32
OBJETO ARQUIVO EM AÇO COTA PRINCIPAL (80,04%)						
EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA		MAQMÓVEIS	2390	UNID	2.880,00	6.883.200,00
OBJETO ARQUIVO EM AÇO COTA RESERVADA (19,96%) - ME, MEI E EPP						
EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA		MAQMÓVEIS	596	UNID	2.880,00	1.716.480,00
OBJETO ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS COTA RESERVADA (20,02%) - ME, MEI E EPP						
EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA		METALBAH	1329	UNID	2.650,00	3.521.850,00
OBJETO ARMÁRIO EM AÇO - 16 PORTAS COTA RESERVADA (19,97%) - ME, MEI E EPP						
EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA		METALBAH	1695	UNID	2.900,00	4.915.500,00
OBJETO GAVETEIRO VOLANTE FDECOTA RESERVADA (19,99%) - ME, MEI E EPP						
EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA		ROAL	593	UNID	868,00	514.724,00
OBJETO MESA DE REUNIÃO COTA RESERVADA (19,91%) - ME, MEI E EPP						
EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA		ROAL	89	UNID	1.452,50	129.272,50
OBJETO MESA DE TRABALHO COTA RESERVADA (20%) - ME, MEI E EPP						
EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA		MÓVEIS JB	810	UNID	768,20	622.242,00

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

4º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO nº IV/2022 - DL/SLC/SEADPREV
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00002.010438/2021-19 - DL/SLC/SEADPREV
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA nº. 04/2022 - DL/SLC/SEADPREV
Nº LICITAÇÃO BB 916866

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fins de aquisições de MOBILIÁRIO ESCOLAR, visando atender a demanda de todas escolas, Gerências Regionais da Educação-GRE's e sedes vinculadas a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC-PI.

Pregoeiro: ROBERTO NAPOLEÃO DO REGO FILHO

Adjudicação: 08/04/2022

Homologação: 08/04/2022

Órgãos Participantes: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ-SEDUC

Diretora de Licitações: Léda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

Autoridade Superior: Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO						
04	OBJETO	MESA ACESSÍVEL FDE COTA RESERVADA (20,86%) - ME, MEI E EPP					
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA		MÓVEIS JB	126	UNID	543,93	68.535,18
06	OBJETO	CONJUNTO REFEITORIO COTA RESERVADA (20%) - ME, MEI E EPP					
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA		MÓVEIS JB	472	UNID	3.783,97	1.786.033,84
10	OBJETO	CONJUNTO PROFESSOR COTA RESERVADA (20,19%) - ME, MEI E EPP					
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		APFORM	1256	UNID	1.115,00	1.400.440,00
12	OBJETO	LOUSA RETA MOLDURA ALUMÍNIO 1200 X 3000 COTA RESERVADA (20%) - ME, MEI E EPP					
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA		MÓVEIS JB	1401	UNID	1.336,54	1.872.492,54
14	OBJETO	QUADRO DE AVISOS EM METAL COTA RESERVADA (20,28%) - ME, MEI E EPP					
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA		MÓVEIS JB	399	UNID	886,47	353.701,53
16	OBJETO	ESTANTE SIMPLES COTA RESERVADA (20%) - ME, MEI E EPP					
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA		METALBAH	828	UNID	815,00	674.820,00
19	OBJETO	BIBLIOCANTO COTA PRINCIPAL (80%)					
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM

Diário Oficial

114



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
23	METADIL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA - METADIL - 25376 - UND - 24,57 - 623.488,32							
	OBJETO: ARQUIVO EM AÇO COTA PRINCIPAL (80,04%)							
	JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA	Vencedora	MAQMÓVEIS	2390	UNID	2.880,00	6.883.200,00	
24	OBJETO: ARQUIVO EM AÇO COTA RESERVADA (19,96%) - ME, MEI E EPP							
	JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA	Vencedora	MAQMÓVEIS	596	UNID	2.880,00	1.716.480,00	
	OBJETO: ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS COTA RESERVADA (20,02%) - ME, MEI E EPP							
26	OBJETO: ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS COTA RESERVADA (20,02%) - ME, MEI E EPP							
	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	METALBAH	1329	UNID	2.650,00	3.521.850,00	
	OBJETO: ARMÁRIO EM AÇO - 16 PORTAS COTA RESERVADA (19,97%) - ME, MEI E EPP							
28	OBJETO: ARMÁRIO EM AÇO - 16 PORTAS COTA RESERVADA (19,97%) - ME, MEI E EPP							
	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	METALBAH	1695	UNID	2.900,00	4.915.500,00	
	OBJETO: GAVETEIRO VOLANTE FDECOTA RESERVADA (19,99%) - ME, MEI E EPP							
30	OBJETO: GAVETEIRO VOLANTE FDECOTA RESERVADA (19,99%) - ME, MEI E EPP							
	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Vencedora	ROAL	593	UNID	868,00	514.724,00	
	OBJETO: MESA DE REUNIÃO COTA RESERVADA (19,91%) - ME, MEI E EPP							
32	OBJETO: MESA DE REUNIÃO COTA RESERVADA (19,91%) - ME, MEI E EPP							
	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Vencedora	ROAL	89	UNID	1.452,50	129.272,50	
	OBJETO: MESA DE TRABALHO COTA RESERVADA (20%) - ME, MEI E EPP							
34	OBJETO: MESA DE TRABALHO COTA RESERVADA (20%) - ME, MEI E EPP							
	MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA	Vencedora	MÓVEIS JB	810	UNID	768,20	622.242,00	

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).

- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação;
- O Extrato nº IV/2022 integra este Extrato de Registro Geral como nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº. 00002.010438/2021-19- DUS/SLC/SEADPREV.

OBSERVAÇÕES:

DETENTORAS	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ	82.476.144/0001-83
INSC. ESTADUAL	90597007-04
CONTATO	(42) 3236-8260
ENDEREÇO	Rua R TENENTE LAGOS, SN, QUADRA33 LOTE 33- CARA-CARA
CIDADE	Ponta Grossa/PR
E-MAIL	alerlicitacoes@gamil.com

DETENTORA	METADIL INDUSTRIA E COM. METALURGICA LTDA
CNPJ	45.819.323/0001-40
INSC. ESTADUAL	336.069.936.119
CONTATO	(11) 4963-8800
ENDEREÇO	RUA Endres, 1546 Vila Endres
CIDADE	Guarulhos/SP
E-MAIL	Vanessa.Beltran@metadil.com.br

DETENTORA	MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA
CNPJ	02.464.845/0001-63
INSC. ESTADUAL	20.080.426-0
CONTATO	(84) 3273-2724
ENDEREÇO	a Rua Padre João Maria, 256, Felipe Camarão
CIDADE	Natal-RN
E-MAIL	moveisjbloja@yahoo.com.br

DETENTORA	APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ	06.198.597/0001-07
INSC. ESTADUAL	002.214-4
CONTATO	(84) 98802-3825 / (84) 98802-8076
ENDEREÇO	Distrito Industrial I - Lote 4 - CEP: 59280-000
CIDADE	Macaíba-RN
E-MAIL	licitacao@apform.com.br

DETENTORA	ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
CNPJ	94.622.230/0001-36
INSC. ESTADUAL	029/0228530
CONTATO	(54) 3289 2439
ENDEREÇO	RUA ALICE CESTARI MANTOVANI, 611, CEP 95112-290
CIDADE	CAXIAS DO SUL - RS
E-MAIL	mariana@roal.com.br

DETENTORA	JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA
CNPJ	02.419.903/0001-37
INSC. ESTADUAL	684.033.601.110
CONTATO	(16) 3253 7320 - (16) 98141 9927
ENDEREÇO	Av. Dr. Francisco Arêa Leão, 56 "A" - BAIRRO: Centro
CIDADE	Taquaritinga - SP
E-MAIL	jd@davogliocomercial.com.br

OUTROS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO A Bacharela, Meiryane de Oliveira Sousa. Oficial-ia Registradora Interina do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina, 3ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados, que MARTINHO LEODORO RODRIGUES, de nacionalidade brasileira, aposentado, viúvo, portador da CI/RG nº 134584-SSP/PI, CPF/MF nº 035.766.803-06, residente e domiciliado na Estrada da Chapada, nº 951, zona rural desta cidade, depositou neste Cartório os documentos necessários para os fins previstos no artigo 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI, para fins de Desmembramento da gleba de terras medindo 35.00.00ha, situada no lugar Cocal, Data Boqueirão dos Frades, zona rural leste deste município, matriculado sob nº 6.777, folha 27v, livro 2-J, do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis, 3ª Circunscrição, desta cidade, cuja área será desmembrada em 04 (quatro) parcelas de terras menores denominadas: Gleba 01, com área de 3.9888ha; Gleba 02, com área de 4.0744ha; Gleba 03, com área de 26.7144ha e Via de Acesso, assim denominada no projeto, com área de 0,2224ha. Documentos apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR/2021, cadastrado sob o número: 123.072.008.834-6; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº FA37.A4F4.2BF1.C46A, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 09:09:57h do dia 04/03/2022 (hora e data de Brasília/DF), válida até 31/08/2022, cadastrado sob o número: 7.880.477-9; Recibos de Inscrição do Imóvel Rural no CAR das glebas resultantes do desmembramento, expedidos em 18/07/2021, sob os registros: PI22110011D99.91F5.3E00.566A.D414.83B5.06D2.014E.PI2211001.2897.E688.510C.9CA5.A169.6F99.5A96.E6FA e PI-2211001-FIDE.EE61.1B21.47F0.55B7.A6D1.C83E.1132; Projeto de Demarcação de Gleba Remanescente/Desmembramento, elaborada sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor, João Lopes Silva Neto, inscrito no CREA sob nº 1907088628, devidamente aprovada pela SEMDUH-Rural, em 08/11/2021 e respectiva ART/CREA sob nº 192022008324 em substituição à 1920200060597. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário. Tudo nos termos do artigo 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. O presente ato só terá validade com o selo: ADF93355, Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. TERESINA PI 30 de Março de 2022

PP. 6757
3 - 2

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, referente a execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, da Rodovia PI-360, Trecho: Entrº. PI-236(Hugo Napoleão)/São Gonçalo do Piauí, com 11,46 Km de extensão; A Renovação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental, referente aos Serviços de Melhoramento de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído - TSD, com extensão de 1,196 Km, a ser executada no Trecho: Avenida José Virgílio Ribeiro - Igreja Matriz/Estádio Municipal/Rodovia de Ligação, no município de Belém do Piauí; Que requereu a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, referente os Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em AAUQ - Rod. PI-116, Trecho Parnaíba/Pedra do Sal/ Labino/ Ilha Grande - PI, com extensão de 26.670km; Q recebeu a Dispensa do Licenciamento Ambiental, dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária compreendendo as rodovias Estaduais do Estado do Piauí; Dos Serviços de

Pavimentação em Areia Asfáltica Usinada a Quente (AAUQ) nos seguintes logradouros: Rua Jose de Moura Fé, Rua Joaquim Mendes de Oliveira, Rua Dr Nelson Fialho, Rua Antonio Mendes de Carvalho, Rua Poeta Lourenço campos, Rua Padre Madeira, no município de Simplício Mendes - PI, com área total de 14.720,00 m² ; Dos Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas no total de 10.000m² na cidade de Brasileira/PI; A Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do município de São José do Piauí, com área total de 5.335,00m²; A Recuperação de 33.900km de Rodovias Vicinais no município de Ribeira do Piauí, passando pelos Povoados Barriguda, Alvoredo e Salinas; A Pavimentação em Paralelepípedo na zona rural com área total de 5.000m² no Povoado Serra Velha, na cidade de Alagoinha do Piauí; Da Pavimentação em Paralelepípedo de 4.795,00m² em ruas no município de Juazeiro do Piauí - PI; Dos Serviços de Restauração em Tratamento Superficial Duplo - TSD, na Rodovia PI - 130, Trecho: Palmeirais-PI / Amarante-PI (LOTE III) 44,04 km de extensão; Da Recuperação de Estrada Vicinal em Revestimento Primário de Rodovia de Ligação pertencentes aos municípios de Piracuruca/Brasileira-PI, Trecho: Entronc. PI-111 até BR-222, Passando pelos povoados: Vamos vendo, Localidade 110 e Piçarra, com extensão de 14,500km; Que requereu a Dispensa de Licenciamento Ambiental dos Serviços de melhoramento em revestimento primário das estradas vicinais, conforme os trechos a seguir: trecho i - curralinhos para pi-130 (passando pelos povoados Altamira, Olga Benário, Olho d'agua e Catitu), com 25,500 km; trecho I - Povoado Olga Benário para Bom Jardim na PI-130 (passando pelo povoado lagoa nova), com 16,800 km, totalizando 42,300 km de extensão ; Dos Serviços de Melhoramento da implantação em Tratamento Superficial Duplo - TSD da rodovia de ligação, trecho: Inhuma / Km 14,70 (Povoado Roque), com 14,700 Km de extensão.; Dos Serviços de melhoramento da implantação e pavimentação em revestimento primário da rodovia de ligação no trecho entre Dom Inocêncio e São Lourenço do Piauí, com 58,20 km de extensão; dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação em revestimento primário da rodovia de ligação no trecho entre Fatura do Piauí e Dirceu Arcoverde, com 24,85 km de extensão; Dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Revestimento Primário de rodovia de ligação no trecho entre Paulistana e Queimada Nova, com 67,96 km de extensão; dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, em diversas ruas na sede do município de João Costa - PI, numa área total de 16.379,00 m².; Da Execução das obras de pavimentação com Paralelepípedo na zona Urbana do município de União - PI, nas Ruas: Santarém, Alagoas, Marcos Antônio Gomes Rocha, José de Jesus Gomes Rocha e que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Picos a Dispensa Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Poliédrica no município de Picos-PI, em Ruas da Zona Rural compreendendo com área total 7.282,00m² na cidade de Picos/PI;

Teresina, 08 de abril de 2022

Engo Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI
Of. 153

A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - COFIR, CNPJ: 22.911.207/0001-50, Torna Público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR), a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para, a construção de 01 pequena Passagem Molhada, na Zona Rural do município Dirceu Arcoverde - PI, Sub-Bacia: Rio Poti.

Coordenadas Geográficas (GMS)			
Localidades	Passagem Molhada - Início	Passagem Molhada - Final	
CABACEIRA	9°19'46,99"S 42°25'15,88"O	9°19'46,19"S	42°25'15,32"O

Of. 097

Diário Oficial

116



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de abril de 2022 • Nº 71

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

CONVOCAÇÃO Nº 02
EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 02/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO DE APOIO A
SISTEMAS E REDES, PROGRAMADOR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A Universidade Estadual do Piauí –UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação à Distância – NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES, PROGRAMADOR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO + CADASTRO RESERVA** do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, em convênio com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, mediante as condições estabelecidas neste edital, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para apresentar os seguintes documentos: **RG, CPF, Comprovante de Endereço** (que contenha bairro e CEP), **Extrato bancário** (conta corrente), **PIS/PASEP/NIT**, **Diploma de Graduação**, **Diploma da última titulação**, **Número de dois telefones**, **Endereço de e-mail**.

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Class.	Inscrição	Nome	Situação
008	23691	GISELLE TÔRRES SANTOS	CLASSIFICADO
009	23600	ANCELMO PAULO DA SILVA	CLASSIFICADO

Cargo: TÉCNICO DE APOIO A SISTEMA E REDE

Class.	Inscrição	Nome	Situação
003	23722	MARIA DEUSA DA PAZ OLIVEIRA	CLASSIFICADO
004	23586	ANAILZA CRISTINA MOURA SOARES	CLASSIFICADO

• Os candidatos deverão acompanhar o calendário indicado a seguir:

Nº	ATIVIDADE	DATA	OBSERVAÇÕES
----	-----------	------	-------------

01	Publicação Diário Oficial	11/04/2022	
02	Convocação dos candidatos	12/04/2022	
03	Entrega de documentos físicos (presencialmente)	18,19,20.04.2022	Os documentos devem ser entregues na Coordenação financeira (CAF) do NEAD /UESPI de 8:00h às 12:00h
04	Assinatura do contrato	27/04/2022	Na Coordenação financeira (CAF) do NEAD /UESPI de 8:00h às 12:00h
05	Posse e publicação no Diário oficial	02/05/2022	

Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Profa. Dra. Márcia Percília Moura Parente
Coordenadora Geral UAB/CAPEs – PI
Diretora Geral do NEAD/UESPI

Profa. Dra. Waldirene Alves Lopes da Silva
Coordenadora Geral Adjunta UAB/CAPEs – PI
Diretora Adjunta NEAD/UESPI

Of. 189

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CREDENCIADAS PELA
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS (SASC), CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
(ART. 11, INCISO IV DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.083, DE 03 DE ABRIL DE 2017).

Item	Nome da OSC	CNPJ	Período de validade da habilitação
01	CENTRO DA JUVENTUDE SANTA CABRINI	61.988.531/0004-71	Renovação de credenciamento com validade de dois anos, contada a partir da data de publicação.
02	CENTRO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E INCENTIVO ADOÇÃO - CRIA	11.047.597/0001-46	Renovação de credenciamento com validade de dois anos, contada a partir da data de publicação.

Teresina (PI), 07 de abril de 2022.

José Ribamar Noleto de Santana
Secretário
Of. 247

EDITAL Nº01, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social do Piauí- CEAS-PI, Gestão 2022/2024.

A Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no artigo 17, parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e a Resolução CEAS nº 11 de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito estadual, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão 2022/2024, a ser realizada no dia 11 de maio de 2022, a partir das 9h, no auditório da Casa dos Conselhos "José de Ribamar dos Santos" localizada na Av. Pinel nº620 - Bairro - Cabral em Teresina-PI.

CALENÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CEAS - Gestão 2022/2024

DATA	ATIVIDADE
11/04/2022 a 24/04/2022	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS nº11/2022 perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
25/04/2022 a 28/04/22	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
29/04/2022	Publicação no DOE da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados.
02/05/2022 a 03/05/2022	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
04/05/2022 a 05/05/2022	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
09/05/2022	Prazo final para publicação no DOE do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatas, e os resultados do julgamento de recurso.
11/05/2022	Assembleia de Eleição.
12/05/2022	Publicação dos resultados da eleição dos representantes da sociedade civil no CEAS -
12/05/2022 a 13/05/2022	Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros conforme Decreto 5.003/2004.
16/05/2022	Posse dos Conselheiros (as) do CEAS para gestão 2022/2024

Art. 2º As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor ou eleitor/candidato, bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto, conforme Resolução CEAS Nº 11 de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social, no endereço eletrônico ceas.conselho@gmail.com

Luciana Evangelista Fernandes Franco
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PI

Of. 13

AEMPRESAITAUEIRAAGROPECUÁRIAS/A, CNPJ Nº 07.231.103/0012-64, TORNAPÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR-PI, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), D000183/19 PARA O CULTIVO DE MELÃO DO PROJETO AGRÍCOLA DA FAZENDA JABOTI-SACO. LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ - PI.

P. P. 6754

A NEOENERGIA RENOVÁVEISS.A, CNPJ 12.227.426/0001-61, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Licença Prévia (LP), da Linha de Transmissão 500 kV Riachão, localizada nos municípios de Dom Inocêncio, Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova, Piauí, com validade de dois anos.

P. P. 6755

Maria Deusimar de Sousa ME bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimentos - ME torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - (SEMARH) de Piri-piri - PI, a Licença de regularização de Operação (LO) para a área de bares, localizado na rua Cornélio Cícero Mendes nº 270, bairro Recreio de Piri-piri - PI.

P. P. 6756

AILA TEIXEIRA DA SILVA, inscrito sob o CNPJ/CPF: 35.072.455/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD a expedição de Licença de Operação (LP, LI, LO ou LAS) para a Regularização Ambiental da atividade de uma Pizzaria, situado na Rua Diógenes Coelho, nº 730 - Centro, Piri-piri/PI

P. P. 6758

EDITAL

A empresa J. S. TRANSPORTES LTDA / J. S. TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.960.066/0001-07, torna público que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LOT) para Atividade de TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - TPP no estado do Piauí, sediada na Av. Vitorino Freire, s/n, Bairro Agrovema, no município de Parnarama-MA.

P. P. 6759

HD COMERCIO DE RAÇÕES LTDA, CNPJ: 45.756.197/0001-21, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, as Licenças LP+LI+LO, para comercio atacadista de alimentos para animais, no Parque Industrial, Quadra Distrito Industrial, na cidade de Picos/PI, Zona Rural. Foi determinado um Estudo Ambiental Simplificado-EAS.

HD ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 45.760.646/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, as Licenças LP+LI+LO, para geração de energia elétrica, no Parque Industrial, Quadra Distrito Industrial, na cidade de Picos/PI, Zona Rural. Foi determinado um Descritivo Técnico Ambiental-DTA.

HONORIOS ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 43.883.098/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para fabricação de conservas de frutas, na ROD.BR-316, KM 336, Povoado Torrões na cidade de Geminiano/PI, Zona Rural. Foi determinado um Descritivo Técnico Ambiental-DTA.

P. P. 6763



FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DA FAZENDA
Antonio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Antonio Neris Machado Júnior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Maria Vilani da da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Marcelo Rodrigues da Costa

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Jonas Moura de Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Emanuel do Bonfim Veloso Filho



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.